



Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC

CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS. (OUARTA-FEIRA) 01 DE NOVEMBRO DE 2006

NÚMERO 17.998

SUMÁRIO	
Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	04
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	04
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	05
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	05
Fazenda.....	07
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	18
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	18
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	20
Autarquias Estaduais.....	
22	
Fundações Estaduais.....	
25	
Economias Mistas.....	
27	
Concursos e Licitações.....	
28	
Tribunal de Contas.....	
36	
Repartições Federais.....	
36	
Prefeituras Municipais.....	
36	
Câmaras Municipais.....	
39	
Publicações Diversas.....	
39	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.824, de 1º de novembro de 2006

Dispensa do cargo de Diretor Representante do Estado de Santa Catarina na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos atos constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE,

DECRETA:

Art. 1º Resolve dispensar o Senhor SILVERINO DA SILVA, RG nº 105.333-7 e CPF nº 107.625.909-04, do cargo de Diretor Representante do Estado de Santa Catarina na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de novembro de 2006.
EDUARDO PINHO MOREIRA

DECRETO Nº 4.825, de 1º de novembro de 2006

Designa ao cargo de Diretor Representante do Estado de Santa Catarina na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos atos constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE,

DECRETA:

Art. 1º Resolve designar o Senhor CASILDO JOÃO MALDANER, RG nº 1/R 201.606 e CPF nº 021.655.899-91, para exercer o cargo de Diretor Representante do Estado de Santa Catarina na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de novembro de 2006.
EDUARDO PINHO MOREIRA

DECRETO Nº 4.826, de 1º de novembro de 2006

Homologa tombamento de imóveis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o

inciso III do art. 71 da Constituição do Estado, de acordo com o disposto na Lei nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 9.342, de 14 de dezembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo da Fundação Catarinense de Cultura protocolado sob nº PFCC 104/060, em 31/3/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 9.342, de 14 de dezembro de 1993, de edificação religiosa, Igreja São Judas Tadeu, localizada na Praça João Pedro Stefanos, Centro, no município de Vargem.

Parágrafo único. A área protegida pelo presente Decreto constitui-se do terreno que contem a edificação religiosa.

Art. 2º Considera-se como entorno da área protegida, para os efeitos do art. 16 da referida Lei, a faixa contida nos 300 (trezentos) metros tomados de cada uma das extremidades do bem.

Art. 3º O imóvel será inscrito no Livro do Tombo Histórico da Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de novembro de 2006.
EDUARDO PINHO MOREIRA
Ivo Carminati
Guilberto Chaplin Saverda

DECRETO Nº 4.827, de 1º de novembro de 2006

Concede Medalha de Mérito Cultural "Cruz e Sousa".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Cultural "Cruz e Sousa" à:

- I - Edison Paegle Balod - Cultura Popular,
- II - Godofredo de Oliveira Neto - Letras,
- III - Iaponan Soares de Araújo - Letras,
- IV - Miguel Kopstein Russowsky - Incentivador Cultural;

- V - Willy Sievert (in memoriam) Cinema,
- VI - Coletiva de Artistas de Joinville - Artes Plásticas;

- VII - Festival Internacional de Corais de Criciúma - Música;

- VIII - Festival Universitário de Teatro de Blumenau - Artes Cênicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de novembro de 2006.
EDUARDO PINHO MOREIRA
Ivo Carminati
Guilberto Chaplin Saverda

Governo do Estado	
Eduardo Pinho Moreira	Governador.
Constâncio Alberto Salles Maciel	Secretário de Estado da Administração
Paulo Eli	Diretor Geral
Cezar Torres Albernaz	Diretor de Gestão de Atos Oficiais
Gustavo Barata Gomes	Gerente de Publicações
Jair Manoel de Oliveira	Gerente Industrial

DECRETO Nº 4.828, de 1º de novembro de 2006

Homologa Resolução 010/CES/2006, do Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução 010/CES/2006, do Conselho Estadual de Saúde, que aprova o Plano Político-Pedagógico e o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor MSc. Osvaldo de Oliveira Maciel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Florianópolis, 1º de novembro de 2006.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Ivo Carminati
Carmen Emilia Bonfá Zanotto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 2176 - de 23/10/2006
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e tendo em vista o inserto na Portaria nº 117, publicada no DOE de 12/04/2006, Portaria nº 196, publicada no DOE de 30/05/2006, que homologou o resultado do Concurso de Ingresso do IPESC de que trata o Edital Nº 001/2005, publicado no DOE de 01.12.05 e, conforme consta do Processo SEAP 18469/060, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de provimento efetivo discriminados, no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC:

Cargo: Analista Técnico em Gestão Previdenciária
Classe III, nível 01-A, na função de Técnico em Atividades Administrativas
Lotação: Agência de Florianópolis
- Raquel de Mattos Piccoli

Cargo: Advogado
Classe I
Lotação: Florianópolis
- Zila Bonin da Silva
- Odir Gomes da Rocha Neto.

ATO nº 2216 - de 26/10/2006
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85, e com base na homologação do resultado do concurso público de ingresso, de que trata o Edital nº 01/2005,

publicado no DOE de 15.02.2006 e, conforme consta do Processo SEAP 12608/068, para exercerem cargos de provimento efetivo no âmbito da ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - APSFS, na forma abaixo discriminada:

ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PORTUÁRIA, classe IV, nível 1, referência A, na função de Analista de Informática:
- MAURÍCIO RENE NUNES.

ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PORTUÁRIA, classe II, nível 1, referência A, na função de Agente em Atividades Administrativas:
- VANDERLEI NUNES - PNE;
- ROGÉRIO KRUGER - PNE;
- ADRIANA FERNANDES FLORES;
- JORGE ADILSON BUSCK;
- ALESSANDRA KLUG GARCIA;
- REINALDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR;
- MARIA MICAELA PEREIRA DA COSTA;
- LUCIANA KAMRADT;
- VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA;
- JULIANA RIGHI DOS REIS;
- CARLA DORALICE DE BORBA BREZINZ;
- VILMAR JOSÉ BLASZCZAK;
- GISLAENE DOS SANTOS CASTILHO.

ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PORTUÁRIA, classe II, nível 1, referência A, na função de Artífice I:
- ANTONIO CELSO MENDES;
- REGINALDO LIEBEL;
- JEFFERSON ROSA;
- ROSANE MARIA EMÍLIO;
- ADEMAR PEREIRA;
- EDNILSON DE OLIVEIRA CORREA;
- GELSON JOSE CARLOS BACK;
- MARCOS PEREIRA;
- JOSE ADILSON T. DE AGUIAR;
- JOSÉ RENATO DA COSTA.

ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PORTUÁRIA, classe III, nível 1, referência A, na função de Artífice II:
- IDEMILSON RIBEIRO;
- JOSAIR REALCI DA SILVA;
- SERGIO ALVES DA CONCEIÇÃO;
- ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA;
- MARCOS BARRETO;
- ALAERTE ROCHA;
- WALDIR SOUZA DA SILVA.

ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PORTUÁRIA, classe III, nível 1, referência A, na função de Motorista:
- JAÍRO CARLOS DA SILVA;
- DANIEL ALFREDO BARBOSA;
- ALEXANDRE ANTONIO.

ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PORTUÁRIA, classe III, nível 1, referência A, na função de Técnico em Atividades Administrativas:
- SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO;
- ANTONIO JOÃO DO ROSÁRIO - PNE;
- MÔNICA CRISTINA ROSA;

- LUCIO ZENIR CORREA LEITE;
- JOSE JOEL DA SILVA JUNIOR;
- LILIANE MARIA FLORES DE MEDEIROS KUTSCHER;
- ADRIANE BRANCO;
- ARIANE CECÍLIA CORREA;
- EMERSON FERREIRA DE LIMA;
- SANDRO CORREA;
- ANA PAULA ATHANAZIO.

ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PORTUÁRIA, classe III, nível 1, referência A, na função de Operador Portuário:

- OSWALDO SANTOS QUEIRÓZ;
- AFONSO CARLOS MARQUAT;
- MARIO ROCHA BRAGA;
- EVELYN RAMOS ROBAINA.

ATO nº 2218 - de 26/10/2006
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme Processo SEAP 18780/067, MARIA DE FÁTIMA SCHMACHER WOLKMER, para exercer o cargo (5973) de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento.

ATO nº 2217 - de 26/10/2006
EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, e conforme Processo SEAP 18780/067, SIMONE CRISTIANE DE JESUS, do cargo em comissão (5973) de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 1701 - de 30/10/2006
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/86, conforme processo nº SEAP-019019/068, a **CELSO LUIZ NUNES**, matrícula nº 295437-0-2, no cargo (632) de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, nível SP-PC-TP-2-B, lotado(a) no(a) SSP, a partir de 15/11/2006, pelo período de 6 meses.

DEMP 32683/065

PORTARIA nº 1679 - de 26/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joaçaba, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
145025-5-01	Rosângela Maria Dalagnol Parizzi	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	I		
185273-6-03	Rita Maria Costenaro Petry	Assistente Técnico Pedagógico	29	10	A	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	C		
161695-1-01	Sella Eliane Ribeiro	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	C		
186561-7-01	Maria Aparecida Sena Soares	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	E		
174041-5-02	Maristela Aurora Macagnan Dalis Lana	Assistente Técnico Pedagógico	29	10	A	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	E		
151387-7-01	Vilma Bruna Bonotto da Silva	Administrador Escolar	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	H		
214817-0-03	Neusa de Matos Barbosa	Assistente Técnico Pedagógico	29	10	A	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	2	H		
120913-2-01	Angela Helena Costa	Professor	29	10	E	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	4	A		

PORTARIA nº 1681 - de 26/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
278272-3-02	Elisete Michel	Assistente Técnico Pedagógico	29	10	A	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	2	B		
143059-9-01	Maria Alice Pereira dos Santos	Professor	29	11	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	4	B		

PORTARIA nº 1683 - de 26/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
190814-6-01	Sandra Maria Matos	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	H		
178704-7-04	Ivone Schaefer	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	B		
142104-2-01	Selma David Lemos	Supervisor Escolar	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	H		
185865-3-02	Eliane Dias de Oliveira	Professor	29	10	E	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	D		
290258-3-01	Argirô Nikolaos Koufalias Colombi	Professor	29	10	F	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	2	C		

PORTARIA nº 1684 - de 26/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
190814-6-01	Sandra Maris Matos	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	H		
178704-7-04	Ivone Schaefer	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	B		
142104-2-01	Selma David Lemos	Supervisor Escolar	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	H		
185865-3-02	Eliane Dias de Oliveira	Professor	29	10	E	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	D		
290258-3-01	Argirô Nikolaos Koufalias Colombi	Professor	29	10	F	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	2	C		

DEMP 30782/066

PORTARIA nº 1696 - de 30/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
143240-0-01	Vera Lucia Baptiston	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	I		

PORTARIA nº 1702 - de 30/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
205390-0-01	Gladimir Dutra da Cunha	Professor	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	H		
196044-0-01	Neusa Regina Uberti Fernandes de Castro	Professor	29	5	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	III	3	B		

PORTARIA nº 1706 - de 30/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joaçaba, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
140259-5-01	Ivete Favetti	Administrador Escolar	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	H		

PORTARIA nº 1708 - de 26/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
373891-4-01	Katia Rejane Coelho	Assistente Técnico Pedagógico	29	7	A	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	1	A		

PORTARIA nº 1709 - de 30/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Laguna, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
331912-1-02	Claudineia Borges Oculart de Medeiros	Professor	29	7	A	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	1	E		

PORTARIA nº 1711 - de 30/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Palmitos, para os cargos, classes, níveis e referências, a contar de 01.04.2006, na forma especificada:

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.		
133014-4-01	Valdir Albino Mallmann	Orientador Educacional	29	7	E	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	3	H		

CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL
Secretário de Estado da Administração

DEMP 30861/063

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRETORIA GERAL - DIGE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERAD

RELATÓRIO Nº 008/06

O Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de Julho/2006.

Matricula	Nome	Valor R\$	Qtde	Mot
373.253-3	Alfredo Felipe da Luz Sobrinho	450,00	1,0	OM
352.648-8	Eduardo Antônio Silvestri	550,00	5,0	REI
3299-9	Douglas Cantú	550,00	5,0	REI
161.913-6	Ademir Clemente da Silveira	500,00	5,0	MOT
347.004-0	Renato Broetto	1.020,00	3,0	OM
3793-0	Alcióli Vitor Bernardes	400,00	4,0	MOT
373.253-3	Alfredo Felipe da Luz Sobrinho	675,00	1,5	RS
3299-9	Douglas Cantú	330,00	3,0	REI
347.004-0	Renato Broetto	1.190,00	3,5	OM
3793-0	Alcióli Vitor Bernardes	350,00	3,5	MOT
219.426-6	Luiz Gonzaga Schlichting	150,00	1,5	AS
40.375-0	Dornelles Antônio Pozzobonn	100,00	1,0	RS
347.004-0	Renato Broetto	900,00	2,0	OM
351.084-0	Ari Geraldo Neumann	234,00	1,5	OM
4883-0	Antônio Marcos Feliciano	605,00	5,5	OM
4870-4	Amélia Silva de Oliveira	605,00	5,5	OM
40037-5	Amilton Rodrigues	550,00	5,5	MOT
351.219-3	Silvio Tadeu de Menezes	110,00	1,0	OM
373.253-3	Alfredo Felipe da Luz Sobrinho	510,00	1,5	AG
351.084-0	Ari Geraldo Neumann	234,00	1,5	OM
373.253-3	Alfredo Felipe da Luz Sobrinho	225,00	0,5	AG
3340-5	André Ricardo Poletto (*)	605,00	5,5	OM
40.104-8	Adolfo Aurélio Durante (*)	495,00	4,5	MOT

3971-7	Rose Mary Gerber (*)	990,00	9,0	OM
4991-0	Marcelo Alexandre de Sá (*)	660,00	6,0	OM
1581	José Cesar Pereira (*)	650,00	6,0	OM
791-9	Luiz Ademir Hessmann (*)	3.570,00	10,5	OM
347.004-0	Renato Broetto (*)	1.530,00	4,5	OM
3793-0	Alcióli Vitor Bernardes (*)	450,00	4,5	MOT
4884-4	Ilson Luiz Vieira (*)	400,00	4,0	MOT
352.649-6	Alacir Pereira Batista (**)	110,00	1,0	OM
152-0	Bertino Pflieger (**)	200,00	2,0	OM
3454-1	Glorisse Lourdes Benincá (**)	110,00	1,0	OM
3222-0	Vladimir Gazoni (**)	110,00	1,0	OM
352.649-6	Alacir Pereira Batista (**)	110,00	1,0	OM
352.649-6	Alacir Pereira Batista (**)	110,00	1,0	OM
3222-0	Vladimir Gazoni (**)	220,00	2,0	OM
198	Esau Jorge Garcia (***)	500,00	5,0	OM
3234-2	Sergio Rubens Garcia (***)	550,00	5,0	OM
198-8	Esau Jorge Garcia (***)	500,00	5,0	OM
615-7	Mário Bernardo Tell (***)	500,00	5,0	OM
455-3	Carlos Alcebiades Nunes (***)	500,00	5,0	OM
139-2	Eugênio João Martins (***)	500,00	5,0	OM
352.264-6	Alacir Pereira Batista (***)	500,00	5,0	OM
237-2	Renato Andrade Ramos (***)	220,00	2,0	OM
3234-2	Sergio Rubens Garcia (***)	200,00	2,0	OM
198-8	Esau Jorge Garcia (***)	605,00	5,5	OM
TOTAL		25.193,00	169,5	

Legenda Motivos

MOT - Motorista

OM - Outros Motivos

AS - Atender Secretário.

RS - Reunião Serviço

REI - Recolher equip. Infor.

AG - Acop. Governador

Obs: (\$) Diárias internacionais

Obs: Convênios (*) MICROBACIAS (**) MDA (***) INCRA

Florianópolis, 04 de Agosto 2006.

ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO

Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural

DEMP 32603/061

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 17.186/2006-7, referente ao Fundo de Incentivo à Turismo - FUNTURISMO. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte - SOL e o Município de Caçador, com a Interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Caçador. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a participação financeira do ESTADO, por meio do repasse de recursos para a realização do Projeto "Festa dos 72 Anos de Caçador", conforme especificados em projeto. VALOR DOS RECURSOS: Total R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo Estado e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) como contrapartida do Proponente. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá a conta da Ação 5639, Item Orçamentário 33504399, Fonte 0269, do Orçamento do Estado para 2006, conforme Nota de Empenho Global nº 663/000, de 01/11/2006. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente convênio tem início em 21 de março de 2006, com vigência de 31/12/2006. DATA: Florianópolis, 01 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Gilberto Chaplin Savedra, pela Secretaria, Valdir Vital Cobalchini, pela SDR e Saulo Sperotto, pelo Município.

DEMP 32705/069

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20406/2005-4 (FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA)

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

Contratado: Luciano da Silva.

Objeto: Projeto Cultural "Gravação de CD - Luciano Bilu".

Valor: Total R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) pelo Estado e R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais) como contrapartida do Proponente.

Crédito Orçamentário: A despesa correrá à conta da Ação 5628, Item Orçamentário 3.3.90.36, Fonte 0269, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 143/000 de 12/12/2005.

Vigência: O presente contrato tem início a contar da data de 12 de dezembro de 2005, com vigência de 12 meses.

Data: Florianópolis, 12 de dezembro de 2005.

Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

Luciano da Silva - Proponente.

DEMP 32700/067

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7372/2006-5, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte - SOL e o Município de Pinheiro Preto, com a Interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Videira. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a participação financeira do ESTADO, por meio do repasse de recursos para a realização do Projeto "CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS", conforme especificados em projeto. VALOR

DOS RECURSOS: Total R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) pelo Estado e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) como contrapartida do Proponente. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá a conta da Ação 2816, Item Orçamentário 4.4.40.42, Fonte 0269, do Orçamento do Estado para 2006, conforme Nota de Empenho Global nº 427/000, de 23/05/2006. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2006. DATA: Florianópolis, 23 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: João Manoel de Borba Neto, pela Secretaria, Evandro Luiz Colle, pela SDR e Juraci Bertoncello, pelo Município.

DEMP 32565/062

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS - CED

RESOLUÇÃO Nº 03 /CED/2006

O Presidente do Conselho Estadual de Desportos, com base em deliberação tomada na Sessão Plenária do dia 24 de outubro de 2006,

Resolve,

Alterar dispositivos do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina relativamente à indicação dos Membros do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina

Art. 1º - O art. 9º do CJD/SC passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Para o regular preenchimento das vagas de Auditor titular e suplente do Tribunal de Justiça Desportiva, competirá ao próprio Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva comunicar por edital público e/ou ofício protocolado a cada segmento interessado, legalmente constituído e reconhecido na jurisdição, dentre os elencados nos incisos II, III, IV e V, do art. 6º, deste Código, a abertura de prazo à indicação.

§ 1º Em não havendo segmento organizado, nos casos dos incisos II, IV e V, deverá a comunicação ocorrer por publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Circulação Estadual, por pelo menos três vezes consecutivas em cada um, estipulando data, hora e local em que se reunirão para deliberar sobre a escolha de seu (s) representante (se).

§ 2º A reunião de cada segmento a que se refere o parágrafo anterior, deverá ocorrer na mesma data e local, porém em horários distintos.

§ 3º O prazo entre a última publicação e a reunião a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

§ 4º A convocação prevista no parágrafo 1º do presente artigo será custeada pela FESPORTE - Fundação de Esportes de Santa Catarina.

§ 5º Caso não haja indicações, após o procedimento, para os segmentos não organizados previsto no parágrafo 1º e seguintes deste artigo, caberá ao Conselho Estadual de Desportos/SC a indicação dos representantes ali mencionados, podendo a indicação recair sobre bacharel em direito e/ou pessoas de notório saber jurídico desportivo, e de conduta ilibada.

§ 6º Recebidas as indicações e ultimado o processo de eleição pelo Tribunal de Justiça Desportiva, ao seu Presidente competirá encaminhar o resultado ao Presidente do Conselho Estadual de Desportos que empossará os novos Auditores do Tribunal de Justiça Desportiva na forma do parágrafo 4º do art. 6º deste Código.

§ 7º Caberá ainda ao Presidente do TJD/SC, sempre que houver vacância e quando for deflagrado o processo de escolha previsto no caput deste artigo, comunicar previa e expressamente ao CED/SC."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe são contrárias.

Florianópolis, 24 de outubro de 2006.

Pedro José de Oliveira Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Desportos

DEMP 32310/064

DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC
Lei Estadual N.º 9.883 de 17/07/95
Decreto Regimento Interno N.º 802 de 12/04/96

Resolução 006/2006

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente CEDCA/SC, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a, deliberação da Plenária Ordinária do dia 24 de agosto de 2006; e

CONSIDERANDO:

- Que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável pela fiscalização e deliberação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente;
- Que este Conselho é o órgão responsável por apresentar, comprovante das doações de pessoas físicas e jurídicas ao FIA Estadual;
- Que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente é o órgão responsável pelo monitoramento do Plano de Aplicação do FIA Estadual bem como do Orçamento Criança e do Plano Plurianual.

RESOLVE:

Deliberar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST; enviar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente até o Décimo dia útil de cada mês, o balancete mensal das contas do Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA

Sala de sessões em 24 de agosto de 2006.

Kelly Cristiny Cabral

Coordenadora Geral CEDCA/SC DEMP 32557/060

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguintes(s) Portarias(s):

2001 - Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia
PORTARIA P/: 2309 - 17/10/2006

ALTERAR, ART.4º, LEI Nº 1139/92, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	A PARTIR DE
314348-02-1	ERICA DIEGOLI SEARA KRAUSE	762	30	20	02/10/2006
181488-01-5	MARA REGINA MARTINS DA ROSA	779	40	20	26/09/2006
344806-03-1	MARIA IVETE BASNIAK	767	30	20	01/09/2006
193715-01-4	NELSON DA COSTA	800	40	20	04/10/2006
234319-03-3	ROSIANE FERMINO GUIMARAES GOULART	769	30	20	28/09/2006
281156-03-1	SIMONE TERESINHA MERLO	762	40	20	18/09/2006

PORTARIA P/: 2310 - 17/10/2006

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA VINCULADA, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	VINCULADO A MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
279458-02-6	ADRIANO SILVA	751	20	30	143143-01-9	04/09/2006	02/12/2006
292264-03-9	ANA MARIA BONK MASSAROLLO	761	20	40	327548-03-5	01/09/2006	15/09/2006
343215-03-7	ANA PAULA BRANCO	756	10	20	212328-01-2	14/09/2006	31/01/2007
339133-03-7	BEATRIZ KOTZ TRICHEZ	753	10	20	056163-03-0	25/09/2006	23/12/2006
352077-03-3	BEIBIANE ROCHA DE FREITAS	764	10	20	123944-01-9	02/10/2006	12/10/2006
367451-02-7	CARLOS ALBERTO OSGA JUNIOR	754	10	20	152702-02-9	16/08/2006	14/09/2006
339304-03-6	CASSIANA SCHADECK SONAGLIO	757	10	40	168517-02-1	15/08/2006	07/09/2006
339304-03-6	CASSIANA SCHADECK SONAGLIO	757	10	40	168517-02-1	08/09/2006	17/10/2006
214945-03-1	CLARA BARDINI FREGNANI MATTOS	757	10	40	052454-02-9	14/09/2006	31/01/2007
252074-04-5	CLARICE CHRISTMANN CANAL	752	20	40	330716-03-6	12/08/2006	09/09/2006
318614-02-8	CLAUDETE EVA BARCELLA	759	20	30	162689-03-2	06/10/2006	31/01/2007
188211-01-2	CLAUDETE SAVARIS LAZZAROTTI	805	30	40	138647-01-6	04/09/2006	02/12/2006
281075-02-1	CRISTIANE TEREZA	752	30	40	161002-01-3	06/10/2006	03/01/2007
298141-03-6	DELIANE ROBERTA DALA ROSA	761	30	40	160970-01-0	04/09/2006	18/09/2006
345759-02-1	DILCEU LANGE DE ANDRADE	761	10	40	225689-01-4	20/09/2006	18/12/2006
232217-03-0	ELGA ELIANE SILVA WEGNER	756	10	40	192021-01-9	25/09/2006	22/12/2006
289868-04-3	ELIZETE COELHO	779	20	30	188968-01-0	20/09/2006	18/12/2006
329558-03-3	EL VIS JOCENI DE SOUSA	740	10	30	279343-02-1	28/09/2006	31/01/2007
358862-02-9	EMANUELLE MAAS	753	10	20	141874-01-2	03/10/2006	31/01/2007
358862-02-9	EMANUELLE MAAS	753	10	20	141874-01-2	06/09/2006	02/10/2006
225499-04-9	ENEIDA FINTA DA SILVA	768	20	40	146465-01-5	19/09/2006	03/10/2006
343654-03-3	FABIANE INES SCHNEIDER HELLER	761	10	30	343653-02-5	29/08/2006	26/12/2006
331740-02-4	GECILDA LORENZET STURM	761	10	20	191301-04-8	01/08/2006	15/08/2006
303720-03-7	GIULIANA MASSANEIRO	753	10	30	289259-04-6	28/09/2006	31/01/2007

142857-01-8	HELENA MARIA MARTELLO	759	20	40	168792-01-1	02/10/2006	30/12/2006
221105-02-0	IVENIA GONCALVES SANTOS	765	20	40	251576-05-8	26/09/2006	25/10/2006
261213-06-5	IVONETE PONTICELLI	764	10	30	183613-04-7	03/09/2006	14/09/2006
257540-03-0	JOAO CESAR DE SOUZA	753	10	20	308429-02-9	05/09/2006	08/10/2006
286527-04-0	MARCOS PINOTTI	765	10	40	116203-02-9	04/09/2006	03/10/2006
289027-01-5	MARIA CRISTINA FERNANDES FARIA	779	20	30	344533-02-0	20/09/2006	03/11/2006
322884-03-3	MARIA DE LOURDES MELLO	760	10	40	250537-04-1	29/09/2006	31/01/2007
345458-03-4	MARIA LUCIA DA SILVA MELO VIEIRA	756	10	30	192000-01-6	01/09/2006	28/09/2006
317249-03-0	MARLENE RADUNZ	753	20	40	191144-01-9	11/09/2006	31/01/2007
346951-02-4	MORGANA BECKER	753	10	20	026380-01-0	21/08/2006	18/11/2006
322901-02-7	NIVEA MARA WEHRMEISTER DE MATOS	753	10	30	056163-03-0	25/09/2006	23/12/2006
312923-03-3	PAULO VITOR BISS	753	10	30	212169-01-7	01/07/2006	01/10/2006
312923-03-3	PAULO VITOR BISS	753	10	20	212169-01-7	02/10/2006	31/01/2007
301347-04-2	ROSANGELA KUHNEN	765	10	30	170427-01-3	29/09/2006	28/10/2006
325981-03-1	ROSEMERI APARECIDA BACK	805	20	40	162689-03-2	06/10/2006	31/01/2007
153530-01-7	SALETE CENDRON RAMPON	802	20	40	159817-01-1	20/09/2006	19/10/2006
153011-01-9	SILMA KUHLMANN	768	20	40	167790-01-0	25/09/2006	31/01/2007
279700-04-3	SILVANA APARECIDA MENEGHETTI SPART	779	20	40	187107-01-2	01/10/2006	28/01/2007
199450-02-6	SILVIA APARECIDA SESTREN SCHROEDER	757	10	30	125034-01-5	19/09/2006	17/12/2006
330718-03-2	SIMONE GENSKE	753	10	40	314708-03-8	19/09/2006	18/10/2006
311440-03-6	SIMONI LAURENTINO COSTA	764	10	40	123944-01-9	02/10/2006	30/12/2006
149154-01-7	ZERILDE MICHELUSI CERON	802	20	40	159817-01-1	20/09/2006	19/10/2006

PORTARIA PI: 2311 - 17/10/2006

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
367898-02-9	ALEX GIORDANO BERGMANN	753	10	20	03/07/2006	31/01/2007
341461-03-2	ALEXANDRA METTE	753	10	20	31/08/2006	31/01/2007
357065-03-7	ANA MARIA ZYS BENVENUTTI	779	20	30	01/08/2006	31/01/2007
278238-05-3	ANDREIA APARECIDA SIGNORI	760	10	20	01/09/2006	31/01/2007
153796-04-2	ANGELA MARIA ELIAS LAVINA	767	10	30	09/10/2006	31/01/2007
202593-03-0	DINACIR SIQUEIRA	753	10	30	02/10/2006	31/07/2007
193480-03-5	DONISETE MARILENE VIVIANI GAZANIGA	762	20	40	02/10/2006	31/01/2007
324962-03-0	EWERTON LUIZ SILVA	779	10	40	01/10/2006	31/01/2007
329940-03-6	GERUSA BRUNETTA DE OLIVEIRA MORAES	756	30	40	19/09/2006	03/10/2006
337767-03-9	HELLEN KRAS TOURNIER	779	10	20	27/09/2006	31/01/2007
261213-06-5	IVONETE PONTICELLI	764	10	30	15/09/2006	31/01/2007
229519-02-9	JAQUELINE SOLANGE WEBER	759	20	30	05/08/2006	31/01/2007
151482-01-2	JOAO PEDRO BORGES DE SOUZA	756	20	40	13/09/2006	12/10/2006
312897-06-0	JOSE APARECIDO FELIX	768	10	40	01/09/2006	31/01/2007
346844-03-5	LOIRACI GONCALVES CARATTI	760	10	30	01/10/2006	31/01/2007
366607-02-7	LUIZ HENRIQUE DUARTE	770	10	20	02/10/2006	31/01/2007
352000-03-5	MARCELO BOROVIAK	753	30	40	12/09/2006	31/01/2007
335443-03-1	MARIA MARIZ LISBOA	762	20	30	14/09/2006	31/01/2007
276718-04-0	NANCI TERESINHA BORBA PERUZZO	770	30	40	28/09/2006	31/01/2007
310347-02-1	NILMA LUTZ	761	20	30	22/08/2006	31/01/2007
274359-04-0	ROBERTA MARIA MARTINS TAVARES	779	10	40	01/10/2006	31/01/2007
310028-03-6	ROSELEI INES THOMAS HANSEN	776	10	20	26/09/2006	31/01/2007
308275-04-0	SANDRA MARA CARPENEDO LORENSON	766	10	20	25/09/2006	15/12/2006
294028-04-0	SONIA MARGARETE NEUMANN GERTLER	757	20	40	04/10/2006	31/01/2007
348699-03-0	VALDECIR SOLIGO	759	10	30	18/09/2006	31/01/2007
145515-01-0	VANETE COMPER	765	20	40	18/09/2006	25/11/2006

PORTARIA PI: 2337 - 20/10/2006

FAZER CESSAR, A CARGA HORÁRIA TEMPORARIA EM VAGA VINCULADA, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	Nº DA PORTARIA	CH	CH/F	GEREI	A PARTIR DE
332937-03-2	CLAUDIANA SCHUSTER	00458	10	30	765	21/09/2006
335181-02-5	IVANA CARLA SCHELBAUER	01724	10	20	757	19/09/2006
192049-01-9	LAURA JANE PEREIRA FERNANDES	00501	20	40	740	01/10/2006
346844-03-5	LOIRACI GONCALVES CARATTI	02128	10	40	760	30/09/2006
322884-03-3	MARIA DE LOURDES MELLO	00446	10	20	760	28/09/2006
345458-03-4	MARIA LUCIA DA SILVA MELO VIEIRA	02128	10	20	756	31/08/2006
345448-03-7	NOELI LUIZ ASSUNCAO	01879	20	40	756	02/10/2006
293543-03-0	TERESINHA HELENA SCHMITZ COLARES	01824	20	40	764	29/09/2006
302105-05-0	ZENAIDE KOCH	01724	10	20	776	01/10/2006

PORTARIA PI: 2341 - 20/10/2006

LOTAR, ART 60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.
297667-03-6	ALESSANDRA MADRUGA GARCIA	779	20	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	8327
316145-03-5	ANDRE LUIZ PEREIRA	779	30	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES	8105
213298-02-2	IEDA VIEIRA	779	20	EEB LEONOR DE BARROS	8105
261213-06-5	IVONETE PONTICELLI	764	10	EEB GOV HILDO MENEGHETTI	8040
319842-03-1	IZABELA TIBURCIO FABRE	752	10	EEF PROF LAPAGESSE	8089
329730-03-6	ROSANE HART	779	20	EEB JOSE BOITEUX	8105
200181-02-0	RUY FERNANDO GARCIA	779	10	EEB PROF ANISIO TEIXEIRA	8105
089957-01-7	SERGIO DORINDO MENEGHINI	776	40	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA	8299

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/04 TP - 006/03 - PL Nº 439/03 -

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 121/04, da TP 006/03. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: EMPRESA KERBER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Destinado à Execução de Obras civis (mão de obra e material) na construção de quadra de esportes coberta, com área de 1.013,04m², ampliação de 06 salas de aula, sanitários, biblioteca e recreação com área de 991,94m², na Escola Básica Coronel Gasparino Zorzi, no município de Campos Novos/SC.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima Quinta referente ao valor do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Décima Quinta: Dá-se ao presente Aditivo Contrato nº 121/2004 o valor de R\$ 66.282,10 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos). O valor do Contrato original passa a ser de R\$ 933.418,35 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos). Local: Fpolis. Data: 14/04/2006. Signatários: Elisabete Nunes Anderle, pela SED e Igor Luís Kerber, pela empresa.

Florianópolis, 31 de outubro de 2006.

Elisabete Nunes Anderle

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/04 TP - 006/03 - PL Nº 439/05 -

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 121/04, da TP 006/03. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: EMPRESA KERBER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Destinado à Execução de Obras civis (mão de obra e material) na construção de quadra de esportes coberta, com área de 1.013,04m², ampliação de 06 salas de aula, sanitários, biblioteca e recreação com área de 991,94m², na Escola Básica Coronel Gasparino Zorzi, no município de Campos Novos/SC.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O Prazo deste aditivo é de 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 930 (novecentos e trinta) dias. Local: Fpolis. Data: 24/12/2005. Signatários: Antônio

Diomário de Queiroz, pela SED e Igor Luís Kerber, pela empresa. Florianópolis, 31 de outubro de 2006.

Elisabete Nunes Anderle

DEMP 32764/065

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 137/06

Origem: Concorrência - nº 073/2006. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada: INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE - Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior para prestação de serviços em curso de capacitação de professores do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP) da rede estadual. Valor Total:

R\$ 262.981,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais). Item de Despesa: 339039, Subfunção/Ação: 361/4878 Fonf: 0124 - Convênio nº 837022/2005/PRODEB - Data: 27/10/2006. Vigência: 60 (Sessenta) dias. Assinado em: 27/10/2006, por Elisabete Nunes Anderle, pela SED, e Antonio João Tavares, pela empresa.

Florianópolis, 31/10/2006.

Elisabete Nunes Anderle

Secretária de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

DEMP 32549/067

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 230/SEF - 23/10/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 7º, inciso I da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, considerando o disposto no artigo 154, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve DESIGNAR DAYSE KRETZER DA SILVA ORLANDI, matrícula nº 146.813-8-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual, nível 44, referência 9 e ROSEMARY PETRY DA SILVA, matrícula nº 152.091-1-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual, nível 24, referência 7, todos lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para, sob a presidência da primeira, efetuarem

Sindicância, no prazo de 30 dias, afim de apurarem os fatos descritos na comunicação contida no processo PSEF 71.283/06-4. ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda

DEMP 30854/067

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 234/SEF - 26.10.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, resolve: REMOVER A PEDIDO, nos termos do artigo 22º, da Lei nº 6745, de 28 de dezembro de 1985, CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula, nº 188.203-1, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual-IV, lotada na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Tubarão - 11ª GEREÇ, para a USEFI-113-Imbituba, SEF.

ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda

DEMP 30830/060

PORTARIA Nº 236/GABS/SEF, DE 30/10/06.

Torna Público o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Direta e do Consolidado Geral, relativo ao mês de setembro/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o artigo 74, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Direta e do Consolidado Geral, relativo ao mês de setembro de 2006.

ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG

Especificação	Limite Legal segundo a L.R.F.	Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	ANÁLISE EM RELAÇÃO AO LIMITE LEGAL - LRF (1)				ANÁLISE EM RELAÇÃO AO LIMITE LEGAL - Conforme Decisão TCE/SC nº 2517/03 e Decisão TCE/SC nº 1173/2005 (2)			
			VALOR		%		VALOR		%	
			valor	%	valor	%	valor	%		
Receita Corrente Líquida			7.195.562.623,01			7.195.562.623,01				
Gastos com pessoal - de caráter remuneratório										
Poder Executivo	49,00%	46,55%	3.920.058.203,56	54,48	5,52	397.279.370,25	3.725.658.364,49	51,78	8,22	591.679.209,32
Pensionistas	0,00%	0,00%	3.233.350.447,93	44,94	4,06	292.475.237,34	3.128.826.618,62	43,48	5,52	396.999.066,65
(-) Cota Previdência Servidor ²	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
(-) Cota Previdência Patronal ²	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo ³	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	55.287.348,60	0,00	0,00	0,00
Assembleia Legislativa	3,00%	2,85%	197.478.867,12	2,74	0,26	18.388.011,57	49.238.482,71	0,00	0,00	0,00
(-) Cota Previdência Servidor ²	2,20%	2,09%	142.435.938,46	1,98	0,22	15.866.439,25	178.656.844,37	2,48	0,52	37.210.234,32
(-) Cota Previdência Patronal ²	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	129.628.435,38	1,80	0,40	28.673.942,33
Tribunal de Contas	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	6.948.425,39	0,00	0,00	0,00
(-) Cota Previdência Servidor ²	0,80%	0,78%	55.042.926,68	0,76	0,04	2.521.572,32	5.859.077,69	0,00	0,00	0,00
(-) Cota Previdência Patronal ²	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	49.028.208,99	0,68	0,12	8.536.291,99
Poder Judiciário	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	3.598.927,57	0,00	0,00	0,00
(-) Cota Previdência Servidor ²	6,00%	5,70%	336.424.348,77	4,68	1,32	95.309.408,61	2.415.792,10	0,00	0,00	0,00
(-) Cota Previdência Patronal ²	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	284.876.463,24	3,96	2,04	146.857.294,14
Ministério Público	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	28.984.468,08	0,00	0,00	0,00
(-) Cota Previdência Servidor ²	2,00%	1,90%	152.804.539,74	2,12	(0,12)	(8.893.287,28)	22.563.417,45	0,00	0,00	0,00
(-) Cota Previdência Patronal ²	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	133.298.638,26	1,85	0,15	10.612.614,20
(-) Cota Previdência Patronal ²	0,00%	0,00%	-	0,00	0,00	-	9.448.162,85	0,00	0,00	0,00
							10.057.738,63	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados extraídos da planilha "Gastos com pessoal segundo a LRF" e do "Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadaada".

(1) = Os valores e percentuais negativos evidenciam o montante que excedeu ao limite legal.

(2) = Calculado conforme Decisões do Tribunal de Contas do Estado nº 2517/03 e nº 1173/2005 (até o mês de dezembro de 2005, o cálculo tomava por base o total pago a título de Pensões menos o total da Contribuição dos Servidores ao Plano de Seguridade e da Cota Patronal repassada ao IPESC). A partir de janeiro de 2006 os repasses ao IPESC passaram a ser realizados mediante registro contábil extra-orçamentário, conforme Portaria MPS nº 918/03, deixando de ser computado na despesa e na receita.

(3) = O limite do Legislativo (3%) deve ser repartido entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros anteriores ao ato da publicação da LRF (LRF, art. 20, § 1º).

Florianópolis, 23 de outubro de 2006

VILSON COELHO
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
CONTADOR CRC/SC Nº 7.678

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC-SC Nº 15.874

REINALDO NERI PEREIRA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO - CODESC
MATRICULA 294.365

ALIEIÇÃO DE BENS	2.210.470,00	0,05	4.290.846,17	0,08
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.670,00	0,00	1.302.781,17	0,02
ALIEIÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	60.670,00	0,00	1.302.781,17	0,02
ALIEIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.149.800,00	0,05	3.088.065,00	0,05
ALIEIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	0,00	0,00	194.495,00	0,00
ALIEIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	2.149.800,00	0,05	2.893.570,00	0,05
ALIEIÇÃO EDIF. SANTA EDVIGES - SSP	2.149.800,00	0,05	2.149.800,00	0,04
IPESC	0,00	0,00	300.000,00	0,01
ALIEIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - SEA	0,00	0,00	443.786,00	0,01
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	19.324.312,25	0,34
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00	0,00	19.324.312,25	0,34
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDICO	0,00	0,00	147.582,88	0,00
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMO PLANO DE SAÚDE	0,00	0,00	16.447.791,22	0,29
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMO HABITACIONAL	0,00	0,00	45.810,03	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00	0,00	2.882.728,14	0,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.733.878,30	0,18	48.979.297,98	0,85
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.733.878,30	0,18	48.979.297,98	0,85
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	13.745.621,66	0,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO	0,00	0,00	13.745.621,66	0,24
TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	7.733.878,30	0,18	35.233.676,30	0,61
TRANSF. CONV. EST. P/PROG. INFRA-ESTR. TRANS.	7.733.878,30	0,18	23.172.512,97	0,40
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS	0,00	0,00	12.061.163,33	0,21
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.723.512,55	0,03
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.723.512,55	0,03
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.896.434.763,22)	(42,08)	(2.018.165.487,91)	(35,21)
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(1.849.240.719,08)	(39,17)	(1.896.571.433,77)	(32,81)
DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(1.849.240.719,08)	(39,17)	(1.896.571.433,77)	(32,81)
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	(181.799.161,20)	(3,85)	(181.799.161,20)	(3,17)
DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA	(181.799.161,20)	(3,85)	(181.799.161,20)	(3,17)
* DEDUÇÃO IPVA MUNICIPAL	(181.799.161,20)	(3,85)	(181.799.161,20)	(3,17)
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	(1.667.441.557,88)	(35,32)	(1.699.172.272,57)	(29,64)
DEDUÇÃO DA RECEITA DE ICMS	(1.667.441.557,88)	(35,32)	(1.699.172.272,57)	(29,64)
* DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEF - ICMS	(519.082.191,92)	(10,59)	(519.082.191,92)	(9,06)
* DEDUÇÃO DO ICMS MUNICIPAL	(1.148.359.365,96)	(24,73)	(1.180.090.080,65)	(20,58)
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	(12.441.984,93)	(0,26)	(12.441.984,93)	(0,22)
DEDUÇÃO DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	(12.441.984,93)	(0,26)	(12.441.984,93)	(0,22)
DED. REC. DE REM. DEPOSITOS BANCÁRIOS	(12.441.984,93)	(0,26)	(12.441.984,93)	(0,22)
DED. REM. DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	(12.441.984,93)	(0,26)	(12.441.984,93)	(0,22)
DED. REM. DE OUTROS DEP. NÃO VINCULADOS	(12.441.984,93)	(0,26)	(12.441.984,93)	(0,22)
DED. REM. DEP. BANC. CONTA ÚNICA DO TJ	(12.441.984,93)	(0,26)	(12.441.984,93)	(0,22)
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(124.752.049,21)	(2,84)	(124.752.049,21)	(2,18)
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(124.752.049,21)	(2,84)	(124.752.049,21)	(2,18)
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(124.752.049,21)	(2,84)	(124.752.049,21)	(2,18)
DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEF - FPE	(118.843.222,03)	(2,52)	(118.843.222,03)	(2,07)
DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IPI	(47.455.988,37)	(1,01)	(47.455.988,37)	(0,83)
* DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO P/FORMAÇÃO FUNDEF	(68.852.438,46)	(1,25)	(68.852.438,46)	(1,03)
* DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO MUNICIPAL	(18.264.549,79)	(0,39)	(18.264.549,79)	(0,32)
DEDUÇÕES DA COTA-PARTE CIDE	(40.587.838,86)	(0,88)	(40.587.838,86)	(0,71)
* DEDUÇÃO CIDE MUNICIPAL	(12.534.896,21)	(0,27)	(12.534.896,21)	(0,22)
DEDUÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(12.534.896,21)	(0,27)	(12.534.896,21)	(0,22)
DED. REC. P/FORMAÇÃO FUNDEF - ICMS LC 87/97	(5.908.827,18)	(0,13)	(5.908.827,18)	(0,10)
	(5.908.827,18)	(0,13)	(5.908.827,18)	(0,10)

Florianópolis, 23 de outubro de 2006

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC-SC N.º 15.874

MARISTELA REINERT
GERENTE DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
CONTADOR CRC-SC N.º 18.097

REINALDO NERI PEREIRA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO - CODESC
MATRÍCULA 294.365

VILSON COELHO
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
CONTADOR CRC/SC N.º 7.878

ROGÉRIO FELIPE PEREIRA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO - CODESC
MATRÍCULA 294.364

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000019465

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 30/10/2006

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: GRANDSON EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA

CPF/CNPJ: 05594902000117 CCICMS: 254556523

Notificação Fiscal Nº: 66030208885 de 8/9/2006 R\$ 194,37

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações

tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/2001, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/1996, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/1981, artigos 74, 75 e 79; convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/1996; com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/1991; 1.176, de 08/11/1994; e 10.065, de 25/01/1996. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/1981, artigo 69; com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/1996; e 10.369, de 24/01/1997.

Contribuinte: BLUBANCOS LTDA

CPF/CNPJ: 03333717000143 CCICMS: 253928990

Notificação Fiscal Nº: 66030206769 de 2/9/2006 R\$ 364,64

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/1997, artigo 60, "caput". RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/2001, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/1996, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/1981, artigos 74, 75 e 79; convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/1996; com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/1991; 1.176, de 08/11/1994; e 10.065, de 25/01/1996. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/1981, artigo 69; com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/1996; e 10.369, de 24/01/1997.

Contribuinte: SANTONY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 04940855000153 CCICMS: 254371280

Notificação Fiscal Nº: 66030213676 de 16/9/2006 R\$ 262,06

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/2001, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/1996, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/1981, artigos 74, 75 e 79; convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/1996; com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/1991; 1.176, de 08/11/1994; e 10.065, de 25/01/1996. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/1981, artigo 69; com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/1996; e 10.369, de 24/01/1997.

Contribuinte: FLAVIA JAQUELINE GARBARI LANGE ME

CPF/CNPJ: 05168048000127 CCICMS: 254599117

Notificação Fiscal Nº: 66030229289 de 20/10/2006 R\$ 220,03

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/2001, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/1996, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

CPF/CNPJ: 02919332000108 CCICMS: 253727600

Notificação Fiscal Nº: 66030229513 de 21/10/2006 R\$ 267,38
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestáculos tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/2001, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/1996, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/1981, artigos 74, 75 e 79; convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/1996; com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/1991; 1.176, de 08/11/1994; e 10.065, de 25/01/1996. **Juros:** Lei nº 5.983, de 27/11/1981, artigo 69; com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/1996; e 10.369, de 24/01/1997.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 66000019469

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 30/10/2006
RENATO VARGAS PRUX
 Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Contribuinte: JAIR STEINBACH

CPF/CNPJ: 95051791972 CCICMS: 95051791972

Notificação Fiscal Nº: 66030212130 de 13/9/2006 R\$ 314,90

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento de "IPVA", relativo ao veículo GM/MONZA, ano de fabricação 1994, placa MBK 3060, inscrito no RENAVAL, sob número 550.800.689, referente ao exercício de 2003.

Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. **Multa:** Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, parágrafo único; Lei 5.983, de 27/11/81, artigo 69.

Contribuinte: NERI GOMES

CPF/CNPJ: 06345697915 CCICMS: 06345697915

Notificação Fiscal Nº: 66030218775 de 25/9/2006 R\$ 3.871,53

Descrição da Infração: Deixar de recolher no prazo regulamentar o ITCMD- declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - conforme DIEF-ITCMD Nº 609100013114 DE 14.06.2006, COM CIENTE EM19.06.2006 E VENCIMENTO EM 04.07.2006.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso IV; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** A partir de 01/03/05: Lei nº 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** A partir de 01/04/2005: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: BENEFICIAMENTO DE MADEIRA SCHROEDER LTDA

CPF/CNPJ: 79911749000140 CCICMS: 251481530

Notificação Fiscal Nº: 66030225674 de 9/10/2006 R\$ 19.040,20

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestáculos tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº

2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I. **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARIA INES BARATA GOMES

CPF/CNPJ: 82388288991 CCICMS: 82388288991

Notificação Fiscal Nº: 66030218783 de 25/9/2006 R\$ 3.871,53

Descrição da Infração: Deixar de recolher no prazo regulamentar o ITCMD- declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - conforme DIEF-ITCMD Nº 609100013114 DE 14.06.2006, COM CIENTE EM19.06.2006 E VENCIMENTO EM 04.07.2006.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso IV; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** A partir de 01/03/05: Lei nº 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** A partir de 01/04/2005: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

DEMP 32688/067

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 66000019563

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 66000018758

CONTRIBUINTE: ATC SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 06339542000170 CCICMS: 254792871

Em 20/10/2006 foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões): Nada foi verificado, pois o contribuinte não apresentou os livros e documentos requisitados. Em razão de dados cadastrais falsos a empresa foi cancelada.

Documentos ou Bens Retidos: Nenhum documento foi retido.

Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) notificação(ões) Fiscal(is):

Número	Data	Valor
66030024865	13/3/2006	R\$ 1.064,00
66030036057	13/3/2006	R\$ 212,00
66030014894	6/2/2006	R\$ 212,00
56030212540	22/12/2005	R\$ 212,00

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1849220	GERSON LUIZ BAZOTTI	AFRE IV

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 66000019565

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 66000019515

CONTRIBUINTE: IND DE MOVEIS WEIDLICH LTDA

CPF/CNPJ: 82760034000149 CCICMS: 250346478

Em 30/10/2006 foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões): Não foi possível comprovar o aproveitamento indevido do crédito fiscal referente às notas fiscais nºs. 330 e 332 emitidas por Servplac Ind. Madeireira do Paraná Ltda., constantes do PVF PR 005/2006 (CI 144/2006) uma vez que esses documentos não estão incluídos nas remessas entregues pelo destinatário ao SINTEGRA e a empresa está cancelada e sem contador.

Documentos ou Bens Retidos: Não foram retidos documentos fiscais.

Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) notificação(ões) Fiscal(is):

Número	Data	Valor
5036051020		

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de

outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
2504359	ENRIQUE GARAGORRI LAGO	AFRE IV

DEMP 32692/064

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 670000058029

De ordem do Exmo. Sr. Dr. CESAR ANNIBAL CONDEIXA CABRAL, Presidente da Segunda Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 28 do mês de novembro de 2006 (28/11/2006), às 13:30 h, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

9049149016 - Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A **Procurador:** Nelson Amâncio **Madalena Procedência:** CATANDUVAS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** HERMANN FRANZ PISKE **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

9049136011 - Recorrente/Recorrido: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A **Procurador:** Nelson Amâncio **Madalena Procedência:** Videira **Recorrido/Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** HERMANN FRANZ PISKE **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

9064391043 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A **Procuradora:** Neiva Terezinha Cesco **Procedência:** Içara **Notificante:** ADILSON JORGE DA SILVA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

4024325031 - Recorrente: WALDEMIRO SCURSEL & CIA LTDA **Procedência:** IBIRAMA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** JORDÃO LUIZ MORATELLI **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

12067917038 - Recorrente: METALÚRGICA DS LTDA **Procedência:** NOVA VENEZA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** EMERSON DE ARRUDA SERAFINI **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

1006098045 - Recorrente/Recorrido: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Procedência:** TABOÃO DA SERRA **Recorrido/Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ADALBERTO ALUIZIO EYNG **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

570000056180 - Recorrente: JL COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREALIS LTDA **Procedência:** CURITIBANOS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** LUCIAN EDUARDO DE OLIVEIRA **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

570000056166 - Recorrente: JL COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREALIS LTDA **Procedência:** CURITIBANOS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** LUCIAN EDUARDO DE OLIVEIRA **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

570000056192 - Recorrente: JL COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREALIS LTDA **Procedência:** CURITIBANOS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** LAURO BARBOSA **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

3021864047 - Recorrente: COMÉRCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA **Procedência:** POMERODE **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** EUGÊNIO NIESCIUR **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

12056900007 - Recorrente/Recorrido: COMPANHIA SUL-AMERICANA DE TINTAS E SOLVENTES **Procurador:** Cassius Zenon da Silva **Procedência:** CRICIÚMA **Recorrido/Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** Vitor Guilherme Ruschel **Relatora:** Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

5036051020 - Recorrente: ABATEDOURO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES BUDAL LTDA **Procedência:** JOINVILLE **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** CARLOS EDUARDO ABDOM **Relator:** Conselheiro

FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA

2009677020 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: JN TIMBER EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
LTDA Procuradora: Sandra Pistor **Procedência:** ITAJAÍ
Notificante: ANDRÉ LUIZ SILVEIRA MACHADO **Relator:**
 Conselheiro FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA

Florianópolis, 31 de outubro de 2006

WILSON MARTINS SCHARF - Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 2818/2004-5, CELEBRADO COM A CESUSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.356, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	TC N.º	Rescisão
Nicolas Matos Aguiar	004.595.249-33	086/06	14.09.06

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20427/2005-7, CELEBRADO COM A UNISUL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	TC N.º	Rescisão
Felipe de Albuquerque Quadros	057.609.499-42	003/06	31.10.06

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiário	CPF	T. C.	Início	Valor
Francielly Agostini	057.175.359-02	301/06	01.10.06	170,00
Aline Calazans Langhammer	048.491.479-09	302/06	30.10.06	170,00

DEMP 32756/060

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	TC N.º	Rescisão
Jéssica Carine Raimondi	063.975.869-01	255/06	31.10.06

DEMP 32696/060

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 17.174/2006-3 CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, da Grande Florianópolis, e a Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e na manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5062 - Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Grande Florianópolis, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio n.º 1339, de 26/10/06, conforme Nota de Empenho n.º 25220/000, de 27/10/06, constante no processo PSUS 12472/069. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 31 de outubro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretaria, Geraldo Pauli, pela SDR e, Nolvi Dalla Costa, pela Sociedade.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
 Licitação n.º 1246/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 5276/063
 Objeto: Contratação de Empresa de Materiais de Higiene, Limpeza e Conservações.
 Contrato n.º 1612/2006
 Contratada: Industria Farmacêutica Rioquímica Ltda
 Representada por: Henry Macelo Leite
 Valor total do contrato: R\$20.328,00
 Projeto/Atividade: 8947
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0228)
 Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 25/10/06 até 31/12/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
 Licitação n.º 596/05, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.- PSUS 9293/051
 Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação dos Serviços Profissionais de Médico Regulador e Emergencista (Intervencionista para serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU)
 Contrato n.º 1561/2006
 Contratado: Maurício Medeiros Lemos
 Valor total do contrato: R\$ 42.000,00
 Projeto/Atividade: 3271
 Elemento de despesa: 3.3.90.36.06(0228)
 Unidade Orçamentária: F.E.S
 Vigência: Um ano a partir de 01/09/2006

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
 Licitação n.º 596/05, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.- PSUS 9293/051
 Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação dos Serviços Profissionais de Médico Regulador e Emergencista (Intervencionista para serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU)
 Contrato n.º 1563/2006
 Contratado: Eduardo Rodrigues Rocha
 Valor total do contrato: R\$ 42.000,00
 Projeto/Atividade: 3271
 Elemento de despesa: 3.3.90.36.06(0228)
 Unidade Orçamentária: F.E.S
 Vigência: Um ano a partir de 01/09/2006

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 0754/GEREH/DIGA/SSP de 19.10.2006 DISPENSAR, de acordo com o artigo 171, da Lei nº 6.745/85, **EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO,** matrícula nº 350.525-1, ocupante do cargo de Agente Prisional, designado para exercer a Função Executiva de Confiança, AD-FEC-01, supervisor, com efeitos a contar de 11.08.06.

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0755/GEREH/DIGA/SSP de 19.10.2006 DESIGNAR, de acordo com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.745/85, **GILSON VALDEMIRO DE SOUZA,** matrícula nº 350.541-3, ocupante do cargo de Agente Prisional, para exercer a Função Executiva de Confiança, AD-FEC-01, supervisor, com efeitos a contar de 11.08.06.

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 756/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006 DESIGNAR, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, **MARILENE KUSTER NEVES,** matrícula nº 338.846-8-03, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Presídio Regional de Caçador, para a Delegacia Regional de Polícia de Curitibaanos. (8093-215042400000).

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0757/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006 REMOVER Á PEDIDO, com base no art. 99, item III, da Lei nº 6.745/85 processo PSSP nº 6.763/065, **VENILTON ROGERIO TELES,** matrícula nº 330.704-2-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Presídio Regional de Tijucas, para o Presídio Regional de Concórdia. (8083 - 222050000000).

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 758/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006 DESIGNAR, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, processo PSSP nº 7.335/067, **EDMILSON DE SOUZA FRANÇA,** matrícula nº 254.282-0-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Presídio Regional de Blumenau, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Indaial. (8147-215080301000).

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0759/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006 REMOVER "EX-OFFÍCIO", com base no art. 99, item III, da Lei nº 6.745/85 processo PSSP nº 7.334/060, **FABRICIO BUSS DE MEDEIROS,** matrícula nº 350.556-1-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Presídio Regional de Tubarão, para o Presídio Regional de Criciúma. (8089-22205000000000).

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0760/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006 REMOVER "EX-OFFÍCIO", com base no art. 99, item III, da Lei nº 6.745/85 processo PSSP nº 7.149/069, **EDGAR VLADIMIR FURTADO DE SOUZA,** matrícula nº 205.822-7-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Presídio Regional de Biguaçu, para o Presídio Regional de Tijucas. (8355-22205000000000).

DEJAIR VICENTE PINTO

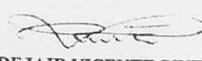
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0761/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006 REMOVER Á PEDIDO POR PERMUTA, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, processo PSSP nº 7.148/062, **CARLOS ALBERTO FERREIRA,** matrícula nº 244.219-1-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, para o Presídio Masculino de Florianópolis. (8105-22212020000000), e **JORGE LUIZ SILVA,** matrícula nº 172.360-0-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Presídio Masculino de Florianópolis, para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP. (8105-22205000000000).

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0762/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006
REMOVER "EX-OFFÍCIO", com base no art. 99, item III, da Lei nº 6.745/85 processo PSSP nº 7.150/067, **JOSÉ CARLOS MEDEIROS JUNIOR**, matrícula nº 206.669-6-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Presídio Regional de Joinville, para o Presídio Regional de Tijucas. (8355-2220500000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0763/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006
REMOVER À PEDIDO, com base no art. 99, item III, da Lei nº 6.745/85 processo PSSP nº 6.763/065, **JOEL FARIAS**, matrícula nº 345.099-6-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Presídio Regional de Criciúma, para a Penitenciária de São Pedro de Alcântara. (0944-2220900000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 764/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006
REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, **MARILDA MARIA FERREIRA SCHADEN**, matrícula nº 156.534-6-01, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotar no Departamento Estadual de Defesa Civil - DEDC. (8105-219000000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0765/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006.
RETIFICA a Portaria nº 0461/GEREH/DIGA/SSP, publicada no Diário Oficial 17.922 de 12.07.06 que lotou o servidor, **DANIEL CORDEIRO**, matrícula 921.475-5-01 respectivamente, na parte referente a lotação, que deverá ser na Diretoria da Penitenciária de Curitiba e não como constou na referida portaria. (8093-222100000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

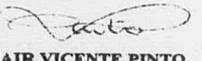
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 766/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006
REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, **ANTONINO ROSA**, matrícula nº 206.611-4-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotar na Penitenciária Agrícola de Chapecó. (8081-222100000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0767/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006
REMOVER, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 168.281-4-01, **MANOEL JOAQUIM FIGUEIRA**, matrícula nº 249.376-4-01, **DJALMA BARCELOS**, matrícula nº 235.888-3-01 e **JULIANO DA SILVA BRAVO FILHO**, matrícula nº 346.358-3-01, ocupantes do cargo de Agente Prisional, lotados no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, para a Penitenciária de Florianópolis a contar de 16.08.2006. (8105-22208000000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

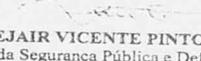
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0768/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006
REMOVER, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, **TARGINO BORGES JÚNIOR**, matrícula nº 254.361-3-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado no Presídio Regional de Balneário Camboriú, para o Presídio Regional de Tijucas, a contar de 12.06.2006. (8355-22205000000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

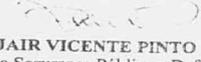
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 769/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006
DESIGNAR, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, **FABIOLA ANDRADE SCHMITZ**, matrícula nº 278.949-3-03, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Casa de Semiliberdade, para o Departamento de Justiça e Cidadania - DEJUC. (8105-221000000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 770/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com a Lei nº 6.745 de 28.12.1985, a **JEISON FRANCISCO DE MEDEIROS**, matrícula nº 350.443-3-01, ocupante do cargo de **AGENTE PRISIONAL**, lotado na Penitenciária da Região de Curitiba, com efeitos à contar de 01 de outubro de 2006.


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 771/GEREH/DIGA/SSP de 20.10.2006.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com a Lei nº 6.745 de 28.12.1985, a **KARLOS SODRÉ**, matrícula nº 358.444-5-01, ocupante do cargo de **INSTRUTOR**, lotado no Centro Educacional São Lucas - CER de São José, com efeitos à contar de 01 de outubro de 2006.


DEJAIR VICENTE PINTO

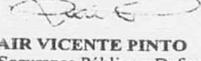
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 772/GEREH/DIGA/SSP de 23.10.2006.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de acordo com o artigo 24º, da Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003, resolve **DESIGNAR, MARIA LUIZA ANDRADE**, matrícula 258.108-6-04, Pedagoga, Para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia de Palhoça - (8233 - 215083000000).


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 773/GEREH/DIGA/SSP 23.10.2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 3.485 de 15 de setembro de 2005, resolve **DESIGNAR ANA LÚCIA PEIXOTO**, matrícula nº 262.696-9-01, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 25.10.06 à 01.11.2006, durante o impedimento do titular para afastamento para gozo de férias.


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 774/GEREH/DIGA/SSP de 23.10.2006
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 58, incisos XVIII e XXIV, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, e o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.485 de 15 de setembro de 2005, **DESIGNA** os servidores, **José Carlos Müller Filho**, matrícula 220.036-8, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, **Vitor Reis Filho**, matrícula nº 136.140-6, Técnico em Atividades Administrativas, **Maurly Custódio Pedro Júnior**, matrícula 232.880-1, Agente Prisional, **Leo Rondon Romero Ibarra**, matrícula 1479-6, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, **Edson Rosa Gomes da Silva**, matrícula 924.494-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática e Tecnologia da DINI, **Paulo Henrique dos Santos**, matrícula 283.346-8, ocupante do cargo de Técnico Criminalístico, **Indianara Tavares Pinto da Silva**, matrícula 351.753-5, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia e Informação, **Alfonso Becker**, matrícula 161.261-1, Delegado de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de trabalho que implantará o novo Sistema de Informações Penais para o Estado de Santa Catarina. Sistema que estará vinculado ao Sistema Integrado de Segurança Pública - SISF, em consonância com o Sistema Nacional de Informações Penais (INFOPEN) e com o Sistema de Identificação Criminal (AFIS), fica estabelecido o prazo de 90 dias para conclusão e apresentação do trabalho, com efeitos a contar da data da Publicação no Diário oficial do Estado.


DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 775/GEREH/DIGA/SSP de 23.10.2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições do Decreto nº 2.645/2001, com as alterações do Decreto nº 3.224/2001 e nº 1.297/2003, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da CIRETRAN de CHAPECÓ, para mandato de 02 (dois) anos que terá a seguinte composição:
I - Representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

- a) Titular e Presidente: Alexandre Adriano Cichovicz
- b) Suplente: Michele Alves Correa Rodrigues

II - Representantes da Polícia Militar de Santa Catarina -SC:

- a) Titular: Ademar Casanova
- b) Suplente: Maurício Virrissimo

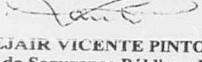
III - Representantes da Entidade Máxima Local Representativa dos Condutores de Veículos:

- a) Titular: Jair Padilha dos Santos
- b) Suplente: Osaldir Vitorio Wall

IV - Secretária: Helenice Bortolotto

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros desta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de publicação desta portaria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 09.08.2006.

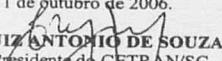

DEJAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº: 032/CETRA/SC/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar o Sr. André Antônio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Carlos da Silva Jardim, Moacir Canter e Antônio Fernando Greppe de Mello, inscritos no CRM sob os nºs 4385, 1055 e 4162, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Amlilton Fonseca**, em Joinville.

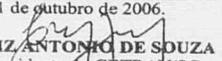
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 11 de outubro de 2006.


LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 033/CETRA/SC/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar o Sr. André Antônio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Edson Hollas Subtil, Mário Roberto dos Santos Branco e Osvaldo Herrera, inscritos no CRM sob os nºs 4142, 3176 e 1937, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Emerson Francisco de Sousa**, em Lages.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 11 de outubro de 2006.


LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

ATOS PUNITIVOS NºS 076/2006; 069/2006; 067/2006; 100/2005; 092/2006

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nºPSIP 33/065/14ºDRP/2006, **SUSPENDER** o direito de conduzir veículos automotores de **ADAIR GUARESKI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02074944356 pelo período de 06/09/2006 à 04/02/2007, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "165" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 20/060/14ºDRP/2006, **SUSPENDER** o direito de conduzir veículos automotores de

TIAGO CRUZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03254808815, pelo período de 28/09/2006 à 25/01/2006, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "165" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 21/067/14*DRP/2005, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de NEIVA MEROTTO MARCOLIN, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00995693120, pelo período de 28/09/2006 à 30/10/2007, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "244 II" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 1097/059/14*DRP/2005, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores CLAUDINEI BISON, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02912323533, pelo período de 28/09/2006 à 30/10/2006, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "261 § 1º" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 34/061/14*DRP/2006, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ROBERTO KLEIN, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02440523120, pelo período de 28/09/2006 à 30/10/2006, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "218-I-B" "caput" do referido Diploma Legal; II DETERMINAR anotação das penalidades nos prontuários dos condutores, para efeitos dos artigos 159, parágrafo 7º, 256, parágrafo 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no artigo 290, parágrafo único, todos do CTB; e, III - COMUNICAR O DENATRAN, conforme exigência do artigo 22, VIII do CTB.

Intime-se o apenado a entregar sua C.N.H no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Concórdia-SC, 05 de Outubro de 2006.

Dr. LUIZ AUGUSTO BUCHELE
Delegado de polícia 14*DRP/CIRETRAN

POLÍCIA CIVIL

ATO PUNITIVO No. 031/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.08.06
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Administrativa nº 003/02, resolve SUSPENDER POR 02 (DOIS) DIAS, o servidor DELOI MARCOS LOPES DA SILVA, Investigador Policial, matrícula nº 227056-0, por infração ao artigo 208, inciso VIII da Lei 6843/86 - Estatuto da Polícia Civil.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

ATO PUNITIVO No. 032/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.08.06
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Administrativa nº 087/04, resolve SUSPENDER POR 04 (QUATRO) DIAS, o servidor ITAMAR RODRIGUES, Investigador Policial, matrícula nº 305.256-7, por infração ao artigo 208, inciso XV da Lei 6843/86 - Estatuto da Polícia Civil. No entanto, por conveniência do serviço e, na conformidade disposta no artigo 215 do mesmo Diploma Legal, transforma a pena de suspensão aplicada em multa.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

ATO PUNITIVO No. 033/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.08.06
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Administrativa nº 189/02, resolve SUSPENDER POR 10 (DEZ) DIAS, o servidor AZOMAR GERÔNIMO DOS SANTOS, Comissário de Polícia, matrícula nº 101.108-1, por infração ao artigo 208, incisos VIII, XV e XVI da Lei 6843/86 - Estatuto da Polícia Civil. No entanto, por conveniência do serviço e, na

conformidade disposta no artigo 215 do mesmo Diploma Legal, transforma a pena de suspensão aplicada em multa.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

ATO PUNITIVO No. 034/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.08.06
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Administrativa nº 164/03, resolve SUSPENDER POR 15 (QUINZE) DIAS, o servidor LUIZ CELSO DIAS DE OLIVEIRA, Investigador Policial, matrícula nº 190.733-1, por infração ao artigo 208, incisos I, XII e XVII da Lei 6843/86 - Estatuto da Polícia Civil. No entanto, por conveniência do serviço e, na conformidade disposta no artigo 215 do mesmo Diploma Legal, transforma a pena de suspensão aplicada em multa.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

ATO PUNITIVO No. 036/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.08.06
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Administrativa nº 042/04, resolve SUSPENDER POR 08 (OITO) DIAS, o servidor MIGUEL DOS SANTOS LOPES, Investigador Policial, matrícula nº 178.296-7, por infração ao artigo 208, incisos VIII e XV da Lei 6843/86 - Estatuto da Polícia Civil. No entanto, por conveniência do serviço e, na conformidade disposta no artigo 215 do mesmo Diploma Legal, transforma a pena de suspensão aplicada em multa.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

ATO PUNITIVO No. 037/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.08.06
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Administrativa nº 042/04, resolve SUSPENDER POR 08 (OITO) DIAS, o servidor JOÃO PEDRO DOS PASSOS FILHO, Comissário de Polícia, matrícula nº 108.168-3, por infração ao artigo 208, incisos VIII e XV da Lei 6843/86 - Estatuto da Polícia Civil. No entanto, por conveniência do serviço e, na conformidade disposta no artigo 215 do mesmo Diploma Legal, transforma a pena de suspensão aplicada em multa.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

ATO PUNITIVO No. 038/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.08.06
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Administrativa nº 41/05, resolve SUSPENDER POR 10 (DEZ) DIAS, o servidor ALOIR JOSÉ CORADINI, Comissário de Polícia, matrícula nº 187.523-0, por infração ao artigo 208, incisos I, XIV e XVI da Lei 6843/86 - Estatuto da Polícia Civil.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

ATO PUNITIVO No. 039/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.08.06
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no Processo Disciplinar nº 038/03, resolve SUSPENDER POR 10 (DEZ) DIAS, o servidor ARGEMIRO CARDOSO DE MOREIRA, Comissário de Polícia, matrícula nº 190.642-9, por infração ao artigo 208, incisos I e XIV da Lei 6843/86 - Estatuto da Polícia Civil. No entanto, por conveniência do serviço e, na conformidade disposta no artigo 215 do mesmo Diploma Legal, transforma a pena de suspensão aplicada em multa.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

PORTARIA No. 097/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.10.2006
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 09/2006, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 263.979-9, mandado instaurar pela Portaria P-No. 034/SSP/CPC/GEORC/2006, de 06.04.06, com efeitos a contar de 02.09.2006.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

PORTARIA No. 098/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.10.2006
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 09/2006, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 263.979-9, mandado instaurar pela Portaria P-No. 034/SSP/CPC/GEORC/2006, de 06.04.06, com efeitos a contar de 02.11.2006.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

PORTARIA No. 099/SSP/CPC/COPOC/2006 de 17.10.2006
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 11/2006, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 109.957-4, mandado instaurar pela Portaria P-No. 069/SSP/CPC/GEORC/2006, de 27.07.06, com efeitos a contar de 18.10.2006.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe de Polícia

PORTARIA Nº 778 /GAB/CPC/SSP de 16.10.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ANTÔNIO LUIZ ROCHA, matrícula nº 218.196-7, Inspetor de Polícia, da Delegacia de Polícia da Comarca de Iporim, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Itapoá, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 779 /GAB/CPC/SSP de 16.10.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, IVALDO GREGÓRIO INÁCIO, matrícula nº 316.523-0, Delegado de Polícia de 2ª Entrância, designado para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Lauro Muller, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Urussanga, pelo período de 16.08.06 à 13.11.06, durante o impedimento do titular em usufruto de Licença Prêmio.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 780 /GAB/CPC/SSP de 04.10.2006:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 240/GAB/CPC/SSP, de 14.08.2006, publicada no DOE de 05.09.2006, que removeu SANDRA REGINA PINHEIRO DIAS, matrícula nº 220.257-3, Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Anjia Garibaldi, para a Central de Polícia de São José.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 781 /GAB/CPC/SSP de 04.10.2006:
CESSA EFEITOS da designação de MURILO BRASILIENSE MOTTA, matrícula nº 365.831-7, Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Garopaba, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Imbituba, conforme constou na Portaria nº 980/GAB/CPC/SSP, de 22.11.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.12.2005.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 047/2006/ GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, c/c o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.19/98 e com o Decreto n.º 3.490/08, resolve

DESIGNAR os servidores GLADYS ROSA, matrícula 158713701; NOEMIA BUNN, matrícula 172303-0-01 e CLARINDA TEREZINHA NIENKOTTER POSADA, matrícula n.º 248.774-8-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada da operacionalização da avaliação de desempenho, durante período de estágio probatório, com o objetivo de apurar o preenchimento dos requisitos necessários à confirmação no cargo, dos servidores nomeados por concurso público, no âmbito da SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS.

Registre-se e Comunique-se.

São José, 16 de outubro de 2006.

GERALDO PAULI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
Grande Florianópolis - em exercício.

Obs: Republicado por incorreção

DEMP 32675/062

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2006 - para a "Execução da substituição da cobertura e pintura geral da E.E.B. Profª Claudete Maria Hoffmann Domingos, sito à Av. Elza Lucchi s/n - Jardim Eucaliptos - Palhoça - SC". CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Sub-Empreiteira de Mão-de-Obra Precisão Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta do item orçamentário FUNÇÃO 12; SUB-FUNÇÃO 361; PROGRAMA 4302; AÇÃO 4695; FONTE 0120; ITEM DE DESPESA 449051-01.FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações.DATA DE ASSINATURA: 12/09/2006; Pela SDR - Grande Florianópolis:Geraldo Pauli. Pela Precisão Ltda: Edson Wilson Espindola.

DEMP 32704/062

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2006 - para "Execução da substituição da cobertura e pintura geral da E.E.B. Profª Claudete Maria Hoffmann Domingos, sito a Av. Elza Lucchi s/n - Jardim Eucaliptos - Palhoça - SC". CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Sub Empreiteira de Mão-de-obra Precisão Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR - Passando de R\$ 145.510,58 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 173.432,53 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), havendo um acréscimo de R\$ 27.921,94 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 19,19% (dezenove pontos e nove por cento) referente aos serviços não contemplados no Contrato n.005/2006, cuja planilha de serviços encontra-se inserta no Processo SR 18 8756/066. Carta Convite n.094/2005. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações.DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006. Pela SDR - Grande Florianópolis: Geraldo Pauli. Pela Precisão Ltda: Edson Wilson Espindola.

DEMP 32647/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2005 - para a "Reforma Parcial do prédio locado para sediar a Gerência de Saúde da SDR - Grande Florianópolis, sito a rua Victor Meirelles n.º, Campinas - São José - SC". CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Salver Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando para 240 (dezentos e quarenta) dias. Processo Licitatório N.º 090/2005 Carta Convite. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2006; Pela SDR - Grande Florianópolis: Geraldo Pauli. Pela Salver: Sálvio Pedro Machado.

DEMP 32573/065

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - ARARANGUA / SC

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 6.756/2006-3. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá e o Município de Praia Grande. CLASULA PRIMEIRA: fica aditada a cláusula Décima do termo que a este deu causa. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo do convênio n.º 6.756/2006-3 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto n.º 307, de 04 de julho de 2003. Araranguá 28 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Heriberto Afonso Schmidt, pela Secretaria e João Jose de Matos, pelo Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - ARARANGUA / SC

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 6.755/2006-5. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá e o Município de Meleiro. CLASULA PRIMEIRA: fica aditada a cláusula Décima do termo que a este deu causa. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo do convênio n.º 6.755/2006-5 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto n.º 307, de 04 de julho de 2003. Araranguá 28 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Heriberto Afonso Schmidt, pela Secretaria e Vitor hugo Coral, pelo Município.

DEMP 32772/068

DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 32/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Associação de Empreendimentos São Pedro Tobias, do município de Dionísio Cerqueira. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Compra e Venda de Alimentos n.º 32/2005, celebrado entre as partes em 08 de dezembro de 2005, o qual teve como objetivo o apoio financeiro a agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos Compra Direta Local da Agricultura Familiar. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações, vencidas ou vincendas, oriundas do Contrato de Compra e Venda de Alimentos n.º 32/2005, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo... CLÁUSULA QUARTA: O presente DISTRATO é realizado em caráter irrevogável e irretratável, passando a vigorar a partir de sua publicação. São Miguel do Oeste, 20 de Setembro de 2006. Signatários: Jorge Welter pela Secretaria e Neuri Vicente Vendrusculo pela Associação.

DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 33/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Associação Cerqueirense de Pequenos Agricultores, do município de Dionísio Cerqueira. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Compra e Venda de Alimentos n.º 33/2005, celebrado entre as partes em 08 de dezembro de 2005, o qual teve como objetivo o apoio financeiro a agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos Compra Direta Local da Agricultura Familiar. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações, vencidas ou vincendas, oriundas do Contrato de Compra e Venda de Alimentos n.º 33/2005, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo... CLÁUSULA QUARTA: O presente DISTRATO é realizado em caráter irrevogável e irretratável, passando a vigorar a partir de sua publicação. São Miguel do Oeste, 20 de Setembro de 2006. Signatários: Jorge Welter pela Secretaria e Carmelindo Sartori pela Associação.

DEMP 30770/066

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Convite N.º: 32/2006.

Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Material de Expediente para atender a Gerência da Saúde da SDR-Itajaí.
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Contrato: N.º 46/2006 Contratada: Dospel Informática e equipamentos para escritório. Valor R\$ 10.058,80. Adm. do Contrato: Domingos João Moraes Data: 16.10.2006

DEMP 32768/060

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Convite N.º: 32/2006.

Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Material de Expediente para atender a Gerência da Saúde da SDR-Itajaí.
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Contrato: N.º 47/2006 Contratada: Papeleria Moderna Ltda. Valor R\$ 1.995,50. Adm. do Contrato: Charles Seeberg Data: 16.10.2006

DEMP 32760/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL JOAÇABA - SC

Relatório OUTUBRO/06

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições e tendo no art. 16 do Decreto n.º 133/99 e art. 4.º da Lei Complementar n.º 28/89, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de OUTUBRO/06-SDR/JOAÇABA

Matricula	Nome	Valor	Quant.	Mot.
145.678.4.01	Beatriz Colusso Zagonel	220,00	2,0	RS
374.134.6.01	Cidenez Rático	330,00	3,0	CT
214.977.0.01	Jair Antonio Lorensetti	165,00	1,5	CT
368.423.7.01	Jorge Luiz Dresch	680,00	2,0	RS
177.160.4.01	Jose Rogerio Luiz	220,00	2,0	RS
177.160.4.01	Jose Rogerio Luiz	110,00	1,0	RS
174.041.5.02	Maristela Macagnan D. Lana	220,00	2,0	RS
185.273.6.03	Rita Costenaro Petry	55,00	0,5	RS
374.134.6.01	Rosangela de Deus E Silva Triques	330,00	3,0	CT
145.025.5.01	Rosangela Maria D Parizzi	55,00	0,5	RS
	TOTAL	2.385,00		

CI = Comissão de Inquérito

CT = Curso de Treinamento

MO = Motorista

FC = Curso de Formação e Capacitação

VE = Visita as Unidades Escolares

OU = Outros

PM = Perícia Médica

RS = Reunião de Serviço

VO = Visita a Obras

CO = Complemento

DEMP 32711/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JOINVILLE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 034/SDR - JOINVILLE - de 30/10/2006.

O Secretário do Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7.º da Lei Complementar n.º 284, de 28 de Fevereiro de 2005, RESOLVE:

Designar CARINE WEIS BECKER, matrícula n.º 375.378-6-01, Gerente de Metrologia desta SDR - Joinville, Engenharia Civil, inscrita no CREA sob n.º 045423-5, para desempenhar a função de Fiscal de obras, desenvolvendo o acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, bem como demais atribuições inerentes a função, na EEB Rudolfo Meyer e na EEB Dr. Paulo Medeiros, município de Joinville.

MANOEL JOSÉ MENDONÇA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JOINVILLE

PORTARIA N.º 035/SDR - JOINVILLE - de 30/10/06

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Regional - Joinville, no uso de suas atribuições legais, resolve FIXAR, nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 13 de novembro de 2006, o horário de trabalho desta SDR - Joinville, das 13:00 às 20:00 horas, objetivando compensar o ponto facultativo do dia 03 de novembro de 2006, conforme Nota Oficial da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Manoel José Mendonça

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 32668/060

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 25/2006, publicado no DO Nº 17.987 de 17.10.06, onde se lê: DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 25/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Associação Municipal de Cooperação Agrícola dos Pequenos Agricultores do Município de São José do Cedro. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Compra e Venda de Alimentos nº 25/2006, celebrado entre as partes em 15 de janeiro de 2006, o qual teve como objeto o apoio financeiro a agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos Compra Direta Local da Agricultura Familiar. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações, vencidas ou vincendas, oriundas do Contrato de Compra e Venda de Alimentos nº 25/2006, de forma a não restar quaisquer resqúcios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir de sua publicação. São Miguel do Oeste, 20 de Setembro de 2006. **Signatários:** Jorge Welter pela Secretaria e Marcio Tschiedel pela Associação. **Leia-se: DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 25/2005,** celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Associação Municipal de Cooperação Agrícola dos Pequenos Agricultores do Município de São José do Cedro. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Compra e Venda de Alimentos nº 25/2005, celebrado entre as partes em 08 de dezembro de 2005, o qual teve como objeto o apoio financeiro a agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos Compra Direta Local da Agricultura Familiar. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações, vencidas ou vincendas, oriundas do Contrato de Compra e Venda de Alimentos nº 25/2005, de forma a não restar quaisquer resqúcios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir de sua publicação. São Miguel do Oeste, 20 de Setembro de 2006. **Signatários:** Jorge Welter pela Secretaria e Marcio Tschiedel pela Associação. **DEMP 30826/063**

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 27/2006, publicado no DO Nº 17.987 de 17.10.06, onde se lê: DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 27/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Grupo de Cooperação Mútua de Pequenos Produtores do Município de Anchieta. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Compra e Venda de Alimentos nº 27/2006, celebrado entre as partes em 15 de janeiro de 2006, o qual teve como objeto o apoio financeiro a agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos Compra Direta Local da Agricultura Familiar. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações, vencidas ou vincendas, oriundas do Contrato de Compra e Venda de Alimentos nº 27/2006, de forma a não restar quaisquer resqúcios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir de sua publicação. São Miguel do Oeste, 20 de Setembro de 2006. **Signatários:** Jorge Welter pela Secretaria e Mauri Prochwy pelo Grupo. **Leia-se: DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 27/2005,** celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Grupo de Cooperação Mútua de Pequenos Produtores da Linha São José do Município de Anchieta. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Compra e Venda de Alimentos nº 27/2005, celebrado entre as partes em 08 de dezembro de 2005, o qual teve como objeto o apoio financeiro a agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos Compra Direta Local da Agricultura Familiar. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações, vencidas ou vincendas, oriundas do Contrato de Compra e Venda de Alimentos nº 27/2005, de forma a não restar quaisquer resqúcios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir de sua publicação. São Miguel do Oeste, 20 de Setembro de 2006. **Signatários:** Jorge Welter pela Secretaria e Mauri Prochwy pelo Grupo. **DEMP 30822/068**

ERRATA	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Lages	
Convênio 18990/2005-1 - DOE nº 17.787, de 21/12/2005 - página 33	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"... Do Prazo e Vigência: O prazo do Convênio nº 18990/2005-1	"... Do Prazo e Vigência: O prazo do Convênio nº 18990/2005-1

18990/2005-1 fica prorrogado até 31 de julho de 2006...
fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006...

DEMP 32659/067

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**REPUBLICAÇÃO
RELATÓRIO DE DIARIAS - SECRETARIA REGIONAL Nº 009/2006**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de setembro de 2006.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
366.948-3	Antonio Luiz Zamignan	1.360,00	4	OU
248.244-4	Valdir Izidoro Ariati	350,00	3,5	MO
354.968-2	Vanderlei Paulo Backes	165,00	1,5	FC
363.091-9	Rinaldo José Velese	165,00	1,5	FC
TOTAL		2.040,00	11	

LEGENDA DE MOTIVOS:

FC - Formação e Capacitação; RS - Reunião de Serviço; VS - Viagem de Serviço; MO - Motorista; CT - Cursos e Treinamentos; OU - Outros.

São Lourenço do Oeste, 31 de outubro de 2006
Antonio Luiz Zamignan - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste

DEMP 32780/060

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - São Joaquim no uso das atribuições resolve baixar a seguinte Portaria:

*PORTARIA nº 014/SDR - São Joaquim - de 30/10/2006.
AUTORIZAR, de acordo com o art. 09 do Decreto nº 3421/2005 e com base na competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 248, de 28 fevereiro 2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais ou locados que se encontram sob a responsabilidade na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim da SDR-SJ: João de Oliveira Nunes matrícula nº 373375-0-01 CNH nº 01512577041 categoria "AD"; Giovane de Assis Domiciano da Rosa matrícula 128172, CNH nº. 03249817801, categoria "AC". Humberto Luiz Brighenti. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 32693/060

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 24/2005. Origem: Serviço de locação. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim e a empresa José Vicente Martins CNPJ 83.418.467/0001-83. Objeto: Locação de duas (02) máquinas multifuncionais novas, incluindo assistência técnica, manutenção e reposição de peças, treinamentos dos usuários e todos os insumos, exceto papel e grampos. Prazo Aditivado: de 29.11.2006 até 28.11.2007 Local, data e Assinaturas: São Joaquim 23 de outubro de 2006. Humberto Luiz Brighenti pela Secretaria, David Inácio Fischer pela empresa

DEMP 30777/062

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria (s):

PORTARIA nº 745/IPESC - de 25/10/2006
HOMOLOGAR, de acordo com a Lei nº 9.747/04, e tendo em vista o disciplinamento dado pelas Instruções Normativas nº 01 e 04/2006/SEA, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, em anexo.

PORTARIA nº 757/IPESC - de 30/10/2006
RETIFICAR, a Portaria nº 001, publicada no DOE de 26/01/2006, que concedeu pensão previdenciária a vários beneficiários, na parte referente ao nome de Maria José Corrêa Regis, que deverá ser: MARIA JOSÉ CORREIA REGIS.

DEMETRIUS UBRATAN HINTZ
Presidente do Instituto de Previdência do Estado

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na decisão proferida em Sessão Plenária deste Órgão, onde se requer a anulação dos atos da empresa FARMÁCIA JOSIANE LTDA ME., inscrita na JUCESC sob NIRE 42203604436, **RESOLVE,**

Declarar **ANULADO** o arquivamento de seus atos constitutivos da empresa acima citada.

Determina seja o presente ato publicado na forma de lei para que produza seus jurídicos efeitos.

Florianópolis, SC, 26 de outubro de 2006.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

DEMP 30798/060



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2006 AO CONTRATO Nº 036/2006

Contratante: Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, representada por seu Presidente, Sr. Fernando José Camacho. Contratada: Comércio de Materiais de Construção São Chico Ltda - ME. Cláusula Segunda: Pelo presente Termo Aditivo o prazo estipulado na Cláusula Décima do Contrato original fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos fixando-se o seu término para o dia 24 de dezembro de 2006. Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas. Data da Assinatura: 26/10/06.

GELIC/APSFS **DEMP 32589/069**



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
1233	AGUIA TUR	IÇARA/CRICIÚMA	1825/06	6557/066

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 32708/068

EDITAL DE CONSULTA Nº 277/2006. (REF. PROCESSO DETT 6802/060).

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684, 09 de maio de 1980, convidamos os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para na linha 069-0 Araranguá / Florianópolis alterar o regime de operação de Comum para Convencional. Florianópolis, 30 de outubro de 2006.

Luiz Carlos Tamanini
Presidente

DEMP 32677/060



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 657/06 ATA Nº 808/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 31/10/06, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 3960/064, DETT 3958/060, DETT 3954/064, DETT 3949/060, DETT 3938/069 e DETT 4025/067 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 4807/065 da Real Transporte e Turismo S/A, DETT 4385/063, DETT 5202/060 e DETT 4467/060 da Wilsmann Tur Ltda., DETT 4814/061 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; **DEFERIR:** DETT 4437/063, DETT 4441/060 e DETT 5686/067 da Reunidas S/A transportes Coletivos, DETT 3840/069 da Auto Viação Rainha Ltda. Florianópolis, 31 de outubro de 2006. **Luiz Carlos Tamanini** Presidente do CTP.

Portaria Nº 080/06 - FATMA de 11.10.2006

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Fernando Melquiades Elias Júnior, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de se estabelecer formalmente as Unidades de Gestão para as Unidades de Conservação estaduais para serem apoiadas com recursos de cooperação internacional;
- a necessidade de coordenação das ações de elaboração e implementação dos planos de manejo para estas Unidades de Conservação, co-financiadas pelos projetos PPM/SC - Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina e recursos financeiros oriundos de compensação ambiental;
- a necessidade de se estabelecer formalmente os

Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação em cumprimento da legislação federal e estadual;

a necessidade de nomear o pessoal responsável destas Unidades de Gestão e as suas atribuições;

RESOLVE:

Art 1º - Fica criada a Unidade de Gestão para a seguinte Unidade de Conservação Estadual:

Parque Estadual da Serra Furada;

Art 2º - A supervisão e apoio técnico da Unidade de Gestão é de responsabilidade da Diretoria de Proteção dos Ecossistemas da FATMA/Sede.

Art 3º - A supervisão e o apoio administrativo da Unidade de Gestão é responsabilidade da Diretoria de Proteção dos Ecossistemas da FATMA/Sede;

Art 4º - É nomeado como chefe da Unidade de Gestão, com a responsabilidade de coordenar as atividades de elaboração e implementação do plano de manejo, de gestão do pessoal e de criação e coordenação do conselho consultivo:

Cidinei Galvani - Chefe da Unidade de Gestão, com dedicação de 50%.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Melquiades Elias Júnior

Presidente
DEMP 30834/066

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA 007/2006 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA BÁSICA - COMUNICADO: PROJETOS SELECIONADOS LINHA I - A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC - torna público o resultado da seleção de projetos para apoio na Linha I da Chamada Pública 07/2006 - "Apoio à Pesquisa Científica Básica", publicada no dia 02 de março de 2006 no Diário Oficial-SC nº 17.835 na página 73. Os projetos selecionados nas respectivas regiões são os constantes na relação abaixo.

REGIÃO - GRANDE FLORIANÓPOLIS

Nº do Projeto	Título do Projeto e Coordenação	R\$ apoio solicitado(*)
2688	Desenvolvimento de materiais cimentícios a partir da caracterização da micro e nanoestrutura por difratometria de raios-X Coordenação: Prof. Dr. Philippe Jean Paul Gleize Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina	R\$ 221.180,00
2750	Genotipagem - Avanços na caracterização genética e genômica como base para melhoramento e manejo de espécies de frutíferas de clima temperado Coordenação: Prof. Dr. Rubens Onofre Nodari Instituição: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária	R\$ 240.000,00

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NA REGIÃO GRANDE FPOLIS: R\$461.180,00

REGIÃO - ALTO VALE

Nº do Projeto	Título do Projeto e Coordenação	R\$ apoio solicitado(*)
2977	Micrótomos para anatomia vegetal e animal Coordenação: Prof. Dr. Karin Esemann de Quadros Instituição: Universidade Regional de Blumenau - FURB	R\$ 117.413,00
3030	Aquisição de um equipamento analítico para medir potencial ZETA, tamanho de partículas e peso molecular Coordenação: Prof. Dr. Jürgen Andreus Instituição: Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB	R\$ 241.834,00

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NA REGIÃO DO ALTO VALE: R\$359.247,00

REGIÃO - NORTE

Nº do Projeto	Título do Projeto e Coordenação	R\$ apoio solicitado(*)
2840	Mutação do gene P53 em carcinomas epidermóides de cabeça e pescoço: implicação prognóstica e correlação histopatológica Coordenação: Prof. Dr. Luiz Carlos Duarte de Souza Instituição: Instituto Educacional Santa Catarina	R\$ 157.036,72

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NA REGIÃO NORTE: R\$ 157.036,72

REGIÃO - MEIO OESTE

Nº do Projeto	Título do Projeto e Coordenação	R\$ apoio solicitado(*)
3019	Avanço de Pesquisas em Ciências e Tecnologia de Alimentos no Meio Oeste de Santa Catarina Coordenação: Prof. Dr. Sandra Regina da Silva	R\$ 498.000,00

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NA REGIÃO MEIO OESTE: R\$498.000,00

REGIÃO - OESTE

Nº do Projeto	Título do Projeto e Coordenação	R\$ apoio solicitado(*)
2932	Aquisição de analisador bioquímico e reagentes para desenvolvimento de pesquisa nas linhas de Atividade Física e Saúde e Fisiologia do Exercício. Coordenação: Prof. Dr. Clodoaldo Antônio de Sá Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	R\$ 103.700,05

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NA REGIÃO OESTE: R\$ 103.700,05

REGIÃO - LITORAL NORTE

Nº do Projeto	Título do Projeto e Coordenação	R\$ apoio solicitado(*)
3001	Influência das propriedades térmicas, físico-químicas e mecânicas de P(3HB) sintetizado a partir de diferentes estratégias de fermentação por <i>Ralstonia eutropha</i> : da síntese à biodegradação. Coordenação: Prof. Dr. Ana Paula Testa Pezzin Instituição: Fundação Educacional da Região de Joinville	R\$ 164.000,00

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NA REGIÃO LITORAL NORTE: R\$ 164.000,00

REGIÃO - SERRANA

Nº do Projeto	Título do Projeto e Coordenação	R\$ apoio solicitado(*)
2881	Estudo da variação das propriedades físicas da madeira relacionadas ao processo de secagem de controlada e cogeração de energia Coordenação: Valdeci José Costa Instituição: Universidade do Planalto Catarinense	R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NA REGIÃO SERRANA: R\$ 120.000,00

REGIÃO - SUL

Nº do Projeto	Título do Projeto e Coordenação	R\$ apoio solicitado(*)
1266	Implantação de HPTLC em laboratório instrumental multiuso para estudo da biodiversidade regional Coordenação: Luiz Alberto Kanis Instituição: Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	R\$ 193.856,00

VALOR TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NA REGIÃO SUL: R\$ 193.856,00

(*) Valor máximo aprovado preliminarmente, sujeito a ajustamentos na assinatura do convênio. Cronograma de recursos administrativos e contratações: Prazo para recurso administrativo: de 6 a 10 de novembro de 2006. Prazo para análise dos recursos administrativos: de 16 a 23 de novembro de 2006. Início das contratações de convênios: 29 de novembro de 2006. Rodovia SC 401, Km 01 - módulo 12A ParqTec ALFA 5º andar Florianópolis - SC - CEP 88030-000 - Fone: (48) 3215-1200 / Fax: (48) 3334-8153 E-mail: fapesc@fapesc.rct-sc.br - http://www.fapesc.rct-sc.br. DATA: Florianópolis, 31 de outubro de 2006. SIGNATÁRIO: Vladimir Álvaro Piacentini pela Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina

DEMP 32643/063

Portaria nº 40/FCD, de 31/10/06

PRORROGAR, conforme processo PFCD nº 75/060, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 20/FCD, de 25/08/2006, publicada no Diário Oficial nº 17.966 de 14/09/2006, que constitui Comissão de Sindicância, conforme artigo 158 da Lei 6.745 de 28/12/85, para apurar furto de aparelhos de telefonia celular da Resporte.

Edmar de Oliveira Pinto
Diretor Geral

DEMP 30850/061



EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº1010 de 24/10/2006.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2006 na UDESC, nas especialidade e período conforme segue:

CENTRO DE ARTES - CEART

Nome: Cristiano Perius

Nível: 08 - Classe: Sênior

Período: 02/08/2006 a 30/12/2006

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Filosofia da Arte

Nome: Maria de Fatima de Souza Moretti

Nível: 05 - Classe: Sênior

Período: 02/08/2006 a 30/12/2006

Carga horária: 04 horas/atividade

Especialidade: Prática Teatral - Teatro de Formas Animadas

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nome: Sandra Marlene Ritter Garcia

Nível: 02 - Classe: Sênior

Período: 09/08/2006 a 28/02/2007

Carga horária: 18 horas/atividade

Especialidade: Física Geral

PORTARIA Nº1011 de 27/10/2006

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Sandra Makowiecky, matrícula 237480-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para se ausentar do país para visitar a 10ª Mostra Internacional de Arquitetura de Veneza e os centros de design em Milão, de 15 a 27 de novembro, com ônus de passagens e diárias para a UDESC.

Portaria Nº1012 de 27/10/2006.

Art. 1º - Designar o Professor Loris Luiz Daros, matrícula 237385-01-8, lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias, para coordenar o sistema de controle acadêmico SIGMA-Web no âmbito da UDESC, atribuindo-se uma carga horária de 30 (trinta) horas-semanais para exercício desta atividade.

Art. 2º - O Professor não fica dispensado de atividades de ensino em sala de aula.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº1013 de 27/10/2006.

Art. 1º - DESIGNAR, Paulo Roberto dos Santos como pregoeiro

responsável pelo Pregão nº 874/2006, e os servidores, Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Alexander Martins, Álvaro Nunes, Beatriz Goudard e Silvana Haeming Gerent, como membros de equipe de apoio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Anselmo Fábio de Moraes
Reitor

DEMP 32561/067

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

1 - PARTNERS RECURSOS HUMANOS S/S LTDA.

Objeto: Tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas, em um esquema de cooperação recíproca entre Instituição de Ensino e Agente de Integração, visando a operacionalização e implementação de estágio de estudantes, de acordo com o que preceitua o artigo 7º do Decreto 87497/82, com duração de 05 (cinco) anos.

Arlindo Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento

DEMP 32697/066

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Objeto: Tem por objetivo a Cooperação Técnico - Científica e Cultural entre as convenentes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento instrucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, com duração de 02 (dois) anos.

2 - MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - IPUF

Objeto: Concessão de estágio curricular não obrigatório, como complemento educacional, com duração de 03 (três) anos.

3 - SOLUÇÃO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**4 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMITOS - SC**

Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da concedente, com duração de 01 (hum) ano e 06 (seis) meses, 02 (dois) anos, respectivamente.

Arlindo Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento

DEMP 30814/065

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

Termos Aditivo 01/2006, ao convênio nº 0128/06, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

1 - WHIRPOOL S/A

Objeto: Adquirir o conhecimento do protocolo de comunicação IrDA, e sua utilização em PDAs (Personal Digital-Assistants), entendendo suas capacidades e limitações como: taxa de transmissão, tempo de resposta, distância de alcance, quantidade de dados adquiridos, através do desenvolvimento de um aplicativo para diagnóstico de eletrodomésticos, tendo como interface como usuário PDAs e conexão como o produto um módulo de comunicação de conversão de protocolos - WIDE/Reveal (proprietário Whirlpool) - IrDA (Infrared Data Association), com duração até 30/06/07.

Arlindo Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento

DEMP 30818/060

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 172/2005 (1º Termo Aditivo). Referência: Pregão 061/2005. Partes: UDESC e Comércio de Autopeças Badu Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação e conserto de veículos automotores com fornecimento de peças, para veículos do Campus I - UDESC. Vigência: O prazo do contrato cuja vigência é até 16 de novembro de 2006, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar até 16 de março de 2007. Assinado em: 23 de outubro de 2006, por Anselmo Fábio de Moraes, pela UDESC e Valdoir Duarte pela empresa.

Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

DEMP 32667/060

UDESC**EXTRATO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2006 Referência: Pregão nº 425/2005 Partes: UDESC e Cofipel Distribuidora Ltda Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos e Instrumentos Diversos para a UDESC Valor: R\$ 1.232,00 (mil, duzentos e trinta e dois reais) Recursos: Atividades 4579/ Itens 449052/ Fontes 0100 Assinado em: 25 de outubro de 2006.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2005 Referência: Pregão nº 090/2005 Partes: UDESC e Cofipel Distribuidora Ltda Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos para a UDESC Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Recursos: Atividade 3062/ Item 449052/ Fonte 0161 Assinado em: 02 de outubro de 2006.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2005 Referência: Pregão nº 095/2005 Partes: UDESC e Teltec Networks Ltda Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a UDESC Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) Recursos: Atividade 4415, 3062 / Item 339030/ Fonte 0100, 0161 Assinado em: 28 de setembro de 2006.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2005 Referência: Pregão nº 124/2005 Partes: UDESC e Standard Audiovisuais para Eventos Ltda Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a UDESC Valor: R\$ 3.690,00 (Três mil, seiscentos e noventa reais) Recursos: Atividade 4579/ Item 449052/ Fonte 0100 Assinado em: 19 de outubro de 2006.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2006 Referência: Pregão nº 044/2006 Partes: UDESC e Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás para a UDESC Valor: R\$ 2.288,75 (Dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) Recursos: Atividade 4415/Item 339030/ Fonte 0100 Assinado em: 19 de outubro de 2006.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2006

Referência: Pregão nº 044/2006 Partes: UDESC e Taf Distribuidora Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás para a UDESC Valor: R\$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais) Recursos: Atividade 4415/Item 339030/ Fonte 0100 Assinado em: 30 de outubro de 2006. Vigência dos Contratos 01(um) ano e/ou durante a garantia do produto caso superior a 01(um) ano

UDESC**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 131/2006 Referência: Pregão nº 205/2006 Partes: UDESC e RMK Eletro Automação Ltda Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Eletrônicos e de Lógica para a UDESC Valor: R\$ 7.510,57 (sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) Recursos: Atividade 4415/ Item 339030/ Fonte 0100 Assinado em: 29 de setembro de 2006.

Contrato nº 134/2006 Referência: Pregão nº 532/2006 Partes: UDESC e Atacado de Alimentos Souza Ltda Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Rouparia e Produtos Químicos para a Piscina da UDESC Valor: R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos) Recursos: Atividade 4415/ Item 339030/ Fonte 0100 Assinado em: 15 de setembro de 2006.

Contrato nº 163/2006 Referência: Pregão nº 107/2006 Partes: UDESC e PS3 Comercial e Distribuidora Ltda Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática para a UDESC Valor: R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais) Recursos: Atividade 4415, Item 339030/ Fonte 0100 Assinado em: 30 de outubro de 2006.

Contrato nº 151/2006 Referência: Pregão nº 213/2006 Partes: UDESC e Prandi Engenharia e Construção Civil Ltda Objeto: Aquisição de Divisórias, Vidros, Persianas, Cortinas e etc para a UDESC Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) Recursos: Atividades 4415/ Itens 339030/ Fontes 0100 e 240 Assinado em: 26 de outubro de 2006.

Contrato nº 153/2006 Referência: Pregão nº 497/2006 Partes: UDESC e Quimilabor Comércio de produtos Químicos e Diagnósticos Ltda Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente - Laboratorial e Hospitalar - para Projetos e Centros de Ensino/UDESC Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Recursos: Atividade 3062/ Item 339030/ Fonte 0161 Assinado em: 16 de outubro de 2006.

Contrato nº 144/2006 Referência: Pregão nº 497/2005 Partes: UDESC e Vetec Química Fina Ltda Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo e Permanente - Laboratorial e Hospitalar - para Projetos e Centros de Ensino/UDESC Valor: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais) Recursos: Atividade 4415, 3062 / Item 339030/ Fonte 0100, 0161 Assinado em: 28 de setembro de 2006.

Vigência dos Contratos 01(um) ano e/ou durante a garantia do produto caso superior a 01(um) ano Florianópolis, 30 de outubro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Reitor UDESC

ECONOMIAS MISTAS**BADESC**

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Itajaí / 1ª Vara Cível
Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88.302-901, Itajaí-SC - Email: ijiciv@tj.sc.gov.br
Juíza Substituta: Joana Ribeiro Zimmer,
Escrivão Designado: José Pereira

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA - EXECUÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº 33.04.017745-1

Exequente: BADESC - Agência Catarinense de Fomento S.A

Executado: Edson dos Santos Comerciante

Intimando: Edson dos Santos Comerciante, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF No. 00.00.933/0001-55, na pessoa de seu representante legal.

Descrição do(s) Bem(ns): R\$ 3.758,57, bloqueado pelo sistema BACEN-JUD. Valor do débito: R\$ 119.905,66 Data do cálculo: 29/06/2004. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA da penhora efetivada, bem como para oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO, querendo, em 10 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, resta, igualmente, procedida a intimação do cônjuge do executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), com intervalo de 15 dias na forma da lei.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2006.

Joana Ribeiro Zimmer - Juíza Substituta Vitalícia

DEMP 30619/068

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado
Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparamento - FUNJURE
Extrato da Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2006-
FUNJURE. Empresa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí -
UNIVALI. Objeto: Prestação de serviços educacionais,
através do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica -
PMCJ, do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência
Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI,
conforme programação específica aprovada por seus órgãos
superiores, ao servidor pertencente ao Quadro Funcional da
Procuradoria Geral do Estado, ocupante do cargo de
Procurador do Estado, Manoel Cordeiro Júnior, matrícula n.º
239.470-7. Do preço: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e
quinhentos reais), dividido em 30 (trinta) parcelas no valor de
R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais, em
conformidade com o exercício financeiro de cada ano. Carga
Horária: 390 horas/aula. Orçamento: FUNJURE - Unidade
Orçamentária: 4191; Atividade: 4188 - Manutenção e Serviços
Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0269. Justificativa: O objeto do presente
processo trata-se de prestação de serviços educacionais de natureza singular e
também, por tratar de empresa cujo conceito no campo de sua especialidade,
decorrente de desempenho anterior, de equipe técnica altamente qualificada
e, de notória especialização. Fundamento Legal: No Art. 25, Caput e Inciso
II, no Art. 26, e do Art. 13, Inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de
junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Florianópolis, 31 de outubro de 2006
Tycho Brahe Fernandes Neto
Procurador-Geral do Estado

DEMP 32712/065

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO - 124/2006

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e
Tecnologia designado pela portaria n.º 1658, de 12/09/03,
publicada no Diário Oficial do Estado de 12/09/03, torna público
para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h do dia
14/11/06, no Edifício da Secretaria, situado na Rua Antônio Luz,
111- 8º andar, sala 806 - Centro - Fpolis - SC, estará reunida para
recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial, n.º
124/2006, tipo "MENOR PREÇO" Global, cujo objeto é a
Contratação dos serviços de Alimentação e Hospedagem
atendendo ao Projeto de Formação de professores de Ensino
Médio que atuam com comunidades Quilombolas, que será regido
pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e Decreto N.º 3.555, de
08/08/2000, Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, Decreto n.º 3.784,
de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando
subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas
alterações. Os interessados poderão examinar ou retirar o edital
no site www.sed.rct-sc.br, ou a Rua Antônio Luz, 111 - centro -
Fpolis - 8º andar. Maiores informações poderão ser obtidas por
meio dos telefones 32216126 ou 32216125.
Florianópolis, 31 de Outubro de 2006.
JOVITA C. B. SEIBT.
PRESIDENTA

DEMP 32655/061

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,
comunica o resultado da seguinte licitação:
1 - Pregão 105/2006 - Objeto - Aquisição de impressora a laser
para a coordenação do Censo Escolar.
Vencedora: Empresa TECNOSÉT INFORMÁTICA LTDA -
Valor Total Global: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).
Jovita C.B. Seibt
Presidente da CPL/SED

DEMP 32553/064

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo
Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da
licitação abaixo relacionada, cujas documentações e propostas
deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da
Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 -
Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 1473/2006
Modalidade: CONVITE
Processo: PSUS n.º 8800/065
Objeto: Aquisição de Combustível e Elementos Filtrantes para
2007, ao Hospital Miguel Couto (HMC) - Ibirama/SC.
Abertura da Licitação: às 16h. do dia 27/11/2006.
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 27/11/2006.
Licitação: Edital n.º 1489/2006
Modalidade: CONVITE
Processo: PSUS n.º 9118/063
Objeto: Aquisição de Combustível e Elementos Filtrantes para
2007, a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK) e ao Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Mafra/SC.
Abertura da Licitação: às 17h. do dia 27/11/2006.
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 27/11/2006.
Licitação: Edital n.º 1488/2006
Modalidade: CONVITE
Processo: PSUS n.º 8798/060
Objeto: Aquisição de Combustível e Elementos Filtrantes para
2007, ao Hospital Geral de Maternidade Tereza Ramos
(HGMTR) e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
(SAMU) - Lages/SC.
Abertura da Licitação: às 18h do dia 27/11/2006.
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 27/11/2006.
Licitação: Edital n.º 1534/2006
Modalidade: CONVITE
Processo: PSUS n.º 10014/063
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de
Encadernações e Cópia de Engenharia para 2007, a Gerência de
Apoio Operacional (GEAPO) - Florianópolis/SC.
Abertura da Licitação: às 14h do dia 27/11/2006.
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 27/11/2006.
Licitação: Edital n.º 1505/2006
Modalidade: CONVITE
Processo: PSUS n.º 8797/064
Objeto: Aquisição de Elementos Filtrantes para 2007, as
Unidades da SES.
Abertura da Licitação: às 15h do dia 27/11/2006.
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 27/11/2006.

* OBS.: O Edital estará disponível no endereço de entrega dos
Envelopes acima citados e através do site: www.saude.sc.gov.br

Florianópolis, 31 de outubro de 2006.

Edinei Carlos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(em exercício)

DEMP 32732/066

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo
Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da
licitação abaixo relacionada, cujas propostas deverão ser
entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão
Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício
Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 1797/2006
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Processo: PSUS n.º 11208/066
Objeto: Contratação de Empresa para Gerenciamento e Prestação
de Serviços do "Curso de Apoiadores da Política Nacional de
Humanização da Gestão e da Atenção à Saúde em Santa
Catarina" - GEESP, à Gerência da Escola de Saúde Pública de
Santa Catarina (GEESP).
Abertura da Licitação: às 14h. do dia 20/11/2006.
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 20/11/2006.

OBS.: O Edital estará disponível no endereço de entrega dos
Envelopes acima citados e através do site: www.saude.sc.gov.br

Florianópolis, 31 de outubro de 2006.

Edinei Carlos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(em exercício)

DEMP 32716/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO
CIDADÃO
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 392/CPL/CPC/2006

ENTREGA DE ENVELOPES: até às 18:00 h do dia 20.11.2006
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 15:00h do dia
23.11.2006.

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para suprir as
necessidades da Polícia Civil, no ano de 2007.

Os editais poderão ser retirados na Delegacia de Polícia da
respectiva cidade, na Chefia da Polícia Civil, situada na Rua Álvaro
de Carvalho, n.º 220, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, munidas
do carimbo da empresa ou, ainda, obter informações no endereço
www.policiaivil.sc.gov.br da Internet.

A abertura dos envelopes dar-se-á junto ao Auditório da Chefia da
Polícia Civil, no endereço acima citado.

Florianópolis, 31 de outubro de 2006.

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 30806/062

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO
COLÉGIO POLICIAL MILITAR "FELICIANO NUNES
PIRES"

EDITAL N.º 01/CFNP/2006

O Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais, comunica que estarão abertas as inscrições
do processo seletivo para ingresso no Colégio Policial Militar
"Feliciano Nunes Pires", para o ano de 2007

1. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 70 (setenta)
vagas para a 5ª série do Ensino Fundamental.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Data/hora:** De 27 a 30 de Novembro de 2006, das 13:30h às
18:00h;

2.2. **Local:** Secretaria do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes
Pires" - Av. Madre Benvenuta, N.º 265 - Trindade - Florianópolis.

3. DAS BASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O ingresso será mediante sorteio aberto ao público.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Ter concluído ou estar cursando a 4ª série do Ensino Fundamental.

5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1. Deverá ser depositado no Banco BESC, Ag. 117-1, C/C
014.410-9, em favor da APP/CFNP, o valor de R\$ 30,00 (trinta
reais) como taxa de inscrição, contendo o nome do candidato no
boleto de depósito.

5.2. Será cancelada a inscrição do candidato que efetuar o
pagamento com cheque sem provisão de fundos.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os
seguintes documentos:

a. ficha cadastral de inscrição, em impresso próprio, retirada no local
de inscrição, ou através da INTERNET no endereço
www.cfnp.com.br, devidamente preenchida e assinada, pelo
pai/mãe/responsável;

b. comprovante de depósito bancário do pagamento do valor da
inscrição;

c. declaração de que concluiu ou concluirá, até a data da matrícula,
a série imediatamente anterior à pretendida, fornecida pela Direção
do Estabelecimento de Ensino.

7. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

a. **data/hora:** 1400h do dia 05 de dezembro de 2006;

b. **local:** Ginásio de Esportes do Colégio Policial Militar "Feliciano
Nunes Pires" - Av. Madre Benvenuta, N.º 265 - Trindade;

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão sorteados 70 (setenta) candidatos para ingresso na 5ª Série
do Ensino Fundamental, objetivando o preenchimento das vagas
previstas neste edital.

8.2. Os candidatos serão relacionados mediante ordem de sorteio.

8.3. O resultado final dos sorteios para a 5ª Série será divulgado
logo após o sorteio e publicado no dia 06 de dezembro de 2006 a
partir das 13:00h nos murais do Colégio e na INTERNET pelo SITE
www.cfnp.com.br.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos sorteados e classificados, para ingresso na 5ª
Série do Ensino Fundamental, deverão matricular-se nos dias 19 ou
20 de dezembro de 2006, das 13:00 às 18:00h, na Secretaria do
Colégio.

9.2. No ato da matrícula o aluno deverá apresentar os seguintes
documentos:

a. Histórico Escolar;

b. Cópia da Carteira de Identidade;

c. Requerimento de matrícula devidamente preenchido, que será obtido junto à Secretaria do Colégio no ato da matrícula;
 d. comprovante de pagamento da taxa de material no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), depositados no Banco BESC, Ag. 117-1, C/C 014.410-9, em favor da APP/CFNP, contendo o nome do candidato no boleto de depósito.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato, através de seu representante, poderá interpor recurso à Comissão Organizadora, composta pelo Diretor, Secretária e Diretor Pedagógico, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sem efeito suspensivo.

10.2. Os recursos deverão ser apresentados diretamente ao Presidente da Comissão - Diretor do Colégio Policial Militar - protocolado na Secretaria da escola, no prazo estabelecido no artigo anterior, contado da publicação da relação dos candidatos sorteados, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2006, às 1300H.

10.3. A Comissão do Processo Seletivo, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á em sessão pública e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou reforma da decisão recorrida no prazo de 48 horas de sua interposição.

10.4. Só poderá interpor recurso o representante do candidato que acompanhar pessoalmente o sorteio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A coordenação e a execução do processo de seleção ficarão a cargo da Direção do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires", sob a supervisão do Diretor de Ensino da PMSC.

11.2. Caso o candidato não efetue sua matrícula no aprezado, perderá o direito à vaga.

11.3. Não será devolvido o valor da inscrição, caso o candidato não efetue a mesma por qualquer motivo.

Florianópolis, 23 de outubro de 2006.

JOSÉ AROLDO SCHLICHTING

Major PM Diretor Colégio Policial Militar
 "Feliciano Nunes Pires"

EDSON SOUZA

Coronel PM Comandante Geral
 Polícia Militar de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

EDITAL N.º 06/DIE/PMSC/2006

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei N.º 11.496, de 19 de julho de 2000, faz saber a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professores a serem admitidos em caráter temporário, para preenchimento de vagas no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" e no Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento", conforme anexo I, observados os procedimentos e normas deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 DO LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 10 a 14 de novembro de 2006, no horário das 14:00h às 18:00h, na sede do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires", sito à Avenida Madre Benvenuta, 265, Trindade, Florianópolis, Cep 88036-500.

1.2 DAS NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Para inscrever-se, o candidato preencherá uma ficha (modelo próprio), à disposição no local de inscrição, à qual deverão ser anexados os documentos exigidos nos itens 1.4 ou 1.5 deste Edital.

1.2.2 Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, sendo inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.2.3 A inexatidão das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação do candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções penais ou cíveis previstas em lei.

1.2.4 Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.

1.2.5 Na inscrição, o candidato poderá optar por somente uma disciplina ou uma função.

1.2.6 A assinatura do candidato na ficha de inscrição implica no seu compromisso tácito de aceitação das normas do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" e do Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento", das condições estabelecidas neste Edital e nas demais instruções específicas e programas que lhe forem entregues no ato da inscrição, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1 São requisitos para a inscrição do candidato no concurso, de acordo com o art. 5º da Lei N.º 11.496/00:

a. ter a idade mínima de 18 anos;

b. ser detentor de diploma de graduação de nível superior, compatível com a disciplina em que pretende atuar, exceto para o descrito nos itens 1.5.2 deste edital;

c. estar em dia com as obrigações eleitorais;

d. estar em dia com as obrigações militares para os candidatos do

sexo masculino.

1.4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PARA VAGAS NO COLÉGIO POLICIAL MILITAR "FELICIANO NUNES PIRES":

1.4.1 Carteira de Identidade.

1.4.2 Diploma de curso superior de graduação, compatível com a disciplina ou função em que pretende atuar. Para o cargo de Assistente Técnico Pedagógico e Supervisor Escolar, o candidato deverá ter formação plena em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou administração escolar. Para o cargo de orientador educacional, o candidato deverá apresentar diploma de curso superior de graduação em pedagogia plena com habilitação em orientação educacional;

1.4.3 Diploma ou certificado de curso de pós-graduação compatível com a área que pretende atuar.

1.4.4 Atestado de tempo de serviço no magistério, expresso em anos e meses, expedidos pelos seguintes órgãos:

a. Secretaria Estadual de Educação, quando se tratar de magistério público estadual;

b. Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de magistério público municipal;

c. setor de recursos humanos do órgão federal ou unidade escolar, quando se tratar de magistério público federal ou particular, respectivamente.

1.4.5 Documento comprobatório de horas de curso de aperfeiçoamento ou atualização, na área ou disciplina que pretende atuar, realizados a partir de 01 de janeiro de 2003.

1.4.6 Documento comprobatório do pagamento do valor da inscrição;

1.4.7 O Candidato deverá apresentar cópias dos documentos no ato da inscrição.

1.4.8 No caso de candidatos portadores de deficiência, deverão anexar laudo médico;

1.4.9 Observada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, esta será indeferida ou considerada nula para todos os efeitos legais.

1.5 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PARA VAGAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "VIDA E MOVIMENTO":

1.5.1 Carteira de Identidade.

1.5.2 Certificado de conclusão do Ensino Médio, Magistério habilitação em Educação infantil e Diploma de Curso Superior em Educação Física para o cargo de Professor.

1.5.3 Certificado de conclusão do Ensino Médio, Magistério habilitação em Educação infantil e Diploma de Curso Superior de Graduação em Pedagogia para o cargo de Assistente Técnico Pedagógico.

1.5.4 Diploma de curso superior de Graduação em Pedagogia plena, com habilitação em Orientação Educacional e Educação Infantil, e Curso de Especialização em Educação Infantil, para o cargo de Orientador Educacional.

1.5.5 Certificado de conclusão do Ensino Médio, Magistério habilitação em Educação infantil e Diploma de Curso Superior de Graduação em Pedagogia e Curso de Especialização em Educação Infantil, para o cargo de Coordenador Pedagógico.

1.5.6 Atestado de tempo de serviço no magistério em Educação Infantil, expresso em anos e meses, expedidos pelos seguintes órgãos:

a. Secretaria Estadual de Educação, quando se tratar de magistério público estadual;

b. Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de magistério público municipal;

c. setor de recursos humanos do órgão federal ou unidade escolar, quando se tratar de magistério público federal ou particular, respectivamente.

1.5.7 Documento comprobatório de horas de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, na área ou disciplinas do Ensino Fundamental, Médio e de Educação Infantil, realizados a partir de 01 de janeiro de 2003.

1.5.8 Documento comprobatório do pagamento do valor da inscrição;

1.5.9 O Candidato deverá apresentar cópias dos documentos no ato da inscrição.

1.6.0 No caso de candidatos portadores de deficiência, deverão anexar laudo médico.

2. VALOR DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos que se inscreverem para vagas no Colégio Policial Militar deverão depositar no Banco BESC, Ag. 117-1, C/C 014.410-9, em favor da APP/CFNP, o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), contendo o nome do candidato no boleto de depósito.

2.2 Os candidatos que se inscreverem para vagas no Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento", deverão depositar no Banco BESC, Ag. 117-1, C/C 051.207-8, em favor da APP/CEIVM, o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) como valor da inscrição, contendo o nome do candidato no boleto de depósito.

2.3 Será cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento do valor com cheque sem provisão de fundos.

2.4 Não será devolvido o valor da inscrição no caso de desistência do candidato.

3. DA PROVA

As provas serão coordenadas pela Comissão Organizadora do Concurso. A seleção dos candidatos será feita através de Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático Pedagógico (aula teórica).

3.1 DA PROVA DE TÍTULOS

3.1.2 Os títulos originais e fotocópias apresentados no ato da inscrição e relacionados em formulário próprio serão considerados somente uma vez, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

3.1.3 Os títulos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso, especialmente designada pela Diretoria de Instrução e Ensino e nomeada por Portaria do Comandante Geral da Polícia Militar, de acordo com o art. 6º da Lei N.º 11.496, de 19 de julho de 2000.

3.1.4 Para a aferição do resultado final, serão observados os seguintes títulos e pontos de acordo com a área de atuação:

a. diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de doutorado equivalerá a 25 (vinte e cinco) pontos;

b. diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de mestrado equivalerá a 15 (quinze) pontos;

c. diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de especialização equivalerá a 10 (dez) pontos;

d. tempo de serviço no magistério equivalerá a 1 (um) ponto para cada ano trabalhado;

e. cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área ou disciplina que pretende atuar, realizados ou ministrados a partir de 01 de janeiro de 2003, equivalendo a 01 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas de curso;

3.1.5 Para efeito de pontuação, os títulos descritos no item 3.1.4, letras "a", "b" e "c", dentro de mesmo nível, só pontuarão um único título, mesmo que o candidato apresente mais de uma titulação.

3.1.6 Para a contagem do tempo de serviço, será considerada como data fim, 15 de novembro de 2006, não sendo permitido contagem de tempo de serviço paralelo.

3.1.7 No cálculo de pontos por tempo de serviço, computar-se-á a fração de 6 (seis) meses ou mais como sendo 1 (um) ano

3.1.8 Para a disciplina de artes dos ensinos fundamental e médio, o candidato deverá ter formação em artes, sendo que para o ensino médio, deverá apresentar também a habilitação em desenho.

3.2 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

3.2.1 Da prova de desempenho didático pedagógico será emitida uma certidão pela Banca Avaliadora, formada pela Comissão Organizadora do Concurso, com uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme anexo II.

3.2.2 O candidato que obtiver pontuação abaixo de 25 pontos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico será eliminado do concurso.

3.2.3 Para o obtenção da Certidão de Desempenho Didático Pedagógico, o candidato deverá apresentar uma aula teórica de no máximo 15 (quinze) minutos, sobre um assunto de sua livre escolha, desde que pertinente à disciplina escolhida. A data para apresentação desta aula será divulgada no dia 23 de novembro de 2006, no mural do Colégio e através da internet endereço www.cfnp.com.br.

3.2.4 Os meios auxiliares de que o candidato pretenda fazer uso durante a sua apresentação, com exceção da sala de aula, deverão ser por ele mesmo providenciado.

3.2.5 A composição da pontuação da Prova de Desempenho Didático Pedagógico será emitida em ficha de avaliação do desempenho do candidato conforme anexo II, deste Edital.

3.2.6 Não será permitido gravação, filmagem ou outros meios eletrônicos durante a apresentação da aula teórica.

3.2.7 Para as vagas de Assistente Técnico Pedagógico, Bibliotecário, Supervisor Escolar e Orientador Educacional do CFNP e as vagas do Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento", não será exigida a Prova de Desempenho Didático Pedagógico. Para efeito de pontuação, serão considerados apenas os pontos obtidos na Prova de Títulos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos por disciplina, resultantes do somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Maior quantidade de pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

5.2 Maior tempo de serviço de magistério na área que pretende atuar.

5.3 Candidato de mais idade.

5.4 Sorteio.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que se julgar prejudicado no somatório de pontos na Prova de Títulos, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação dos candidatos classificados, para solicitar reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Concurso.

6.2 A Comissão de Concurso será convocada especialmente para julgar os recursos, reunindo-se em sessão pública através de publicação de edital, e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou reforma da decisão recorrida.

6.3 Os recorrentes deverão apresentar suas razões por escrito, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais para este fim, na Secretaria do Colégio Policial Militar, sendo que não serão aceitos recursos enviados pelo Correio, por fac-símile, telex ou e-mail.

6.4 O resultado dos recursos será publicado em até 05 dias úteis da

divulgação dos candidatos classificados.

6.5 Não caberá recurso na Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Relação com o resultado final do concurso será afixada na Secretaria do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" e Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento", após homologação pelo Diretor de Instrução e Ensino da Polícia Militar.

8. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO:

8.1 Para a admissão, o candidato deverá preencher, além das exigidas no item 1.3 deste edital, as seguintes condições:

- a) Ter sanidade mental e capacidade física para o exercício da função;
- b) Apresentar declaração dos cargos públicos que, por acaso, exerce.

8.2 O candidato aprovado deverá apresentar, por ocasião de sua contratação, exames de saúde física e psiquiátrica, emitido por profissional devidamente habilitado, a fim de comprovação de que possui condições para o exercício das funções de docente.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão se dará por Portaria do Comandante Geral da Polícia Militar, após homologação do resultado pela Diretoria de Instrução e Ensino da Polícia Militar.

9.2 No ato de admissão do candidato aprovado no presente concurso, a carga horária e o nível de atuação (ensino fundamental ou médio), serão definidos pela direção do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires", de acordo com a necessidade para preenchimento da carga horária prevista para a disciplina, na grade curricular.

9.3 O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de, no período oposto ao que leciona, e quando necessário, lecionar aulas curriculares, de acordo com o Art 7º, § 2º da Lei nº 11.496 de 19 de Julho de 2000.

9.4 Para os candidatos aprovados para os cargos do Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento", a carga horária e horário de atuação, serão definidos pela direção, no momento da admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1 Será eliminado do concurso, por decisão da Comissão Organizadora, o candidato que:

- a. agir com incorreção ou descortesia para com os examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes durante a realização do concurso;
- b. não comparecer nas datas e horários previstos.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação no concurso público, valendo para este fim, a homologação do certame publicada no Diário Oficial do Estado.

10.3 Na hipótese de abertura de vaga no decurso do ano letivo e não havendo candidato classificado no presente processo seletivo, as admissões far-se-ão por proposta do Diretor de Ensino da Polícia Militar.

10.4 A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2007.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e Diretoria de Instrução e Ensino da Polícia Militar para eventual pronunciamento caso se julgue necessário.

10.6 O Processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação do Diretor de Ensino da Polícia Militar.

10.7 Os Professores admitidos pelo Processo Seletivo deste Edital, estarão sujeitos também, as normas regulamentares vigentes no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" e Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento".

10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de Outubro de 2006.

CELSO DORIAN DE EDSON SOUZA OLIVEIRA
Coronel PM Comandante Geral
Coronel PM Diretor de
Ensino da Polícia Militar

DE EDSON SOUZA OLIVEIRA
Coronel PM Comandante Geral
Polícia Militar do Estado de
Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**ANEXO I
AO EDITAL N.º 06/DIE/PMSC/2006**

Vagas para o Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires"

Disciplina ou Área	Vagas	Área de Atuação
Língua Portuguesa/ e Técnica de Redação	04	Ensino Fundamental e Médio
Língua Estrangeira (Inglês)	02	Ensino Fundamental e Médio
Matemática	02	Ensino Fundamental e Médio
História	02	Ensino Fundamental e Médio
Geografia	02	Ensino Fundamental e Médio
Ciências	01	Ensino Fundamental
Química	01	Ensino Médio
Física	01	Ensino Médio
Biologia	01	Ensino Médio
Artes	02	Ensino Fundamental e Médio
Educação Física	02	Ensino Fundamental e Médio

Ensino Religioso	01	Ensino Fundamental
Filosofia / Sociologia	01	Ensino Fundamental e Médio
Assistente Técnico Pedagógico	01	Ensino Fundamental e Médio
Bibliotecário	02	Ensino Fundamental e Médio
Orientador Educacional	01	Ensino Fundamental
Orientador Educacional	01	Ensino Médio
Supervisor Escolar	01	Ensino Fundamental e Médio

Vagas para o Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento"

Disciplina ou Área	Vagas	Área de Atuação
Assistente Técnico Pedagógico	02	Educação infantil
Orientador Educacional	01	Educação infantil
Professor	01	Educação Infantil
Coordenador Pedagógico	01	Educação infantil

CELSO DORIAN DE EDSON SOUZA OLIVEIRA
Coronel PM Diretor de
Ensino da Polícia Militar

DE EDSON SOUZA OLIVEIRA
Coronel PM Comandante Geral
Polícia Militar do Estado de
Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**ANEXO II
AO EDITAL N.º 06/DIE/PMSC/2006**

CERTIDÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Questos a serem analisados	Pontos (0 a 10)	Fatos Observados
Desenvolvimento do conteúdo		
Utilização de meios auxiliares		
Postura		
Criatividade		
Fluência Verbal		
Total de Pontos		

Certificamos para fins de contagem de pontos para o Processo Seletivo previsto no Edital nº 06/DIE/PMSC/2006, para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires", que o(a) Sr.(a) candidato(a) ao cargo de Professor na disciplina de obteve pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

Florianópolis, em de de 2006.

Membro Membro
Presidente
DEMP 32689/063

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO N.º 095/2006

O Ten Cel PM Diretor Interino da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado do Pregão Nº 095/2006, Contratação de Empresas para Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Óleo Lubrificante Durante o Ano de 2007, para as Viaturas das Unidades do Comando do Policiamento Metropolitano da Grande Florianópolis: 7º BPM (BOPE, CANIL, GPMON) FPOLIS CONTINENTE (5ª/4º BPM, Gu

Esp PMA SEDE e 9º Pel); FPOLIS ILHA (4º BPM, DALF, HPM, 2ª/4º BPM, 3ª/4º BPM/ GRAER, 1ºPel/GuEsp PMA); FPOLIS TRINDADE (CEPM, CPGD, 4ª/4º BPM), que teve como vencedoras as seguintes empresas:

Lotes	Títulos	Empresas Vencedoras
1	único	Barcelos, Carqueja & Cia Ltda (CNPJ: 01.401.005/0006-01)
2	único	Posto de Serviços Ilhabela Ltda (CNPJ: 04.094.401/0002-90)
3	único	Posto de Serviços Ilhabela Ltda (CNPJ: 04.094.401/0001-09)
4	único	Knando Com. De Comb. De Lubr. Ltda
5	único	Barcelos, Carqueja & Cia Ltda (CNPJ: 01.401.005/0001-99)
6	único	Barcelos, Carqueja & Cia Ltda (CNPJ: 01.401.005/0003-50)
7	único	Posto Carqueja Ltda (CNPJ: 76.831.999/0001-82)

Florianópolis, 31 de outubro de 2006.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

DEMP 32752/067



**RESULTADO
Leilão Público nº 023/2006**

Objeto: Leilão de bens móveis considerados inservíveis e/ou obsoletos pertencentes ao Patrimônio da Administração do Porto de São Francisco do Sul. **Empresas Vencedoras:** SK Tecnologia Subaquática Ltda, Lote I - R\$10.201,22 (dez mil, duzentos e um reais e vinte e dois centavos), Ilha Mais Informática Ltda, Lote II - R\$ 1.030,00 (hum mil, trinta reais), Volnei José Vicente, Lote V R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais) e Evaldo Jerson Esboinski, Lotes III, IV e VI - R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil, oitocentos reais).

São Francisco do Sul - SC, 26 de outubro de 2006.

Fernando José Camacho

Presidente
DEMP 30802/067



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS
Fundação do Meio Ambiente - FATMA

COMUNICADO

A FATMA comunica o resultado da seguinte licitação:

CONVITE: 0022/2006

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, destinados ao Laboratório Central desta Fundação, conforme especificado no anexo I.

POTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Ação: 4047; Fonte: 0240.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 01) Labmaster Comércio de Produtos Científicos Ltda - Itens 01, 03, 04, 06, 07 e 08, Valor total a contratar - R\$ 10.312,62 (dez, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos)
- 02) Newlab Comércio Ltda - Item 02, Valor total a contratar R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- 03) Quimilab Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda - Item 05, Valor total a contratar R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Florianópolis, 31 de outubro de 2006.

Jânio Wagner Constante
Diretor de Administração

DEMP 32651/066

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

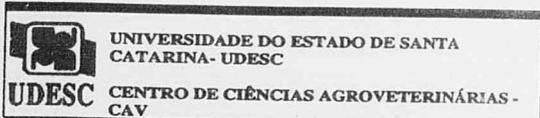
UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

RESULTADO DO PREGÃO 990-06

Objeto: Aquisição de Livros para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC. **Origem:** Pregão nº. 990/06; **Adjudicadas:** Uniliver Comércio e Distribuidora de Livros Ltda., itens: 01-03-04-07-08- 10-13-14- 17-18- 20- 21-23-25-27-29-31-36-37-39-40-44-46-48-51-54-61-69-72-74-75-79-80-81 e 86, no valor total

de R\$ 8.502,70; Berton e Cosmos Ltda., itens: 02-05-06-09-15-16-19-22-24-26-30-32-33-34-35-41-42-45-47-50-52-55-59-62-63-65-66-67-73-76-77-78-83-84., no valor total de R\$ 8.278,10. Os itens n.ºs: 12-28-38-43-49-53-56-57-58-60-64-68-70-71-82 e 85, não foram cotados. Foi desclassificada a licitante do item n.º 11 por não atender as especificações do Edital.

Lages, SC, 01 de novembro de 2006.
Décio Luiz Poli
Pres. CPL/CAV/UEDESC DEMP 32331/061



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UEDESC

UEDESC CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

EDITAL DE PREGÃO 1060-06

Objeto: Aquisição de Material Farmacológico, Hospitalar e Odontológico e Veterinário para Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UEDESC. **Tipo:** Menor preço por item. **Apresentação de documentação e propostas:** Dia 16/11/2006 até às 09:30 horas. **Abertura:** Dia 16/11/2006 às 09:35 horas. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages - SC, CEP: 88520-000. **Local de retirada do edital:** No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: www.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO 1050-06

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratórios Diversos para Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UEDESC. **Tipo:** Menor preço por item. **Apresentação de documentação e propostas:** Dia 16/11/2006 até às 14:30 horas. **Abertura:** Dia 16/11/2006 às 14:35 horas. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages - SC, CEP: 88520-000. **Local de retirada do edital:** No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: www.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO 1052-06

Objeto: Aquisição de Sementes, Adubos, Insumos, Alimento Animal, Material Químico, Medicamentos Veterinários para Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UEDESC. **Tipo:** Menor preço por item. **Apresentação de documentação e propostas:** Dia 17/11/2006 até às 09:30 horas. **Abertura:** Dia 17/11/2006 às 09:35 horas. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages - SC, CEP: 88520-000. **Local de retirada do edital:** No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: www.sc.gov.br.
Décio Luiz Poli
Pres. CPL/CAV/UEDESC DEMP 32545/061

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que o vencedor do Lote II, referente ao Pregão 213/2006, que se encontrava em diligência, é a empresa Prandi Engenharia e Construção Civil Ltda. Valor total do contrato R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Florianópolis, 30 de outubro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Reitor UEDESC DEMP 30774/063

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º: 644/2006 - ENVELOPE "B" - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de consultoria/assessoria na área econômico-financeira e de engenharia na área de comercialização de energia elétrica. **Proponente Classificada:** LD Serviços Empresariais e Participações Ltda, por atender os critérios de classificação estabelecidos no edital. **Proponente Desclassificada:** Quantum do Brasil Ltda, por não atender os critérios estabelecidos nas alíneas "b", do item 7 das Instruções à Proponente e "B", subitens 1.1 e 1.2, do Anexo II, ambas integrantes do edital. Florianópolis.

DEMP 32766/068



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

LEILÃO ESPECIAL DE VENDA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA MACHADINHO ENERGÉTICA S/A

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC (a "Vendedora") informa que realizará leilão na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, por intermédio da Planner Corretora de

Valores S.A. (a "Corretora"), para venda do lote único e indivisível de 49.738.419 ações ordinárias (as "Ações"), de emissão da Machadinho Energética S/A (a "Emissora"), em conformidade com as disposições constantes da Instrução CVM nº 286, de 31 de julho de 1998, conforme alterada, com dispensa automática de registro de distribuição pública de valores mobiliários, nos termos do inciso I do artigo 5º da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, observadas as seguintes condições:

1. Do Leilão

1.1. Preço Mínimo: o preço mínimo será de R\$ 115.990.000,00 (cento e quinze milhões, novecentos e noventa mil reais) para o lote total das Ações.

1.2. Local, Data e Hora:

A venda das Ações será realizada por meio de Leilão Especial no recinto da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, na Cidade de São Paulo, SP, no dia 01 de dezembro de 2006, às 12:00 horas.

1.3. Processo de Desverticalização: o Leilão para venda das Ações, que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus - outros que não os relacionados à garantia das obrigações assumidas pela Emissora para a implementação da UHE Machadinho (conforme definido no item 2.2 abaixo) -, pendências judiciais ou extrajudiciais, faz parte do processo de desverticalização da Vendedora, nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 e da Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005.

1.4. Qualificação e Habilitação dos Interessados: os interessados em participar do Leilão ("Participantes") deverão atender aos requisitos e observar os procedimentos previstos no Manual de Procedimentos Operacionais, elaborado pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC") e a BOVESPA, os quais encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.bovespa.com.br e www.celesc.com.br (o "Manual de Procedimentos"). Os Participantes do Leilão que atenderem aos requisitos e procedimentos constantes do Edital e do Manual de Procedimentos far-se-ão representar no Leilão por Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretoras") autorizadas a atuar na Bovespa. Cada participante poderá estar representado e dar lance no Leilão somente por intermédio de uma única Corretora. Cada Corretora só poderá representar um único Participante no leilão.

1.5. Interferência Vendedora: será vedada a interferência de terceiros vendedores por se tratar de ações de empresa não registrada para negociação na BOVESPA.

1.6. Da Garantia ("Garantia"): os Participantes do Leilão deverão constituir Garantia representativa de 2% do preço mínimo de venda constante deste Edital, até 27 de novembro de 2006, nas modalidades aceitas pela CBLC e nos termos do Manual de Procedimentos. As Corretoras estão obrigadas a constituir Garantia específica para a participação no Leilão. Eventuais Garantias constituídas perante a CBLC para outras operações dessas Corretoras não integrarão as Garantias constituídas para este leilão. Os custos relacionados à apresentação da Garantia aqui exigida correrão exclusivamente por conta dos Participantes; a Vendedora não assume qualquer responsabilidade perante os Participantes em relação a tais custos.

1.7. Condições Precedentes: a consecução da alienação do lote de Ações com base no lance vencedor do leilão conduzido de acordo com este Edital está sujeito ao atendimento cumulativo das seguintes condições (em conjunto, as "Condições Precedentes"): (i) o não exercício do direito de preferência em igualdade de condições ou do direito de veto pelos demais acionistas da Emissora nos termos do acordo de acionistas; (ii) o não exercício do direito de preferência em igualdade de condições pelos membros do Consórcio Machadinho que não sejam acionistas da Emissora; (iii) a homologação da qualificação do participante vencedor pela Agência Nacional de Energia Elétrica; (iv) o consentimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de credor da Emissora beneficiário de garantia real sobre as Ações; e (v) o compromisso de assunção pelo participante vencedor de todas as obrigações da Vendedora relacionadas ao empreendimento UHE Machadinho (conforme definido no item 2.2 abaixo) incluindo (x) o compromisso de assunção das posições contratuais da Vendedora no contrato de concessão, no contrato de consórcio, no contrato de arrendamento, no instrumento particular de acordo para outorga de garantia, no contrato de caução de direitos emergentes da concessão, no contrato de compra e venda de energia e nos demais instrumentos de que a Vendedora seja parte relativos à UHE Machadinho, bem como (y) o compromisso de assunção da posição contratual da Vendedora no acordo de acionistas da Emissora, tudo conforme estabelecido no Manual de Procedimentos. A Vendedora informará, por escrito, a BOVESPA e a CBLC sobre o atendimento das Condições Precedentes, a fim de que BOVESPA e CBLC possam

cumprir as obrigações previstas no Edital e Manual de Procedimentos.

1.8. Formalização da Venda: a formalização da alienação das Ações ora ofertadas está condicionada, cumulativamente, à observância dos seguintes requisitos:

(a) à liquidação financeira do preço de arrematação do Leilão, pago pelo Participante vencedor do mesmo, observadas as normas dispostas no item 1.9;

(b) à efetivação da transferência das Ações para o nome do Participante vencedor após a liquidação do preço, mediante autorização expressa da Vendedora, e a assinatura dos representantes da Vendedora e do Participante vencedor do Leilão no respectivo termo de transferência de ações no Livro de Registro de Transferência de Ações da Emissora; e

(c) o cumprimento de todas as Condições Precedentes relacionadas no item 1.7 acima.

1.9. Liquidação Física e Financeira: (i) O Participante vencedor deverá efetuar o pagamento das Ações à vista, na data do preenchimento das Condições Precedentes, em moeda corrente nacional; e (ii) a liquidação financeira da operação observará as normas a seguir, por se tratar de ações de empresa não registrada para negociação em Bolsa:

1.9.1. O Participante vencedor terá o valor debitado pela CBLC em dia útil posterior a data do preenchimento das Condições Precedentes, conforme instruções previstas no Manual de Procedimentos.

1.9.2. O valor financeiro não será creditado à Vendedora até a efetiva transferência das Ações, objeto do Leilão, para o nome do Participante vencedor.

1.9.3. O crédito à Vendedora será realizado pela CBLC quando da efetivação do disposto no item 1.9.2 e após a efetiva compensação do débito efetuado contra o Participante vencedor. Caso a Vendedora não efetue a transferência das Ações, objeto do Leilão, para o nome do Participante vencedor, de acordo com o item 1.8 acima, em um prazo de quinze dias e mediante solicitação do Participante vencedor, a CBLC efetuará a devolução do valor financeiro da operação ao Participante vencedor. A CBLC não será contraparte garantidora nesta operação.

1.10. Adesão aos Contratos Relevantes: As Ações ofertadas estão associadas uma quota-parte de 12,1577% do Consórcio Machadinho e igual quota-parte da concessão de serviço público de geração de energia elétrica objeto do Contrato de Concessão nº 009/1997 celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica e o Consórcio Machadinho em 15 de julho de 1997. O participante que se sagrar vencedor do leilão e vier a adquirir as Ações após a satisfação das Condições Precedentes, estará obrigado a assumir as posições contratuais da Vendedora em todos os instrumentos de que esta seja parte relativos ao empreendimento UHE Machadinho, conforme descritos no Manual de Procedimentos.

1.11. Regime de Exploração da Concessão associada às Ações: O Participante que vier a adquirir as Ações nos termos deste Edital deverá explorar a concessão referente à correspondente quota-parte do Contrato de Consórcio sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica ou sob o regime de Autoprodução de Energia Elétrica, conforme permitam as características próprias do participante vencedor, devendo o participante vencedor pagar à Agência Nacional de Energia Elétrica, a título de Uso do Bem Público, o valor correspondente a 2,5% de sua receita anual proveniente da venda de energia a partir de sua quota-parte do Contrato de Consórcio associada às Ações, durante cinco anos, contados a partir da formalização da transferência das Ações.

2. Das Informações da Emissora

2.1. Informações Cadastrais: a Machadinho Energética S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.076.274/0001-52, é constituída sob a forma de sociedade anônima aberta com registro para mercado de balcão decorrente de emissão de debêntures, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, regida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores), pelo seu Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis. Cópia do Estatuto Social da Emissora está disponível no site www.cvm.gov.br. Informações adicionais e outros documentos da Emissora poderão ser obtidos pelos interessados com o Manual de Auditoria (anexo ao Manual de Procedimentos).

2.2. Objeto Social: a Emissora tem por objeto social: (a) construir e manter a propriedade parcial da Usina Hidrelétrica Machadinho ("UHE Machadinho"), para tanto podendo inclusive arrendá-la ou, de outra forma, dispor dos ativos da UHE Machadinho para fins de

exploração desta pelos acionistas; (b) prestar serviços de assistência técnica no campo de suas atividades; e (c) participar em outras sociedades como sócia ou acionista, desde que estas sociedades estejam de alguma forma ligadas à construção e/ou exploração da UHE Machadinho, ou para fins fiscais conforme estabelecido na legislação aplicável, ou ainda como investimento temporário na administração de recursos financeiros da própria sociedade.

2.3. Capital Social: o capital social subscrito e integralizado da Emissora é de R\$339.808.295,00, representado por 339.808.295 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. O valor patrimonial de suas ações em 31 de dezembro de 2005 era de R\$1,04.

2.4. Informações Financeiras: abaixo são indicadas as principais contas patrimoniais e de demonstrativo do resultado da Emissora para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003. As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela empresa de auditoria externa independente Deloitte Touche Tohmatsu. As demonstrações financeiras da Emissora estão disponíveis no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários www.cvm.gov.br, e informações adicionais poderão ser obtidas junto à Vendedora de acordo com as instruções disponíveis no Manual de Procedimentos.

Exercício Encerrado em 31 de dezembro de			
(x R\$1.000)	2005	2004	2003
Principais contas do Ativo/Passivo			
Ativo			
Ativo circulante	139.216	163.417	168.176
Ativo realizável a longo prazo	-	-	-
Ativo permanente	928.967	990.650	1.059.645
Total do ativo	1.068.183	1.154.067	1.227.821
Passivo			
Passivo circulante	98.167	98.758	100.306
Passivo exigível a longo prazo	615.833	705.928	784.701
Patrimônio líquido	354.183	349.381	343.314
Total do passivo	1.068.183	1.154.067	1.227.821
Principais contas da Demonstração de Resultado			
Receita operacional líquida	158.268	188.117	276.573
Custo dos serviços prestados	66.801	65.223	67.537
Lucro bruto	91.467	122.894	209.036
Resultado operacional	6.462	7.909	95.660
Resultado operacional não operacional	-	-	65
Lucro ou prejuízo líquido do período	4.802	6.267	87.655

2.5. Distribuição do Capital Social da Emissora em 31.12.2005:

Acionistas	Ações	% sobre Total
Companhia Brasileira de Alumínio - CBA	98.910.718	29,11
Alcoa Alumínio S.A.	92.513.826	27,22
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC	49.738.419	14,64
Valesul Alumínio S.A.	29.801.866	8,77
Cimento Rio Branco S.A.	20.188.010	5,94
Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	19.874.027	5,85
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	18.960.962	5,58
Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME	9.820.459	2,89
Outros	8	-
TOTAL	339.808.295	100

2.6. Direitos das Ações: as ações ordinárias de emissão da Emissora têm seus direitos e prerrogativas definidos no seu Estatuto Social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

2.6.1. Dividendos: conforme artigo 25º do capítulo VI do Estatuto Social, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um

dividendo obrigatório anual de 1% do lucro líquido do exercício, diminuindo ou acrescido de 5% destinado à constituição da reserva legal, dedução esta que deixará de ser obrigatória quando tal fundo alcançar 20% do capital social.

2.6.2. Voto: a cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

2.7. Restrição à Negociação das Ações: por se tratar de companhia não listada, as ações da Emissora não são negociadas em Bolsa de Valores e, portanto, as Ações ora ofertadas só poderão ser alienadas, posteriormente, através de transações privadas.

3. Informações Adicionais: informações adicionais sobre a Emissora encontram-se à disposição na Corretora, situada na Avenida Paulista, nº 2.439, 11º andar, CEP 01311-300, na Cidade de São Paulo, SP. A Corretora não possui informações relevantes sobre a Emissora que não sejam de conhecimento público.

Este edital de Leilão especial foi submetido à BOVESPA que autorizou a realização do leilão em seu sistema de negociação.

DEMP 32776/063



AVISO DE LICITAÇÃO - Adm. Central Pregão Eletrônico nº 00871/2006

Objeto: Aquisição de analisador de espectro portátil. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 23 de novembro de 2006. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 23 de novembro de 2006. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 24 de novembro de 2006. **Informações adicionais:** No Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações, sito à Avenida Itamarati, nº 160, Blocos A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, telefones: (48) 3231-6311 e (48) 3231-6313, fac-símiles: (48) 3231-6307 ou (48) 3231-6319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br DEMP 30838/061

COMPLEMENTAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 00822/2006
Complementamos a descrição do objeto do aviso de licitação, publicado na forma da lei no dia 16/10/2006, para: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos em geral. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br, link "licitações". **Informações adicionais:** através do e-mail dvcem@celesc.com.br ou pelos Fac-símiles da Divisão de Licitações: 0 xx 48 3231 6307 ou 3231 6319. DEMP 30842/069

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 00861/2006

Objeto: Serviço de reforma e ampliação da SE Araranguá. **Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta:** até às 11h 30min do dia 24 de novembro de 2006. **Local:** Avenida Itamarati, nº 160 - Itacorubi, Florianópolis/SC. **Abertura da Documentação de Habilitação:** às 14h 30min do dia 24 de novembro de 2006. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br, link "licitações". **Informações adicionais:** através do e-mail dvcem@celesc.com.br ou pelos Fac-símiles da Divisão de Licitações: 0 xx 48 3231 6307 ou 3231 6319. DEMP 30846/064



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o resultado do Pregão nº 0055/2006, Objeto: aquisição de materiais de expediente para as Gerências Regionais e Sede da Epagri. **VENCEDORES:** Salenas Ltda, lote 01, e 02, Valor R\$ 5.180,99 - Fabersul Ltda, lote 03, Valor R\$ 13.185,00 - Visão Ltda, Lote 04, Valor R\$ 7.980,00 e M.F. Machado Soares, Lote 05, Valor R\$ 38.150,00- Florianópolis, 31 de outubro de 2006- Valmor Luiz Dall'Agno.

DEMP 30810/060



Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

AVISO DE RESULTADO FINAL

CONVITE

A SANTUR - Santa Catarina turismo S/A., com sede a Rua

Felipe Schmidt nº 249 - 9º andar - Centro Comercial ARS - Florianópolis (SC), através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento final do Edital de Licitação nº 023/2006, na modalidade CONVITE:
Vencedora: CONE CONSTRUÇÕES LTDA, com preço global de R\$ 34.999,90.
Florianópolis (SC), 23 de outubro de 2006.
A COMISSÃO

DEMP 30790/069



Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2006.

SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A., com sede à Rua Felipe Schmidt nº 249 - 9º andar, em Florianópolis (SC), comunica que de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, está contratando, por inexigibilidade de licitação, aquisição de material promocional junto a EDITORA LETRAS BRASILEIRAS LTDA, no valor de R\$ 73.950,00, Item Orçamentário 339030, Ação 8953, Fonte 269. Florianópolis (SC), 27 de outubro de 2006.
Jorge Nicolau Meira
Presidente

DEMP 32679/068

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 690/SADM/DLCC/2006 - A

Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 16 de novembro de 2006, às 13:00 (treze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de split piso teto, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 691/SADM/DLCC/2006 - A

Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 16 de novembro de 2006, às 13:30 (treze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de móveis, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 692/SADM/DLCC/2006 - A

Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 16 de novembro de 2006, às 16:00 (dezesseis) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de impressora laser monocromática, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 693/SADM/DLCC/2006 - A

Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 16 de novembro de 2006, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de suprimentos de informática, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 694/SADM/DLCC/2006 - A

Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 16 de novembro de 2006, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de jogos infantis, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 32646/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 687/SADM/DLCC/2006 - A

Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 16 de novembro de 2006, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no

endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando aquisição de material elétrico e hidráulico, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro. DEMP 32650/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 670/SADM/DLCC/2006. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico n° 670/SADM/DLCC/2006, conforme previsto no art. 49 da Lei 8.664/93. DEMP 30858/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial N° 35/2006
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos, controle especial e psicotrônicos, programa de asma e rinite alérgica, hipertensão e diabetes.
Prazo para entrega dos envelopes: Até às 08:15 h do dia 21/11/2006.
Abertura dos Envelopes: 08:20 h do mesmo dia.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 - Centro - Araquari - SC, ou esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 - 3447-7748 com Maira.
Araquari (SC), 30 de outubro de 2006.

ALCEMIRA AMARA DA CUNHA
Gestora do F M de Saúde
NFF 17330/068 DEMP 31279/066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 41/2006
Edital de Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de 01 balança rodoviária.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002
Prazo para entrega dos envelopes: Até às 10:00 h do dia 23/11/2006.
Abertura dos Envelopes: 10:05 h do mesmo dia.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 - Centro - Araquari - SC, ou esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 - 3447-7721.
Araquari (SC), 30 de outubro de 2006.

ALBERTO NATALINO MIQUELUTE
Prefeito Municipal
NFF 17363/062 DEMP 31303/064

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Bombinhas (SC), torna público a às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8666/93 a abertura da Tomada de Preços n° 013/2006
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no bairro de Bombas.
Tipo de Julgamento: Menor Preço Global.
Abertura: 17/11/2006 às 14:00 horas
O edital na íntegra está disponível no Departamento de Compras do Município de Bombinhas.
Bombinhas, 31 de outubro de 2006.
MURIEL AMARAL
Secretária de Administração
NFF 17371/066 DEMP 31311/067

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
87/2006/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a reforma de um imóvel situado na Rua Justino Adalberto leal, n° 173, Centro, Biguaçu/SC, onde funcionará o Centro de Especialidades Odontológicas.
Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 22 de novembro de 2006, às 13:30 horas.
Data de Abertura da Documentação e Proposta: Dia 22 de novembro de 2006, às 14:00 horas.
Local para obtenção do Edital: no site www.bigua.sc.gov.br e/ou Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação
Endereço: Praça Nereu Ramos, n. 90, Centro-Biguaçu/SC.
OBS: TRAZER O CARIMBO DO CNPJ E UM CD VIRGEM PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.
Biguaçu, 30 de outubro de 2006.
Vilmar Astrogildo Tuta de Souza
Prefeito Municipal
Por delegação - Jane Maria Guilherme Trierweiler
Secretária de Administração
NFF 17360/064

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
88/2006/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a construção de um Posto de Saúde em alvenaria, localizada na localidade de Cachoeiras, neste Município.
Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 20 de novembro de 2006, às 13:30 horas.
Data de Abertura da Documentação e Proposta: Dia 20 de novembro de 2006, às 14:00 horas.
Local para obtenção do Edital: no site www.bigua.sc.gov.br e/ou Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação
Endereço: Praça Nereu Ramos, n. 90, Centro-Biguaçu/SC.
OBS: TRAZER O CARIMBO DO CNPJ E UM CD VIRGEM PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.
Biguaçu, 30 de outubro de 2006.
Vilmar Astrogildo Tuta de Souza
Prefeito Municipal
Por delegação - Jane Maria Guilherme Trierweiler
Secretária de Administração
NFF 17360/064 DEMP 31298/060

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ALTERAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N°005/2006-FUNDMAE
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital de Tomada de Preços N° 005/2006-FUNDMAE, tendo como objeto a aquisição de Materiais Hidráulicos destinados à manutenção do sistema Municipal de Água e Esgoto, deste Município as seguintes alterações:
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até às 18:00 horas do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2006.
Data de Abertura das Propostas: 21/11/2006 às 15:00 horas na sala reuniões do Deptº. de Compras da PMC.
Camboriú SC, 31 de outubro de 2006.
Luana Letícia Lázaris
Secretária da Administração
NFF 17351/065 DEMP 31294/065

EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 01/2006
NELSON CRUZ, Prefeito Municipal de Campos Novos, SC-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, torna público, que realizara no dia 20 de novembro de 2006, às 15:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, TOMADA DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETOS PARA PRODUTORES E TECNICOS NA AREA DA VINIVITICULTURA, CONFORME ANEXO I

Mais informações, bem como a cópia na íntegra do Edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras) a Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 no horário das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo site-www.camposnovos.gov.sc.

Prefeitura Municipal de Campos Novos 01 de novembro de 2006

NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

DEMP 31313/060

NFF 17373/069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
EDITAL DE CONCORRENCIA N° 01/2006

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a nova redação dada aos itens 2.1 e 2.2 que passara a ser a seguinte:
2.1- LOTE - 01- RUAS DE TRAFEGO LEVE:
Serviços de raspagem, regularização e compactação de sub leito 100% proctor normal, com camada de macadame seco (e = 0,15m), imprimação, pintura de ligação, revestimento betuminoso camada de CAUQ (e = 0,04 m), compactada em capa selante (R), e meio fio em concreto extrudado com regularização de passeio. Ruas a serem pavimentadas: **Amantino Antunes de Souza, Antonio Ramos, Antonio Zortea Primo, Barão de Itapetinga, Beatriz Antunes Stefanes, Coronel Ozorio Fagundes, Deputado Irai Zilio, Erci Dick, Fermino Carlos Stefanes, Idalino Miguel Sobrinho, João Correa Da Silva, Jose Ozorio de Farias, Leacindo Rodrigues de Almeida, Manoel Antunes, Vergílio Ceni, XV de Novembro, Apolinária Thibes, Coronel Pedro Carlos, Padre Ernesto, Pedro Carlos Stefanes, Ramon Garcia, Benjamin Constant, Francisco Danilo Valenti, Valentim Suzin, Augusto Bresola Filho, Carlos Pizani, Dorcilio Crispim Correa, Felicita Bresola, Frei Rogério, Hercílio Rupp, Humberto Calgaro, Irmã Dulce, Madre Paulina, Nerci Capelari, Severino Devilla e Zenobio Falcão.**
Área total: 60.500,02 m²,
Extensão: 6.935,64 m/l
Meio fio: 12.846,35 m/l

2.2- LOTE -02- RUAS DE TRAFEGO PESADO:
Serviços de raspagem, regularização e compactação de sub leito 100% proctor normal, com camada de macadame seco (e = 0,20m), imprimação, pintura de ligação, revestimento betuminoso camada de CAUQ (e = 0,05 m), compactada em capa selante (R), e meio fio em concreto extrudado com regularização de passeio. Ruas a serem pavimentadas: **Fermino Carlos Stefanes, Irineu Faedo, João Gonçalves de Araújo e Salvador Vieira.**
Área total: 26.533,20 m²,
Extensão: 2.695,20 m/l
Meio fio: 4.899,45 m/l

Campos Novos, 01 de novembro de 2006

NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

NFF 17374/065

DEMP 31314/066

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS
N°: 100/2006

Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, para distribuição a pacientes usuários do SUS, de acordo com o Edital e seus anexos.

Entrega dos Envelopes: Até 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2006.
Abertura dos Envelopes: 14h 30min do dia 16 de novembro de 2006.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957-S, nos dias úteis, das 13:00 h as 19:00 h, ou informações pelo fone 49-3321-8462.
Chapecó - SC, 30 de outubro de 2006.

João Rodrigues - Prefeito Municipal de Chapecó

NFF 17278/066 DEMP 31258/069

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL-04/2006

O Secretário Municipal da Saúde, Saneamento e Assistência Social de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo

PROCESSO Nº. 0053/2006**LEILÃO Nº. 0006/2006****MUNICÍPIO DE OURO****OBJETO:** O presente Leilão tem por objeto a venda de bens móveis.**ALTERAÇÃO DOS ITENS 01 E 02 DO EDITAL**

O **Prefeito Municipal de Ouro, Sr. José Camilo Pastore**, comunica os interessados que, o item 01 e 02 do Leilão nº.0006/2006 sofreram alterações nos seus valores; sendo que o item 01- Venda de 01(um) tanque em chapa de ferro, para armazenamento de combustível, com capacidade da 10.000 litros, código patrimonial nº. 02.1322, no estado de conservação que se encontra, conforme termo de avaliação nº. 004/2006, de 19 de setembro de 2006, corresponde o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), e o item 02-Venda de 01(um) automóvel marca Volkswagen, modelo Gol Special, ano fabricado 2002, ano modelo 2002, a gasolina, 62 CV, cor branca, chassi 9BWCA05Y72T156195, placa MBP5763, código patrimonial nº. 02.2301, no estado de conservação que se encontra, conforme termo de avaliação nº. 004/2006, de 19 de setembro de 2006, corresponde o valor de R\$10.000,00(dez mil reais). Considerando que tais alterações já foram incorporadas no texto deste edital e, estão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Município de Ouro/ SC, na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209 ou pelo fone: (0xx)4935551300, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 hs. Ficando assim prorrogado o prazo para a realização do leilão, que se realizará dia 17 de outubro de 2006 às 09:00 horas, na Garagem Municipal, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, 1209. Ratificada as demais especificações e condições previstas no edital.

Ouro - SC, 27 de outubro de 2006.

José Camilo Pastore

Prefeito Municipal

DEMP 31270/069

NFF 17321/069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2006
Contratado: NELSON JOÃO DA CUNHA
Contrato nº: 406/2006
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria da Pesca e Agricultura.
Valor: R\$ 800,00 mensal
Vigência: 31/10/06 à 30/10/07
Fund. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Penha, 31/10/2006.
Julcemar Alcir Coelho - Prefeito Municipal

DEMP 31278/060

NFF 17329/060

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 115/2006

Extrato de Edital de Tomada de Preços 018/2006

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de tomada de preços, tipo menor preço por item, para aquisição de mobiliário e equipamentos eletro-eletrônicos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de novembro de 2006, as 14:00 horas. Maiores informações e cópia do edital, podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Porto União SC, 01 de novembro de 2006.

Renato Stasiak
Prefeito Municipal

DEMP 31289/061

NFF 17331/064

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - FMS**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 072/2006 - FMS**

OBJETO: Contratação em regime de empreitada integral, com fornecimento de materiais e serviços para construção de unidade de saúde PSF Barragem a ser construído na Estrada da Madeira, bairro Barragem.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita a Praça 25 de Julho, 01, centro, sala de reuniões, dia 20 de novembro de 2006 às 09:00 horas.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Protocolar na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio do Sul até às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2006, no endereço acima.

EDITAL COMPLETO E ANEXOS: Estarão a disposição dos interessados, em horário comercial, na empresa RECOPY FOTOCOPIADORA LTDA, sita à rua Coelho Neto, nº 170, sala

06, sendo que o custo da reprodução corre por conta dos interessados, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos, na Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, na rua Tuiuti, 154 - Centro, das 07:00 às 13:00 de 2ª à 6ª feira, ou no site www.riodosul.sc.gov.br

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rio do Sul, 30 de outubro de 2006.

Milton Hobus
Prefeito MunicipalMarcia Teresinha Anacleto
Secretária Municipal de Saúde

NFF 17326/000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - FMS**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 075/2006 - FMS**

OBJETO: Contratação em regime de empreitada integral, com fornecimento de materiais e serviços para construção de unidade de saúde PSF Laranjeiras a ser construído na rua XV de Novembro, bairro Laranjeiras.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita a Praça 25 de Julho, 01, centro, sala de reuniões, dia 21 de novembro de 2006 às 09:00 horas.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Protocolar na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio do Sul até às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2006, no endereço acima.

EDITAL COMPLETO E ANEXOS: Estarão a disposição dos interessados em horário comercial na empresa RECOPY FOTOCOPIADORA LTDA, sita à rua Coelho Neto, nº 170, sala 06, sendo que o custo da reprodução corre por conta dos interessados, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos, na Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, na rua Tuiuti, 154 - Centro, das 07:00 às 13:00 de 2ª à 6ª feira, ou no site www.riodosul.sc.gov.br

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.
Rio do Sul, 30 de outubro de 2006.Milton Hobus
Prefeito MunicipalMarcia Teresinha Anacleto
Secretária Municipal de Saúde

NFF 17326/060

DEMP 31275/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EDITAL DE LEILÃO NR. 134/2006**

OBJETO: Alienação por leilão Administrativo de material não triados oriundos da coleta seletiva do Município.

LOCAL E DATA: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita Praça 25 de Julho, 01, Centro, Sala de Reuniões, dia 22 de novembro de 2006 às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário de 07:30 às 13:30 horas de 2ª à 6ª feira, na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal ou no site www.riodosul.sc.gov.br

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Rio do Sul, 31 de outubro de 2006.MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

NFF 17332/065

DEMP 31271/065

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 136/2006**

O **Município de Rio do Sul/SC**, torna público, que fará realizar na sede da Secretaria de Administração, sita na Praça 25 de Julho, 01, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"TÉCNICA E PREÇO"**, para outorga de Termo de Permissão para exploração dos serviços funerários no município de Rio do Sul, conforme definido na Lei Municipal nº 3.056, de 08 de dezembro de 1995 e no Decreto nº 197 de 04/07/96 e suas alterações, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.

O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Compras e Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, das 07:30 às

13:30 horas de segunda a sexta feira.

Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2006, devendo ser protocolados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2006, na Sala de Reuniões do Prédio Central.

Rio do Sul, 31 de outubro de 2006.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

DEMP 31272/061

NFF 17320/060

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 219/06
MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE SÃO-BENTO DO SUL**, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8883 de 08/06/94 e Lei 9648 de 27/05/98, que receberá até às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2006, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

DO OBJETO:- Fornecimento de material e mão de obra necessária para reforma e ampliação da E. B. M. Baselisse C. R. Virmond, situada a Rua Emílio Weber, nº 88, Bairro Colonial, em São Bento do Sul, sendo a área a reformar de 1.370,28 m² e a área a ampliar de 220,50 m², conforme projetos e memorial descritivo. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2006.

MARCELO HERZER
Secretário de Administração

NFF 17324/068

DEMP 31273/068

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

O município de São José do Cedro, através do FMS, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 32/2006, com a finalidade de adquirir medicamentos para distribuição na Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde, com vistas a atender pacientes dos grupos hipertensões e diabéticos. Entrega da documentação e propostas até as 8:30 horas do dia 16/11/2006 no Depto. de Compras e Licitações. Abertura dos envelopes no mesmo horário e local mencionados. Maiores informações junto ao Depto. de Compras, Contratos e Licitações deste Município, sito a Rua Jorge Lacerda, 1049 Centro - 2º andar. São José do Cedro, 03/07/2006. ELANDIR ZANARDI - Gestor do FMS.

NFF 17339/065

DEMP 31285/066

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 009/2006 - Pregão Presencial - Tipo Menor
Pregão Por Item.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 02 meses.**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 31/10/2006, às 09:00 h.**

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:30 às 13:30 horas, ou no site www.sao franciscosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 31 de outubro de 2006.

Álvaro Antonio da Silveira
Secretário de Administração

DEMP 31280/064

NFF 17333/067

IMPRESS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAISMunicípio de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Concorrência IMPRESS nº 006/2006

O IMPRESS - Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, tornam público que realizarão processo

licitatório na modalidade de concorrência, tipo maior oferta para Permissão de Uso, do Box 03 com área total de 15,68 m² (quinze metros e sessenta e oito decímetros quadrados) – localizado no andar térreo do Terminal Rodoviário de Porto União (SC, deste município). A abertura dos envelopes será no dia 06 de dezembro de 2006 às 14:00 horas na Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital podem ser retirados na sede do IMPRESS, sito a Av. Getúlio Vargas, 228, das 8:00 às 11:30h, das 13:30 às 17:30h, ao preço de R\$10,00(dez reais).

Porto União SC, 31 de outubro de 2006.

ADÉLIA SALETE DE OLIVEIRA
Presidente do IMPRESS

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

RICARDO DRAGONI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IMPRESS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Concorrência IMPRESS nº 007/2006

O IMPRESS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, tornam público que realizarão processo licitatório na modalidade de concorrência, tipo maior oferta para Permissão de Uso, instalação do sistema de sonorização no Terminal Rodoviário contanto com uma sala para controle com 6,00m² (seis metros quadrados) – localizado no primeiro andar do Terminal Rodoviário de Porto União (SC, deste município). A abertura dos envelopes será no dia 08 de dezembro de 2006 às 14:00 horas na Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital podem ser retirados na sede do IMPRESS, sito a Av. Getúlio Vargas, 228, das 8:00 às 11:30h, das 13:30 às 17:30h, ao preço de R\$10,00(dez reais).

Porto União SC, 31 de outubro de 2006.

ADÉLIA SALETE DE OLIVEIRA
Presidente do IMPRESS

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

RICARDO DRAGONI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria de Administração e Recursos Humanos
Serviço de Compras e Licitação

CONCORRÊNCIA 40/2006

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público e leva a conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, fará realizar o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, e conforme o objeto especificado abaixo:

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Vigência do contrato: 12 (doze meses) podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses

As empresas interessadas terão até às 12h do dia 20/12/06 para entregar, junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Joinville, os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial. A sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação dar-se-á no dia 20/12/06, às 14h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto ao Serviço de Compras e Licitação da Câmara de Vereadores de Joinville.

O local de retirada do Edital, bem como de entrega dos envelopes, é a sede da promovente, sita à rua Hermann August Lepper 1.100, Saguaiú, Joinville/SC.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados junto ao Serviço de Compras e Licitação, no endereço supracitado ou pelo telefone (47) 2101-3290, no horário das 14h às 19h.

Joinville, 1º de novembro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 054/2006

Companhia de Joinville

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de novembro de 2006, estará reunida no Joinville Tourist Hotel, localizado a rua 7 de Setembro n° 40 – sala Standard – Centro – Joinville/SC, para recebimento das propostas relativas à Licitação Modalidade Pregoão, tipo menor preço global, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos. Os interessados no certame poderão adquirir o Edital na sede da Companhia à Av. Cel. Procópio Gomes, 790 Bairro Bucarein, ou solicitá-lo pelo e-mail: thiago.nart@aguasdejoinville.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (47) 2105-1600. Joinville, 01 de novembro de 2006.

HENRIQUE CHISTE NETO
Presidente

NFF 17306/066 DEMP 31306/063

FURB **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**

Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86

Edital de Tomada de Preços N° 104/2006

Objeto: COMPRA DE MICROSCÓPIOS, COM INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A FURB.

Local, data e horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala K-205, dia 23 de novembro de 2006, às 15 horas.

Edital completo: estará à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A".

As empresas que desejarem participar deverão cadastrar-se ou renovar seu registro cadastral até o dia 20 de novembro de 2006.

Base legal: Lei n° 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 1º de novembro de 2006.
Eduardo Deschamps
Presidente

NFF 17356/067 DEMP 31304/060

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constará da Pauta da Sessão de 22/11/2006 os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
JOSÉ CARLOS PACHECO LRF-03/06958058	CMCunhatai	CLETO ROQUE ELY
LRF-04/03785006	PMMeleiro	VITOR HUGO CORAL
LRF-04/03849268	PMPGrandes	ROMARIO ZAPNELINI GHISSI
LRF-04/04091717	CMOCosta	WALDIR MUNIZ GALINDO
PCA-05/00664471	SDR-Criciúma	ACELIO CASAGRANDE
PCA-05/00769737	FCJoinville	CARLOS ADAUTO VIRMOND VIEIRA
PCA-05/00778647	FMAJoinville	JOSÉ CARLOS VIEIRA
PCA-05/00779023	FMTHPJoinville	DIVALDO MARCON
PCP-06/00027430	PMTCentral	FERNANDO LUIZ HOFFMANN
PCP-06/00048861	PMGrandes	ENIO ZUCINALI
PCP-06/00054756	PMSCSul	JAIME CESCA
PCP-06/00102076	PMBNorte	LUIZ KUERTEN
SPE-03/06656124	PMCriciúma	DÉCIO GOMES GÓES, ANDERLEI JOSÉ ANTONELLI MARCOS LUIZ VIEIRA
SPE-05/04225960	SED	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPE-05/04239678	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, IRENA STOCKMANN
TCE-05/04177540	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, MAGALI REGINA RUTKOSKI
TCE-05/04178431	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, ANTONIO ROMANO BOFF
TCE-05/04179241	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, ANTONIO ROMANO BOFF
WILSON ROGÉRIO WAN-DALL SPE-06/00394263	PMSC	BRUNO KNIHS
SPE-06/00394697	PMSC	BRUNO KNIHS
REC-03/00323344	SEA	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO

PDI-01/01167881	LAGESPREVI	CARLOS FERNANDO AGUSTINI
PCA-05/01034900	FMEPAOrleans	PAULO CANEVER, VALMIR JOSÉ BRATTI
PCA-05/01075003	FMIADCerqueira	LACI MARIA RIGHI
PCA-05/00570817	FMHLGrande	NONEI JOSE DAL MAGRO
ALC-05/04134817	SDR-Brusque	DIRCEU MARCHIORI, VALDIR WILKE
SALOMÃO RIBAS JUNIOR LRF-03/07378420	PMLAlves	ÉRICO GIELOW NETO
PCA-05/00933634	FMASSBentoSul	JOSE CARLOS DE PAULA EDISON PAEGLER BALOD,
PCA-05/04272373	FCCriciúma	EDUARDO LOCH
PCA-05/04272616	FMSCriciúma	VALMIR DAGOSTIM
PDI-04/06260834	PMSCEcília	GILBERTO CARVALHO
TCE-05/04120867	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, DOMINGOS ESTEVÃO SILVA
TCE-05/04124340	SEF	MAX ROBERTO BORNHOLDT, FRANCISCO MOREIRA ALVES
LUIZ ROBERTO HERBST SPE-06/00318753	CBM	ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
PCP-06/00102408	PMCamboriú	EDSON OLEGÁRIO
PCA-05/04130404	FMSFpolis	JUAREZ ALVES NUNES
PCP-06/00049086	PMIpuacu	LEONIR JOSÉ MACETTI
PCA-06/00247473	FMSAngelina	ZITA TEREZINHA COELHO
PCA-05/00578478	CMIpumirim	OSMAR JOSE SIMON
CÉSAR FILOMENO FONTES PCA-05/00974071	FMASFRogério	ANTÔNIO JOSÉ ALBERTON
PCA-05/00974314	FMSFRogério	ANTÔNIO JOSÉ ALBERTON
LRF-03/07416887	PMermo	AL TAMIRO SCHMIDT
LRF-04/03663083	PMABVista	MILTON VITOR ROSSET
APC-06/00434400	TCE	WILSON DOTTA
APC-06/00437841	TCE	WILSON DOTTA
PCA-05/00795576	SPItajai	ENIO OSMAR CASIMIRO
LRF-04/05344309	PMTijucas	UILSON SGROTT
GERSON DOS SANTOS SICCA PCP-06/00025659	PMTrezeMaio	ARILTON FRANCISCONI CÂNDIDO
SABRINA NUNES IOCKEN LRF-05/04264435	PMFGuedes	EDEGAR GIORDANI, EDSON VIZOLLI
AOR-03/03284978	CELESC	FRANCISCO DE ASSIS KÜSTER, JOSÉ FERNANDO XAVIER FARACO
SPE-06/00335500	TJ	SERGIO GALLIZA
RPJ-05/04038850	CASAN	ERVTON GONÇALVES DUTRA
SPE-05/04028707	TJ	SERGIO GALLIZA

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiantadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 31 de outubro de 2006.

Regina de Faria DEMP 170/062
Secretária Geral

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PORTARIA/SS/GAB/N° 238/2006 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR N° 137/2004, C/C ART. 4º, INCISO III, ALÍNEA A, ITEM II, ART. 5º, INCISO IX, ARTS. 10 E 11, TODOS DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELO DECRETO N° 2786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004; RESOLVE: Art. 1º **CRIAR a Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria, subordinada à Assessoria de Planejamento, com as seguintes atribuições:** I – Efetuar o exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas integrantes ou participantes do Sistema; II – Monitorar o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e o fornecimento dos dados e das informações necessários ao julgamento das realizações e a introdução de fatores corretivos e preventivos; III – Acompanhar o meio sistemático de apreender empiricamente e de utilizar as lições aprendidas para o aperfeiçoamento das atividades em desenvolvimento e para o fomento de planejamento mais satisfatório mediante seleção rigorosa entre as distintas possibilidades de ação futura. Art. 2º **Designar os servidores**

abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria**: Karin Cristine Geller, matrícula 247712-7, Marise Nolasco Pereira, matrícula 551001; Oliveira Matias Correa Lima, matrícula 13384-1; Luiz Fernando de Almeida Furlanetto, matrícula 10146-0. Florianópolis, 17 de outubro de 2006. **JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PORTARIA/SS/GAB/Nº 241/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2004, C/C ART. 5º, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores CLECIO ANTÔNIO ESPEZIM, matrícula nº 21712-3, VALDIR JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 16662-6, ELEUDEMAR FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 21710-7, ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN, matrícula nº 21824-3, KARIN CRISTINE GELLER, matrícula nº 247712-7, e NÚLVIO LEREMEN JÚNIOR, matrícula nº 17381-9, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Responsável pela readequação da estrutura funcional, física e operacional de todas as Coordenadorias Regionais de Saúde desta Secretaria. Art. 2º. A presente Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos. Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA/SS/GAB/Nº 242/2006; RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, para implantar a Política de Humanização do SUS na rede municipal de saúde de Florianópolis. Art.2º. DESIGNAR como seus membros os servidores ARMÊNIO MATIAS CORRÊA LIMA, matrícula nº 13384-1, médico (Coordenador do GTH), PATRÍCIA GUEDES VERAN, matrícula nº 16644-8, médica (vice-Coordenadora), ADRIANA DOS SANTOS, matrícula nº 19492-1 (representante da Regional de Saúde Norte), enfermeira, ANA CRISTINA SCHMIDT, matrícula nº 19.506-5, dentista (representante da Regional de Saúde Leste), ARMINDO SANTORO, matrícula nº 10565-1, médico (representante da Regional de Saúde Sul), JAQUELINE CARPES, matrícula nº 20914-7, médica (representante da Regional de Saúde Continente), e OLINDINA RENAUD PACHECO DE CAMPOS, matrícula nº 15935-2, enfermeira (representante da Regional de Saúde Centro). Art.3º. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º. Fica revogada a Portaria/SS/GAB/nº 182/2006, de 22 de agosto de 2006. Florianópolis, 25 de outubro de 2006. **JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DEMP 32720/068

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA N.º 02017/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3333, de 07 de abril de 2005. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, a Portaria n.º 01420/2006, que APOSENTOU, a servidora CATARINA ONDINA AGUIAR, matrícula 04417-2, ONDE SE LÊ: "...com proventos que corresponderão à remuneração da servidora composta de: [...] 02 (dois) triênios a 3% (três por cento)..." LEIA-SE: "...com proventos que corresponderão à remuneração da servidora composta de: [...] 01(um) triênio a 3% (três por cento)..." Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 20 de outubro de 2006. **FILIPE MELLO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO WESLEY PALOSCHI Secretário Adjunto da Administração NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA Diretora de Recursos Humanos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA N.º 02018/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3333, de 07 de abril de 2005. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, a Portaria n.º 01772/2006, que APOSENTOU, a servidora MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SANTOS, matrícula 07318-0, ONDE SE LÊ: "...com proventos proporcionais [...], compostos de: [...] 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento), 02 (dois) triênios a 3% (três por cento)..." LEIA-SE: "...com proventos proporcionais [...], compostos de: [...] 03 (três) quinquênios a 5% (cinco por cento), 01 (um) triênio a 3% (três por cento)..." Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 20 de outubro de 2006. **FILIPE MELLO Secretário da Administração WESLEY PALOSCHI Secretário Adjunto da Administração NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA Diretora de Recursos Humanos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA N.º 02019/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3333, de 07 de abril de 2005. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, a Portaria n.º 01550/2006, que APOSENTOU, a servidora ZENITA MARIA ZEFERINO, matrícula n.º 12111-8, ONDE SE LÊ: "...com proventos proporcionais [...], compostos de: vencimento do cargo, 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento), 02 (dois) triênios a 3% (três

por cento) e gratificação de jornada, lei 4049/93, 5298/98 c/c 6871/05..." LEIA-SE: "...com proventos proporcionais [...], compostos de: vencimento do cargo, 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento) e 02 (dois) triênios a 3% (três por cento)..." Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 20 de outubro de 2006. **FILIPE MELLO Secretário da Administração WESLEY PALOSCHI Secretário Adjunto da Administração NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA Diretora de Recursos Humanos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Administração
PORTARIA N.º 2031/2006 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 3333, de 07 de abril de 2005 e o que consta no Processo N.º 44228/2006, resolve: EXONERAR A PEDIDO, com base no artigo 38 da Lei Complementar CMF 063/03, a servidora ROSANGELA BUENO PENNA, matrícula n.º 16005-9, ocupante do cargo de Professor III, Classe B, Referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de outubro de 2006. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 23 de outubro de 2006. **FILIPE MELLO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - WESLEY PALOSCHI - SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO. NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Administração
PORTARIA N.º 2032/2006 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 3333, de 07 de abril de 2005 e o que consta no Processo N.º 43690/2006, resolve: EXONERAR A PEDIDO, com base no artigo 38 da Lei Complementar CMF 063/03, a servidora SILVANA BEATRIZ BUENO, matrícula n.º 19497-2, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe X, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de outubro de 2006. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 23 de outubro de 2006. **FILIPE MELLO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - WESLEY PALOSCHI - SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO. NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Administração
PORTARIA N.º 2043/2006 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 3333, de 07 de abril de 2005 e o que consta no Processo N.º 45406/2006, resolve: EXONERAR A PEDIDO, com base no artigo 38 da Lei Complementar CMF 063/03, o servidor CAMILO FERNANDES, matrícula n.º 80625-0, ocupante do cargo de Médico, Classe X, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de outubro de 2006. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de outubro de 2006. **FILIPE MELLO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - WESLEY PALOSCHI - SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO. NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Administração
PORTARIA N.º 2045/2006 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 3333, de 07 de abril de 2005 e o que consta no Processo N.º 44849/2006, resolve: EXONERAR A PEDIDO, com base no artigo 38 da Lei Complementar CMF 063/03, a servidora MARIELA PIZANI FLOR, matrícula n.º 19184-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe VII, Nível 04, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 23 de outubro de 2006. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de outubro de 2006. **FILIPE MELLO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - WESLEY PALOSCHI - SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO. NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

DEMP 32724/063

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 50/2006. 1ª Câmara. De ordem do Exmº Senhor Dr. ALOÍSIO COUTINHO GUEDES PINTO, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, faço saber a quem interessar possa, que no dia 16 de novembro de 2006 às

09:30 hs este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada à Rua Álvaro de Carvalho, 145, 6º andar os seguintes processos: N 408018 Reclamante: INIPLASA Reclamado: Secretaria Municipal da Receita. Notificante: LUIZ CLÁUDIO CARDOSO DE FÁRIA. Relator(a): VALCELI JOÃO LUCIANO. N 410012 Reclamante: INIPLASA. Reclamado: Secretaria Municipal da Receita. Notificante: LUIZ CLÁUDIO CARDOSO DE FÁRIA. Relator(a): VALCELI JOÃO LUCIANO. N 438014. Reclamante: PAPANICOLAU ANAT. PAT. SC LTDA. Reclamado: Secretaria Municipal da Receita. Notificante: ERNO SCHNORRENBERGER. Relator(a): VALCELI JOÃO LUCIANO. N 1582005 Reclamante: OCIDENT. ADM. PART. IMOV. LTDA. Reclamado: Secretaria Municipal da Receita. Notificante: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS. Relator(a): VALCELI JOÃO LUCIANO. N 88782005 Reclamante: OCIDENT. ADM. PART. IMOV. LTDA. Reclamado: Secretaria Municipal da Receita. Notificante: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS. Relator(a): VALCELI JOÃO LUCIANO. N 214382001 Reclamante: PAPANICOLAU ANAT. PAT. SC LTDA. Reclamado: Secretaria Municipal da Receita. Notificante: ADEMIR BORGES DA ROSA. Relator(a): VALCELI JOÃO LUCIANO. N214432001. Reclamante: PAPANICOLAU ANAT. PAT. SC LTDA. Reclamado: Secretaria Municipal da Receita. Notificante: ADEMIR BORGES DA ROSA. Relator(a): VALCELI JOÃO LUCIANO. Florianópolis, 31 de Outubro de 2006. **Secretária Executiva.** DEMP 32335/067

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - Empresa: EMPREITEIRA PAVICON LTDA, com sede a Rua Senador Carlos Gomes, nº 550 - Área Industrial - São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.122.311/0001-23; Objeto: Reforma no Palácio Dias Velho - Centro - Florianópolis/SC; Valor: R\$: 13.487,01 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária Projeto Atividade: 01.031.0001-3.065, elemento/ítem: 4.4.90.51.00.0080; Prazo de Execução: 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de medição e nota fiscal Florianópolis, 26 de outubro de 2006. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 32728/069

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

DENÚNCIA AO CONVÊNIO 003/FCFFC/2006
Objeto: Denúncia, a partir da assinatura do instrumento, do convênio para a manutenção da Orquestra Escola, parte integrante da Orquestra Sinfônica de Florianópolis. **Partes convenientes:** Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Orquestra Sinfônica de Florianópolis. **Data da assinatura:** 30 de outubro de 2006.

DEMP 32701/063

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/SADM/2005. Objetivo: Prorroga para o dia 31/12/2006 a vigência do referido contrato. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Neovox Comunicação LTDA. Data da assinatura: 30/10/2006. DEMP 30862/060

Número do contrato: SAF-240/2006 Vigência:25/10/2006 à 25/02/2007
Número da Licitação: 135/2006 Modalidade: Convite
Objeto: serviços de levantamento cadastral do Município
Contratado: TEKHOA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Valor: R\$ 147.480,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

NFF 17327/067

DEMP 31276/067

PORTARIA Nº 2085/2006. De: 31 de outubro de 2006. **EXONERA A SERVIDORA POR APOSENTADORIA. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 76/2001, Art. 39 Inciso VI e Lei Complementar 11/2005 e Art 21 da Constituição Federal. **RESOLVE: ARTIGO 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora **ODETE BATISTA ALVES,** matrícula 537-1, ocupante do cargo de Professor, integrante no plano de carreira dos servidores Municipais. **ARTIGO 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Itapoá, 31 de outubro de 2006. -SERGIO FERREIRA DE AGUIAR - Prefeito Municipal.**

NFF 17336/066

DEMP 31282/067

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÕES.**

1º Termo AditivoData:05/09/06
Contrato nº 018/06Data:06/03/06
Contratada: Genésio A.Mendes & Cia Ltda
Referente: Renovação do Contrato por mais 06 meses.

1º Termo Aditivo de Acréscimo Data 19/09/06
Contrato 045/06 Data 21/03/06
Contratada: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
Referente: Acréscimo de 2,73% no valor inicial do contrato.

1º Termo Aditivo de AcréscimoData: 19/09/06
Contrato: 036/06Data: 21/03/03
Contratada: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
Referente: Acréscimo de 24,15% no valor inicial do contrato.

Termo de Correção do Quarto Termo AditivoData: 02/10/06
Contrato: 193/02Data: 01/10/03
Contratada: Florisvaldo Correia
Referente: Correção da cláusula 1º referente a data do vencimento do contrato.

Onde se lê: **ONDE SE LÊ:** Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, Contratante, REAJUSTA o Contrato, Conforme previsão da cláusula "QUINTA" do contrato.
LEIA-SE: - Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Contratante **ADITA PRORROGANDO o contrato por mais 12 meses vindo a vencer em 01/10/2007** e Reajusta o Contrato, Conforme previsão da cláusula "QUINTA" do contrato

2º Termo Aditivo de AcréscimoData:09/10/06
Contrato: 067/06Data: 13/04/06
Contratada: Olimed Material Hospitalar Ltda.
Referente: Acréscimo de 13,96% no valor inicial do contrato.

1º Termo Aditivo de AcréscimoData: 17/10/06
Contrato: 201/06 Data: 19/09/06
Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Junkes.
Referente: Acréscimo de 20,31% no valor inicial do contrato.

1º Termo Aditivo de AcréscimoData: 17/10/06
Contrato: 201/06Data: 19/09/06
Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Junkes.
Referente: Acréscimo de 20,31% no valor inicial do contrato.

2º Termo Aditivo de AcréscimoData: 18/10/06
Contrato: 201/06Data: 19/09/06
Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Junkes.
Referente: Prorrogação do contrato por mais 30 dias

4º Termo de ProrrogaçãoData: 16/10/06
Contrato: 171/06Data: 17/10/05
Contratada: MSM Serv. Manut. em Equipamentos Aparelhos Médicos e Odontológicos Ltda ME.
Referente: Prorrogação do contrato por mais 03 meses.

1º Termo Aditivo de AcréscimoData: 11/10/06
Contrato: 066/06Data: 13/04/06
Contratada: Cremer S/A
Referente: Acréscimo de 6,15% no valor inicial do contrato.

1º Termo Aditivo de AcréscimoData: 11/10/06
Contrato: 075/06Data: 13/04/06
Contratada: Koplast Comércio e Indústria Ltda.
Referente: Acréscimo de 24,90% no valor inicial do contrato.

1º Termo Aditivo de AcréscimoData: 19/09/06
Contrato: 043/06Data: 21/03/06
Contratada: Conдор Ltda.
Referente: Acréscimo de 5,22% no valor inicial do contrato.

1º Termo Aditivo de AcréscimoData: 09/10/06
Contrato: 072/06Data:13/04/06
Contratada: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
Referente: Acréscimo de 24,99% no valor inicial do contrato.

Termo de Correção do Terceiro termo aditivo.....Data: 29/09/06
Contrato: 158/03Data: 01/09/06
Contratada: Maria Floriano de Souza
Referente: Correção da 1ª cláusula que se refere a data do vencimento do contrato.

Onde se lê: Através do presente termo... vindo a vencer em 01/09/06
Leia-se: Através do presente termo... vindo a vencer em 01/09/07

PMJ/Fundo Municipal da Saúde
Sra. Marileia Gastaldi M. Lopes
Representante Legal
CONTRATANTE

PMJ/Fundo Municipal da Saúde
Hamilton A. do Nascimento
Representante Legal
CONTRATANTE

223/06 - Fernando de Aviz ME
DATA: 27/10/06
OBJETO: Aquisição de Impressoras Térmicas
PRAZO: 60 Dias
VALOR: R\$ 4.440,00

224/06 - Bona Gente Comercial Ltda
DATA: 27/10/06
OBJETO: Impressora Matricial
PRAZO: 60 dias
VALOR: 5.250,00

225/06 - Hannover Informática Ltda
DATA: 27/10/06
OBJETO: Microcomputadores
PRAZO: 60 Dias
VALOR: 22.400,00

PMJ/Fundo Municipal da Saúde
Sra. Marileia Gastaldi M. Lopes
Representante Legal
CONTRATANTE

PMJ/Fundo Municipal da Saúde
Hamilton A. do Nascimento
Representante Legal
CONTRATANTE

REF: 17207/06 DEMP 31301/061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CONTRATO: 30/2006
PROCESSO: Tomada de Preços nº. 45/2006
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Massaranduba
CONTRATADO: CONSTRUTORA LING LTDA
OBJETO: Serviços técnicos, dimensionamento, fornecimento e montagem de estrutura pré-moldada coberta, para realização 1ª. Etapa ampliação da EBM Ministro Pedro Aleixo
VALOR: R\$ 148.557,03 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos)
DATA DA VIGÊNCIA: 31.10.2006 à 15.12.2006

DÁVIO LEU - Prefeito Municipal

DEMP 31284/060

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
DEFESA CIVIL E TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRÂNSITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

As Autoridades de Trânsito constituídas nas pessoas do senhor Diretor de Trânsito do Município de Palhoça e o Delegado da 3ª Delegacia Regional de Polícia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 4º da Lei 6.575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, NOTIFICA, por este instrumento, os proprietários possuidores de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas da região de Palhoça, neste Estado, bem como os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais, deverão comparecer no setor de veículos apreendidos da Prefeitura Municipal de Palhoça, na rua Juliano Lucchi, nº 111, Distrito Industrial, Palhoça-SC, no horário de expediente, para, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Veículos com Identificação do Proprietário:
Lote 0001 - JOÃO CARLOS DE AZEVEDO, veículo GM CHEVETTE MARAJÓ SL, ano 1983, placa LX8241, chassi 5E1SUCC128139; Lote 0002 - MARCO AURELIO ROSA, veículo VOLKS BRASILIA, ano 1975, placa LXD9186, chassi BA147421; Lote 0003 - JOÃO FRANCISCO DUTRA, veículo FORD CORCEL, ano 1974, placa LYJ9736, chassi LB40PS24661; Lote 0004 - CARLOS ALEXANDRE XAVIER FOSTER, veículo VOLKS SANTANA GLS, ano 1987, placa ADZ0970, chassi 9BWZZ322HP240418; Lote 0005 - SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, veículo GM CHEVETTE, ano 1976, placa LWR6439, chassi 5D11AF6160625; Lote 0006 - NÃO CADASTRADO, veículo GM CHEVETTE, chassi CC103456; Lote 0007 - ERICIDES DE OLIVEIRA, veículo FIAT 147 L, ano 1980, placa LZT1947, chassi FIAT147A0299986; Lote 008 - CASTORINO CANDIDO ELIAS, veículo FORD CORCEL GL, ano 1976, placa

LYE6665, chassi LB4CSE40754; Lote 0009 - SONIA HELENA GOULART BENTO, veículo FIAT PREMIO S, ano 1986, placa MEU2111, chassi 9BD1460003129121; Lote 0010 - CARLOS RODRIGUES MENDES, veículo FORD ROYALE GL, ano 1992, placa LZR1776, chassi 9BFZZ33ZNP039026; Lote 0011 - LUIZ CARLOS RODIS, veículo GM CORSA WIND, ano 1998, placa COL1041, chassi 9BGSC08ZXWC692274; Lote 0012 - ELIANE KALKMANN, veículo VOLKS GOL MI, ano 1999, placa MAO7492, chassi 9BWZZ373XT071361; Lote 0013 - SEBASTIÃO ANDRE DA SILVA, veículo VOLKS SAVEIRO CL, ano 1996, placa LYJ2869, chassi 9BWZZ308TP055186; Lote 0014 - MARCOS DONIZETE LORENZI, veículo FIAT SPAZIO CL, ano 1983, placa LYD0200, chassi 9BD147A0000732104; Lote 0015 - PEDRO SIMÃO, veículo GM CHEVROLET C10, ano 1974, placa LYY1434, chassi C144DBR38660P; Lote 0016 - CESAR LUCIO DOS SANTOS, veículo IMP/PEUGEOT 504 D, ano 1993, placa ADY2053, chassi 8A4D37000P5053555; Lote 0017 - JEFFERSON FISCHER, veículo VOLKS QUANTUM GLS 2000, ano 1991, placa BHJ7139, chassi 9BWZZ33ZMP031750; Lote 0018 - MARIA APARECIDA PEREIRA, veículo GM MONZA SL/E, ano 1985, placa LYF6270, chassi 9BG5JK11ZFB018402; Lote 0019 - DEERCINETE SIQUEIRA DA SILVA, veículo GM OPALA COMODORO, ano 1985, placa IIG4078, chassi 9BG5VP87DFB103581; Lote 0020 - FABRICIO NUNES KOCH, veículo GM OMEGA GLS, ano 1996, placa LYJ1498, chassi 9BGVP19HTT2210056, Lote 0021 - SILVESTRE KNISS KRAUS, veículo GM CHEVETTE JEANS, ano 1979, placa LYU3394, chassi 5C11AJC138667; Lote 0022 - NITO COSTA E SILVA, veículo VOLKS FUSCA 1300, ano 1973, placa IHB7803, chassi BP945962; Lote 0023 GLADYS SILVEIRA, veículo VOLKS PASSAT, ano 1979, placa MAQ5538, chassi BT305078; Lote 0024 - VILMAR MIRANDA GONÇALVES, veículo FORD ESCORT L, ano 1988, placa LXI1215, chassi 9BFXXLBAJBT45787; Lote 0025 - JOSE ADOLIR DOS SANTOS, veículo GM CARAVAN COMODORO, ano 1986, placa LYI1030, chassi 9BG5VP15DGB118940; Lote 0026 - FRANCISCO VARILDO AMBROSINI, veículo FIAT TIPO 1.6 MPI, ano 1996, placa MBC5490, chassi 9BD160368T3014760; Lote 0027 - SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, veículo GM MONZA SL/E, ano 1983, placa LWU8249, chassi 5K08SCB019208; Lote 0028 - MARCIO DE MIRANDA, veículo GM MONZA, ano 1982, placa LYO1788, chassi 5G08RBB006218; Lote 0029 - JOÃO ALOIR FRANCA DE OLIVEIRA, veículo GM CHEVETTE, ano 1981, placa LZJ1929, chassi 5C11AAC172481; Lote 0030 - JOEL EVARISTO, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1993, placa LWZ4926, chassi 9C2JC1801PRP12125; Lote 0031 - WILSON XERES DE SOUZA, veículo HONDA CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBP6514, chassi 9C2JC30102R179488; Lote 0032 - MILTON TOMAZ, veículo HONDA CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEM9352, chassi 9C2KC08104R027278; Lote 0033 - FABIO AUGUSTO GROH, veículo IMP/PIAGGIO VESPA PX 200 S, ano 1988, placa MK013, chassi VSS1T8504731; Lote 0034 - ANDRE JOEL GARCIA, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LYH4983, chassi CG125BR1206542; Lote 0035 - JEFFERSON SILVERIO LUIZ, veículo HONDA CBX 200 STRADA, ano 1999, placa MEC5830, chassi 9C2MC2700YR004327; Lote 0036 - LEONELO MARTINS, veículo IMP/SUZUKI KATANA 125, ano 1997, placa MAO8316, chassi 9CDNF41BJVM005680; Lote 0037 - EDSON CESAR DEUCHER, veículo YAMAHA YBR 125K, ano 2003, placa MDV1771, chassi 9C6KE044004048650; Lote 0038 - ANDRE DA SILVA COSTA, veículo HONDA C100 DREAM, ano 1996, placa LYH6581, chassi 9C2HA050VTR009359; Lote 0039 - RODNEI RODRIGUES, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1983, placa LYR6022, chassi CG125BR3104535; Lote 0040 - PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e ARRENDAMENTO A IDYONE TEREZINHA SCHEWITZER, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LXL9676, chassi CG1251035308; Lote 0041 - ARY CARLIN DE SOUZA, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LXL9676, chassi CG1251035308; Lote 0042 - JUNIOR CLEBER SILVA, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LXP1711, chassi CG1251073138; Lote 0043 - VANDERLEY BANDEIRA, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAM2384, chassi 9C2JC2500XR140168; Lote 0044 - JOSE ADÃO PACHECO, veículo HONDA CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBZ3355, chassi 9C2JC30103R2788641; Lote 0045 - MARCOS ALEXANDRE DE PAULA, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAS7011, chassi 9C2JC2500YR103150; Lote 0046 - DELAMAR SCHMITZ, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAP4880, chassi 9C2JC250VTR044947; Lote 0047 - JUCEMARA PALMIRA DE OLIVEIRA HOEFLING, veículo HONDA CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDN8718, chassi 9C2KC08105R001707; Lote 0048 - CLEBER CORREIA, veículo HONDA CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MGQ1850, chassi 9C2KC08105R066528; Lote 0049 - CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa MBG7139, chassi CG125BR1119741; Lote 0050 - VARNI MARIANN, veículo HONDA ML 125, ano 1984, placa LXY0434, chassi CG125BR2129718; Lote 0051 - EDIO DE SOUZA COSTA,

veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LZB6485, chassi CG1251090279; Lote 0052 - JAISON FARIAS, veículo HONDA CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MGY8210, chassi 9C2KC08505R013753; Lote 0053 - MARIO ADÃO DE FREITAS, veículo AGRALE, ano 1986, placa ICQ5910, chassi 129351G12; Lote 0054 - HENITA D. DA SILVA FRANCISCO, veículo CALOI MOBYLETTE TUBUL II, ano 1982, placa AE445, chassi 81AA27098; Lote 0055 - VILMAR ROSA, veículo CALOI MOBYLETTE XR 50, ano 1987, placa AB781, chassi CF91551; Lote 0056 - NÃO CADASTRADO, veículo CALOI MOBYLETTE, chassi MFF8414; Lote 0057 - NÃO CADASTRADO, veículo CALOI XR 50, chassi CD06646; Lote 0058 - ROSELINDA KUBIN ROSA, veículo AVA KYMCO DJW 50, ano 1998, placa MDW4960, chassi 93GDJW10XWM001137; Lote 0059 - PAULO ROBERTO MOHR ME, veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, ano 1997, placa CCK1861, chassi 8AFZZEHCVJ057402; Lote 0060 - JOÃO LUBIAN, veículo GM MONZA SL EFI, ano 1993, placa LYX1294, chassi 9BGJG69SPB044062; Veículos com Venda Comunicada

Lote 0034, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LYH4983, chassi CG125BR1206542;

Veículos com alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio - ver dados do veículo e proprietário no lote referido na primeira parte do Edital:

Lote 0004 - EXPRINTER LOSAN S/A; Lote 0009 - BANCO ABN AMRO REAL S/A Lote 0010 - BV FINANCEIRA S/A; Lote 0011 - BANCO SANTANDER S/A; Lote 0017 - BV FINANCEIRA S/A; Lote 0018 - OMNI S/A FINE INVEST, Lote 0020 - BV FINANCEIRA S/A; Lote 0024 - CSC S/A CFI; Lote 0027 - VOLNEI TRISTAO SILVA Lote 0030 - BANCO BRADESCO S/A Lote 0031 - BANCO PANAMERICANO S/A Lote 0032 - BANCO PANAMERICANO S/A; Lote 0035 - BANCO PANAMERICANO S/A ;Lote 0037 - BV FINANCEIRA S/A ; Lote 0040 - PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A com ARRENDAMENTO A IDYONE TEREZINHA SCHWEITZER Lote 0043 - KOERICH ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA Lote 0044 - BANCO ABN AMRO REAL S/A Lote 0045 - KIMOTO CAMPING E VEIC LTDA Lote 0046 - AMAURI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C; Lote 0047 - BANCO PANAMERICANO S/A Lote 0048 - BANCO DIBENS S/A ;Lote 0052 - CONSÓRCIO NACIONAL HONDA; Lote 0059 - BANCO BRADESCO S/A Lote 0060 - BANCO PANAMERICANO S/A

Palhoça-SC, 10 de outubro de 2006.

Luis Carlos Duncke
Diretor De Trânsito

Wlter Domingues
Delegado Regional

NEF 17322/069

DEMP 31293/069



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA SETE DE SETEMBRO, 93 Caixa Postal-32
FONE/FAX:(047)471.2000
CEP:89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
COCOMF:861321560001-41-INSCRIÇÃO ESTADUAL:ISENTA

RESCISÃO CONTRATUAL

O SAMAE vem por meio desta comunicar que os contratos n.º 18 e 19/2006, com a empresa S. M. Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, foi rescindido, a partir do dia 20/10/2006, por ato unilateral, baseado nos incisos I e II do Art. 78, da Lei 8.666/93, por descumprimento do Objeto Contratual.

São Francisco do Sul, 30 de Outubro de 2006.

NEF 17372/062

DEMP 31312/063

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Sindicato dos Professores no Estado de Santa Catarina
SINPROESC

Edital de Convocação

Pelo presente ficam convocados todos os professores, associados ou não, que prestam serviços na base territorial do SINPROESC a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no Auditório "Casa do Educador", sito a rua Vereador Batista Pereira, 574 - Estreito - Fpolis/SC, no dia 13 de novembro de 2006, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: 1ª **Assembléia**: às 16h 1ª ou às 16h30 em 2ª e última convocação. a) proposta básica de revisão da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho para o período de 01/03/2007 a 29/02/2008; b) autorização à diretoria para proceder às negociações com os representantes legais dos estabelecimentos de ensino ou com o

órgão patronal; c) autorização à diretoria para firmar convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho, bem como a instaurar os processos de dissídio coletivo; d) fixação do valor da contribuição de custeio da ação sindical para seu desconto conforme o que dispõe o artigo 8º inciso IV da constituição federal ou da contribuição assistencial prevista no artigo 513 "e" da CLT. 2ª **Assembléia**: às 18h30 em 1ª ou as 19h em 2ª e última convocação. a) apresentação do relatório de atividades da diretoria, referente ao exercício de 2005; b) discussão e deliberação sobre a prestação de contas de 2005, com parecer do conselho fiscal; c) discussão e deliberação sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2007, com parecer do conselho fiscal. Florianópolis, 26 de outubro de 2006 Prof. Carlos Magno da Silva Bernardo / Presidente

DEMP 27333/060

17357

COMPANHIA JENSEN - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

CNPJ Nº 82.646.456/0001-98 - BLUMENAU-SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia vinte (20) de novembro de 2006, às 16:00 horas, em primeira convocação e às 16:30 horas, em segunda convocação, esta com qualquer número de presentes, à rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 8.450, na Itoupava Central, nesta cidade de Blumenau-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) - Apreciação do "Relatório da Administração"; 2) - Discutir e votar as "demonstrações financeiras", do exercício encerrado aos 31.12.2005; 3) - Apreciar e deliberar sobre os resultados das suas atividades; 4) - Eleição dos membros da Diretoria; 5) - Deliberar e discutir assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos, ainda, que os documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados até 31 de dezembro de 2005, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia.

Blumenau (SC), 20 de outubro de 2006 -
COMPANHIA JENSEN - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Maurício Bento Pereira - Presidente

NEF 17197/066

DEMP 31204/066

SADIA S.A.

CNPJ nº 20.720.009/0001-04
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, Sadia S.A. ("Companhia") comunica que o Conselho de Administração da Sociedade, em reunião realizada nesta data, aprovou as propostas de incorporação de suas controladas EMA EMPRESA MATOGROSSENSE DE ALIMENTOS LTDA e INTERGEN LTDA, ambas estabelecidas no estado de Mato Grosso. Esta operação visa obter benefícios operacionais e societários, resultando em significativa economia de escala devido à redução de despesas oriundas da uniformização e racionalização das atividades administrativas e operacionais de ambas empresas. A incorporação pretendida será submetida à apreciação e deliberação dos acionistas na próxima assembleia geral extraordinária e seguirá os seguintes termos dos respectivos Protocolos de Incorporação ora firmados: 1 - Data-base para avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas: 30.09.2006; 2 - No ato formal de incorporação a Incorporadora, Sadia S.A., será titular de 100% das quotas do capital social das Incorporadas sem implicar em aumento de capital social nem alteração de objeto social considerando que as atividades exercidas por estas empresas são compatíveis; 3 - O patrimônio líquido das Incorporadas serão avaliados por empresa especializada, adotando-se como critério de avaliação a utilização de preços a valor contábil, sendo que o inteiro teor dos respectivos Protocolos estarão à disposição, dos interessados, por ocasião da publicação do edital da assembleia geral, observando-se os prazos legais e estatutários pertinentes.

São Paulo, 30 de outubro de 2006

Welson Teixeira Junior

Diretor de Relações com Investidores

NEF 17332/060

DEMP 31286/062

SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DE FLORIANÓPOLIS

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 12 de dezembro de 2006, no período das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Sede do Sindicato, e urma itinerante, nos principais locais de trabalho, será realizada eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação Nacional, a que está filiada esta entidade, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, que correrá a contar da publicação do AVISO RESUMIDO deste Edital, nos termos do art. 10 - parágrafos 1º, 2º e 3º da Portaria Ministerial nº 3.150, de 30 de abril de 1986. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 09:00 às 18:00 horas, onde encontrar-se-á a disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido "quorum" na primeira convocação, será convocada nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias, com presença de 50% (cinquenta por cento) dos associados inscritos. E não conseguindo o coeficiente, será feita terceira convocação dentro do prazo de 15 (quinze) dias com a presença mínima de 40% (quarenta por cento) dos associados inscritos. As eleições serão realizadas das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, com urna itinerante e na sede do Sindicato.

Florianópolis, 31/10/2006.

DEMP 27373/061 Amilton Schmidt
Presidente

ST. BARTH CONDOMÍNIO INTELIGENTES LTDA.

CNPJ nº 05.442.198/0001-87
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

Atendendo ao disposto no artigo 1076 do Código Civil Brasileiro e ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social da sociedade em epígrafe, ficam convocados os sócios desta sociedade, a saber: PAULO ROBERTO CORDEIRO, BALTIMORE S.A. e FRANCISCO KLIMOVICZ, para se reunirem em Reunião de Quotistas a ser realizada às 09:00 horas, do dia 07 de Novembro de 2006, na sede social situada na Rua Haroldo Soares Glavan, nº 4450, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição antecipada de lucros.

Florianópolis, 13 de outubro de 2006.
PAULO ROBERTO CORDEIRO

Administrador

DEMP 31244/068

NEF 17267/064

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 11ª REGIÃO/SC

Tomo público que aos 19 dias do mês de outubro do ano dois mil e seis em Sessão Plenária realizada por este Conselho foram deferidos com base na Resolução - Cofeci nº 12/83 os seguintes processos de **Pessoa Física**: **Cancelamento**: Alexandre Valerim Martins, Breno Itaqi Ramos, Gerson Luiz Tortato, Jose Paulo Rau, Leonora da Silva Farofa, Milton Campos Carvalho, Paulo Roberto de Pinho, Ricardo Lira Costa. **Suspensão**: **Pessoa Jurídica**: **Cancelamento**: Canaa Imoveis Ltda, Chiodini Empreendimentos Imobiliários Ltda, Imobiliária Santa Catarina Ltda, Seta Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Cancelamento de Filial**: Aldo Imóveis Ltda. **Processos Indeferidos**: **Cancelamento**: Carlos Adauto Vieira (Motivo: Não apresentou a carteira e cédula profissional, nem assinou a declaração de extravio). **Processo administrativo deferido na Sessão Plenária**, onde o Presidente com fulcro no Art. 6º, X, B da Resolução - Cofeci 574/98, decidiu suspender a decisão do Plenário: 2006.01.22.00657 - Imobiliária Campeche Sul Ltda Decisão: Aprovada a suspensão por unanimidade de votos. **Processos Administrativos julgados em grau de Recurso**: 2005.01.22.00657 Recorrente: Jovini Negócios Imobiliários Ltda - Decisão: Dar conhecimento e provimento ao recurso. 2005.01.10.00776 Recorrente: Djalmá de Oliveira - Decisão: Dar conhecimento ao recurso e negar provimento.

C.I. GILMAR DOS SANTOS

Presidente

DEMP 27337/065

17357

Instituto Assistencial do Ciasc - Datus
CNPJ/MF - 95.815.197/0001-23

Assembléa Geral Extraordinária
Editál de Convocação

O Conselho de Curadores e a Diretoria Executiva do Instituto Assistencial do Ciasc, no uso de suas atribuições, convocam os senhores associados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 17 de novembro de 2006, às 14:00 horas em primeira convocação com no mínimo 50% mais 1 associados e as 14:30 horas em segunda convocação, af com qualquer número de associados, no auditório da Empresa situado na Rodovia SC 404, Km 4, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - Adequação do Instituto às novas disposições das Leis Complementares nºs. 108/01 e 109/01, mediante transformação da natureza jurídica de Instituto Assistencial para Entidade Fechada de Previdência Complementar, e consequentes alterações do seu Estatuto e Regulamento Geral.

Florianópolis, 31 de Outubro de 2006.

Eduardo Suario dos Reis
Presidente do Conselho de Curadores

Lucas Pacheco Netto
Superintendente

NFF 17366/062 DEMP 31308/066

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A empresa DADAMAGA CONFECÇÕES LTDA Inscrita no CNPJ 02.892.858/0001-33 e INSC. EST. 253.717.027 comunica que foram extraviados os blocos de notas fiscais dos nº 140 a 250.

NFF 17354/064 DEMP 31302/068



Secovi - SC - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais de Santa Catarina.

EDITAL DE CONVOCACÃO

De acordo com dispositivos legais e estatutários, convocamos as Empresas de Compra, Venda e Locação, os Administradores de Imóveis e os Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, integrantes da categoria econômica, associados, e em dia com suas obrigações sociais, para através de seus representantes credenciados junto ao SECOVI-SC, participarem da Assembléa Geral Ordinária, para eleição da Diretoria Secovi SC - Triênio 2007/2010, à realizar-se na sede social da entidade, à Rua 700 nº 741, Balneário Camboriú (SC), no dia 15 de Janeiro de 2007, com horário de votação, das 13:00 às 18:00 horas. O prazo para registro de chapa é de 20 (vinte) dias da data de publicação deste Edital das 13:00 às 18:00 horas, na secretaria do Sindicato. O prazo de impugnação é de 5 (cinco) dias, à contar da publicação das chapas.

Balneário Camboriú (SC), 30 de Outubro de 2006.

Antônio José Moreira
PRESIDENTE

NFF 17219/060 DEMP 31228/062

Foram extraviados 04 blocos de notas fiscais de Jânio Luiz Deschamps, téc contabilidade, CRC 10550, IM 603213-101.

NFF 17365/066 DEMP 31307/060

Portobello S.A. *mabreaga*

Companhia Associada

CNPJ 83.475.913/0001-91 - NIRE nº 3330026844-8

Assembléa Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Portobello S.A. para comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de novembro de 2006, às 10h00, na sede social da Empresa, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação da contratação da empresa Bretas & Associados Engenharia e Consultoria Ltda., para emissão de laudo de avaliação de imóveis da sociedade para a finalidade de reavaliação dos ativos componentes das contas patrimoniais de terrenos, edificações e benfeitorias. 2. Consolidação do Estatuto Social. Tijucas, 31 de Outubro de 2006.

Cesar Bastos Gomes - Presidente do Conselho de Administração

NFF 17352/061 DEMP 31297/064

Perda de documentos

Antonio Fernando Artner - ME, CNPJ 79.228.185/0001-46 e Inscrição Estadual Nº 251.233.057, comunica o extravio de 05 Blocos de notas, modelo 03 Serie/subserie E/1 números 01 à 250 AIDF 1028855 usados, 05 blocos de nota fiscal modelo 01 serie/Subserie C/1 numeração 01 à 125 usados AIDF nº 1028871 05 blocos de nota fiscal modelo 01 serie/Subserie B/1 numeração 01 à 250 usados AIDF nº 061043974 e Livro Registro de Saídas nº 01.

NFF 17353/068 DEMP 31296/068

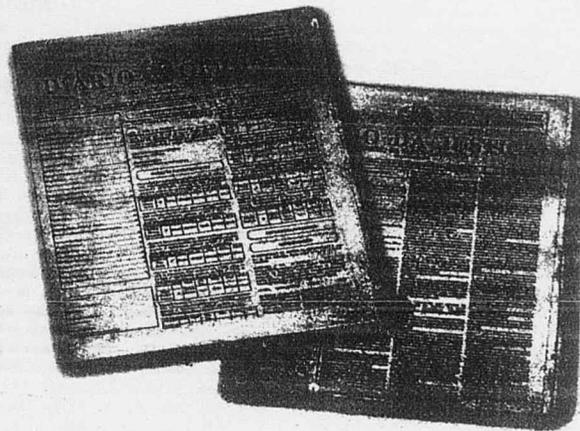
A Empresa JOSÉ ÉDIO ZIMERMANN ME, CNPJ nº 73.314.767/0001-69, comunica o extravio de seus blocos fiscais Modelo 01 série B de nº 001 a 250 e do modelo 03 Série E ed nº 001 a 250 conforme BO nº 00307-2006-01073.

DEMP 27329/062

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição dos
Diários Oficiais
do Estado e da Justiça



DGAO/SEA

Fone (48) 239-6000; fax: 239-6011
Rua Duque de Caxias 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone (48) 222-9470
Rua Tenente Silveira, 51 salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 Florianópolis, SC